



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 001/2022**

o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ, Estado de Pernambuco, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 11.098.717/0001-34, com sede administrativa na Rua professor Mariano de Aguiar, s/n- Centro - Orobó/PE CEP 55.745-000 - Telefone: (81) 3656-1177, através de sua gestora, Srta. Fátima Gabrielle de Oliveira Silva, brasileira, solteira, inscrito no CPF nº 040.531.874-00 e RG nº 6043450 SSP/PE, residente e domiciliada na Rua Sizenando Maximiano de Aguiar, nº 01, Centro – Orobó – PE e, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em 15/02/2022, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto Municipal nº 044/2014, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) neste Fundo Municipal de Saúde de Orobó, observada a ordem de classificação, os preços para o fornecimento parcelado de Medicamentos para a Farmácia Básica e de uso em geral, destinados às Unidades Básicas de Saúde do Fundo Municipal de Saúde Orobó – PE, conforme descrição e condições no anexo I ao instrumento convocatório.

APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, com sede á Avenida Professor Joaquim Cavalcanti, Nº.208, CXPST D, Bairro Iputinga, Cidade de Recife/PE, inscrita CNPJ/NP sob o nº 36.099.392/001-35, doravante aqui denominada apenas CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. FELIPE LONGA DA FONTE, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Avenida Dezesete de Agosto, nº 2594, apto 501, Bairro Casa Forte, Cidade Recife/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 122.495.934-50, portador da cédula de identidade nº 8.321.656 SDS/PE, email: [pedidos.apotek@gmail.com](mailto:pedidos.apotek@gmail.com), telefone: (81) 99618-2027.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
18	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO (50+12,5) MG/ML – SUSPENSÃO ORAL - FRASCO C/ 75 ML	EMS	100	Frascos	R\$ 16,27	R\$ 1.627,00
20	AMOXICILINA 50 MG/ML – PO P/ SUSPENSÃO ORAL – FRASCO 60 ML	PRATI DONAD	500	Frascos	R\$ 2,65	R\$ 1.325,00
21	AMOXICILINA 500 MG – CÁPSULA	UNICHEM	30.000	Cápsulas	R\$ 0,19	R\$ 5.700,00
22	ANLODIPINO, BESILATO 10 MG - COMPRIMIDO	CIMED	80.000	Comprimidos	R\$ 0,07	R\$ 5.600,00
24	ATENOLOL 100 MG – COMPRIMIDO	PRATI DONAD	50.000	Comprimidos	R\$ 0,11	R\$ 5.500,00
25	ATENOLOL 50 MG – COMPRIMIDO	GERMED	25.000	Comprimidos	R\$ 0,08	R\$ 2.000,00
27	AZITROMICINA 500 MG – COMPRIMIDO	MED QUÍMICA	10.000	Comprimidos	R\$ 0,80	R\$ 8.000,00
30	BIPERIDENO, CLORIDRATO 2 MG	CRISTÁLIA	60.000	Comprimidos	R\$ 0,20	R\$ 12.000,00
31	BIPERIDENO, CLORIDRATO 2 MG - COMPRIMIDO	CRISTÁLIA	10.000	Comprimidos	R\$ 0,21	R\$ 2.100,00
40	CARVEDILOL 3,125 MG - COMPRIMIDO	NOVA QUIMIC	4.000	Comprimidos	R\$ 0,11	R\$ 440,00
42	CEFALEXINA 50 MG/ML – SUSPENSÃO ORAL – FRASCO C/ 60 ML	ABL	200	Frascos	R\$ 5,35	R\$ 1.070,00
43	CEFALEXINA 500 MG - CÁPSULA	ABL	50.000	Cápsulas	R\$ 0,38	R\$ 19.000,00
45	CIPROFLOXACINO, CLORIDRATO 500 MG - COMPRIMIDO	PRATI DONAD	15.000	Comprimidos	R\$ 0,26	R\$ 3.900,00
54	DEXCLORFENIRAMINA MALEATO DE 0,4 MG/ML – XAROPE - FRASCO C/ 100 ML	HIPOLABOR	2.000	Frascos	R\$ 1,90	R\$ 3.800,00
55	DIAZEPAM 10 MG - COMPRIMIDO	NOVA QUIMIC	30.000	Comprimidos	R\$ 0,07	R\$ 2.100,00
56	DIAZEPAM 5 MG - COMPRIMIDO	NOVA QUIMIC	25.000	Comprimidos	R\$ 0,06	R\$ 1.500,00
57	DICLOFENACO DE POTASSIO 50 MG	CIMED	15.000	Comprimidos	R\$ 0,08	R\$ 1.200,00
60	DIMETICONA 40 MG	PRATI DONAD	10.000	Comprimidos	R\$ 0,12	R\$ 1.200,00

FELIPE LONGA DA  
FONTE:12249593450



65	ENALAPRIL, MALEATO DE 20 MG - COMPRIMIDO	MEDQUIMICA	20.000	Comprimidos	R\$ 0,08	R\$ 1.600,00
67	ERITROMICINA, ESTOLADO DE 50 MG/ML - FRASCO C/60 ML	PRATI DONAD	200	Frascos	R\$ 5,30	R\$ 1.060,00
80	FUROSEMIDA 40 MG - COMPRIMIDO	HIPOLABOR	50.000	Comprimidos	R\$ 0,07	R\$ 3.500,00
81	GLIBENCLAMIDA 5 MG - COMPRIMIDO	MEDQUIMICA	100.000	Comprimidos	R\$ 0,03	R\$ 3.000,00
82	HALOPERIDOL 1 MG - COMPRIMIDO	CRISTALIA	10.000	Comprimidos	R\$ 0,16	R\$ 1.600,00
83	HALOPERIDOL 5 MG - COMPRIMIDO	CRISTALIA	30.000	Comprimidos	R\$ 0,20	R\$ 6.000,00
95	IVERMECTINA 6 MG - COMPRIMIDO	EMS	5.000	Comprimidos	R\$ 0,59	R\$ 2.950,00
99	LEVOMEPROMAZINA 100 MG	HIPOLABOR	20.000	Comprimidos	R\$ 0,65	R\$ 13.000,00
100	LEVOMEPROMAZINA 25 MG	CRISTALIA	30.000	Unidades	R\$ 0,43	R\$ 12.900,00
102	LEVOTIROXINA SÓDICA 25 MG - COMPRIMIDO	MERCK	3.000	Comprimidos	R\$ 0,20	R\$ 600,00
105	LORATADINA 1 MG/ML - XAROPE - FRASCO C/ 100 ML	CIMED	500	Frascos	R\$ 2,52	R\$ 1.260,00
108	METFORMINA, CLORIDRATO DE 850 MG - COMPRIMIDO	MERCK	100.000	Comprimidos	R\$ 0,10	R\$ 10.000,00
109	METFORMINA, CLORIDRATO DE 500 MG - COMPRIMIDO	MERCK	50.000	Comprimidos	R\$ 0,10	R\$ 5.000,00
114	METRONIDAZOL 250 MG - COMPRIMIDO	PRATI DONAD	5.000	Comprimidos	R\$ 0,16	R\$ 800,00
115	MICONAZOL, NITRATO DE 2% - CREME - BISNAGA	HIPOLABOR	500	Bisnagas	R\$ 2,80	R\$ 1.400,00
128	OXALATO DE ESCITALOPRAM 10 MG	GEOLAB	5.000	Comprimidos	R\$ 0,25	R\$ 1.250,00
129	OXCARBAZEPINA 60 MG/ML, FRASCO CO 100 ML, SUSP ORAL	UNIAO QUIMIC	500	Frascos	R\$ 41,98	R\$ 20.990,00
131	PARACETAMOL 500 MG - COMPRIMIDO	HIPOLABOR	20.000	Comprimidos	R\$ 0,12	R\$ 2.400,00
136	PREDNISOLONA, FOSFATO SÓDICO 3 MG/ML - FRASCO COM 60 ML	HIPOLABOR	500	Frasco	R\$ 4,00	R\$ 2.000,00
137	PREDNISONA 20 MG - COMPRIMIDO	SANVAL	5.000	Comprimidos	R\$ 0,19	R\$ 950,00
138	PREDNISONA 5 MG - COMPRIMIDO	SANVAL	5.000	Unidades	R\$ 0,07	R\$ 350,00
142	RISPERIDONA 1MG/ML, SOLUÇÃO ORAL, FRASCO	PRATI DONAD	300	Frascos	R\$ 11,93	R\$ 3.579,00
143	RISPERIDONA 2 MG	UNIAO QUIMIC	20.000	Comprimidos	R\$ 0,11	R\$ 2.200,00
148	SALBUTAMOL, SULFATO DE 100 MG/DOSE - FRASCO SPRAY COM 200 DOSES	GLAXOSMITHK	200	Sprays	R\$ 10,00	R\$ 2.000,00
150	SERTRALINA, CLORIDRATO 50 MG	GEOLAB	40.000	Comprimidos	R\$ 0,13	R\$ 5.200,00
154	SULFAMETOXAZOL+TRIMETOPRIMA (400+80) MG - COMPRIMIDO	PRATI DONAD	5.000	Comprimidos	R\$ 0,22	R\$ 1.100,00
159	TIORIDAZINA 50 MG	UNIAO QUIMIC	20.000	Comprimidos	R\$ 1,14	R\$ 22.800,00
161	VALPROATO DE SÓDIO 50 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL	HIPOLABOR	3.000	Frascos	R\$ 4,66	R\$ 13.980,00
163	VARFARINA SÓDICA 5 MG - COMPRIMIDO	UNIAO QUIMIC	3.000	Comprimidos	R\$ 0,29	R\$ 870,00
VALOR GLOBAL: R\$ 222.401,00 (DUZENTOS E VINTE E DOIS MIL, QUATROCENTOS E UM REAIS)						

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO FARIAS BRITO, SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU  
Acesse em: https://atce.rec.pe.gov.br/gpp/validarDoc.seam?Codigo=documentoId=7205788c-4580-b4f4-0862eb71d815

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pelo Fundo Municipal de Saúde de Orobó ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO Nº 001/2022.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão ELETRÔNICO Nº 001/2022.

2.2 – O(s) fornecedor (es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: a PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto Municipal nº 044/2014, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no



mercado, cabendo ao Fundo MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Fundo Municipal de Saúde de Orobó poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Fundo Municipal de Saúde de Orobó à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de Orobó (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Orobó - PE, 15 de Fevereiro de 2022.

FATIMA GABRIELLE DE  
OLIVEIRA SILVA:04053187400  
Assinado de forma digital por FATIMA  
GABRIELLE DE OLIVEIRA  
SILVA:04053187400  
Dados: 2022.02.23 11:22:58 -03'00'

Fátima Gabrielle de Oliveira Silva  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Órgão Gerenciador

FELIPE LONGA DA  
FONTE:12249593450  
Assinado de forma digital por FELIPE  
LONGA DA FONTE:12249593450  
Dados: 2022.02.23 09:38:24 -03'00'

Felipe Longa da Fonte  
APOTEK DISTRIBUIDORA DE  
MEDICAMENTOS E MATERIAIS  
HOSPITALARES LTDA  
Fornecedor Registrado

Testemunhas:

Nome: Gracilene Maria Barbosa  
CPF nº. 059.688.944.03

Nome: Yana Sclonge Curcio  
CPF nº. 059.370.894.86



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 002/2022**

o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ, Estado de Pernambuco, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 11.098.717/0001-34, com sede administrativa na Rua professor Mariano de Aguiar, s/n- Centro - Orobó/PE CEP 55.745-000 - Telefone: (81) 3656-1177, através de sua gestora, Srta. Fátima Gabrielle de Oliveira Silva, brasileira, solteira, inscrito no CPF nº 040.531.874-00 e RG nº 6043450 SSP/PE, residente e domiciliada na Rua Sizenando Maximiano de Aguiar, nº 01, Centro – Orobó – PE e, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em 15/02/2022, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto Municipal nº 044/2014, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) neste Fundo Municipal de Saúde de Orobó, observada a ordem de classificação, os preços para o fornecimento parcelado de Medicamentos para a Farmácia Básica e de uso em geral, destinados às Unidades Básicas de Saúde do Fundo Municipal de Saúde Orobó – PE, conforme descrição e condições no anexo I ao instrumento convocatório.

Empresa CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORAS DE MEDICAMENTOS LTDA, com sede à Avenida Manoel Borba, Nº.720, Bairro Centro, Cidade Afogados da Ingazeira/PE, inscrita CNPJ/NP sob o nº 40.788.766/0001-05, doravante aqui denominada apenas CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA, casada, farmacêutica, residente e domiciliada na Rua Luiz de França Amaral, nº 95, Bairro Manoela Valadares, Cidade Afogados da Ingazeira/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 195.027.884-00, portador da cédula de identidade nº 02386004795 CNH-DETRAN/PE, email: cirurgicabrasildistribuidora@outlook.com, telefone: (87) 3838-1652.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
4	ACIDO ASCORBICO 500 MG	NATULAB	30.000	Comprimidos	R\$ 0,15	R\$ 4.500,00
8	ALOPURINOL 100 MG	PRATI	8.000	Comprimidos	R\$ 0,16	R\$ 1.280,00
10	ALPRAZOLAM 0,25 MG	G-GERMED	10.000	Comprimidos	R\$ 0,10	R\$ 1.000,00
11	ALPRAZOLAM 0,5 MG	NOVA QUÍMICA	10.000	Comprimidos	R\$ 0,10	R\$ 1.000,00
12	ALPRAZOLAM 1 MG, COMPRIMIDO	NOVA QUÍMICA	10.000	Comprimidos	R\$ 0,07	R\$ 700,00
23	ANLODIPINO, BESILATO 5 MG - COMPRIMIDO	GEOLAB	15.000	Comprimidos	R\$ 0,04	R\$ 600,00
35	CARBAMAZEPINA 200 MG - COMPRIMIDO	TEUTO	15.000	Comprimidos	R\$ 0,19	R\$ 2.850,00
36	CARBAMAZEPINA 400 MG - COMPRIMIDO	TEUTO	10.000	Comprimidos	R\$ 0,53	R\$ 5.300,00
38	CARBONATO DE LÍTIU 300 MG - COMPRIMIDO	BIOLAB	10.000	Comprimidos	R\$ 0,29	R\$ 2.900,00
41	CARVEDILOL 25 MG – COMPRIMIDO	EMS	8.000	Comprimidos	R\$ 0,17	R\$ 1.360,00
61	DIMETICONA 75MG/ML, GOTAS	EMS	2.000	Frascos	R\$ 1,56	R\$ 3.120,00
62	DIPIRONA SÓDICA 500 MG	EMS	50.000	Comprimidos	R\$ 0,12	R\$ 6.000,00
64	ENALAPRIL, MALEATO DE 10 MG - COMPRIMIDO	MED QUÍMICA	30.000	Comprimidos	R\$ 0,05	R\$ 1.500,00
74	FENITOÍNA SÓDICA 100	HIPOLABOR	5.000	Comprimidos	R\$ 0,13	R\$

MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA

Assinado de forma digital por MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA  
Dados: 2022.02.18 12:01:04 -03'00'



	MG - COMPRIMIDO					650,00
75	FENOBARBITAL 100 MG - COMPRIMIDO	UNIÃO QUÍMICA	5.000	Comprimidos	R\$ 0,15	R\$ 750,00
89	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO - HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO AO HIDRÓXIDO DE MAGNÉSIO, CONCENTRAÇÃO: 60 MG + 40 MG, ML, FORMA FARMACEUTICA: SUSPENSÃO ORAL	IMEC	1.000	Frascos	R\$ 2,30	R\$ 2.300,00
98	LEVODOPA + CARBIDOPA ( 250+25) MG - COMPRIMIDO	TEUTO	5.000	Comprimidos	R\$ 0,80	R\$ 4.000,00
113	METRONIDAZOL GEL VAGINAL 100 MG/G- BISNAGA C/ 100 G ACOMPANHADA DE APLICADORES DESCARTÁVEIS	PRATI	1.000	Bisnagas	R\$ 6,65	R\$ 6.650,00
119	NIMESULIDA 100 MG, COMPRIMIDOS	PRATI	50.000	Comprimidos	R\$ 0,11	R\$ 5.500,00
123	NORTRIPTILINA, CLORIDRATO 25 MG	RANBAXY	5.000	Comprimidos	R\$ 0,39	R\$ 1.950,00
133	PERICIAZINA 1% C/ 20 ML	SANOFI	50	Frascos	R\$ 17,28	R\$ 864,00
134	PERICIAZINA 4% COM 20 ML	SANOFI	50	Frascos	R\$ 22,72	R\$ 1.136,00
144	RISPERIDONA 3 MG	BIOLAB	20.000	Comprimidos	R\$ 0,16	R\$ 3.200,00
146	RIVAROXABANA 20 MG, COMPRIMIDO	GERMED	3.000	Comprimidos	R\$ 4,51	R\$ 13.530,00
147	SAIS PARA REIDRATAÇÃO - PÓ PARA SOLUÇÃO ORAL - ENVELOPE	NATULAB	5.000	Envelopes	R\$ 0,86	R\$ 4.300,00
149	SERTRALINA, CLORIDRATO 100 MG	PRATI	20.000	Comprimidos	R\$ 0,42	R\$ 8.400,00
151	SINVASTATINA 20 MG - COMPRIMIDO	PHARLAB	30.000	Comprimidos	R\$ 0,11	R\$ 3.300,00
156	SULFATO FERROSO 40 MG FE++ - COMPRIMIDO	VITAMED	30.000	Comprimidos	R\$ 0,04	R\$ 1.200,00
160	VALPROATO DE SÓDIO 250 MG	BIOLAB	30.000	Comprimidos	R\$ 0,26	R\$ 7.800,00
162	VALPROATO DE SÓDIO 500 MG	BIOLAB	30.000	Comprimidos	R\$ 0,51	R\$ 15.300,00
164	VENLAFAXINA, CLORIDRATO 37,5 MG	RANBAXY	8.000	Comprimidos	R\$ 0,78	R\$ 6.240,00
<b>VALOR GLOBAL:</b>						
<b>R\$119.180,00</b>						
<b>(CENTO E DEZENOVE MIL, CENTO E OITENTA MIL REAIS)</b>						

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO FARIAS BRITO, SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU  
Acesse em: <https://eicef.ce.gov.br/gpp/validarDoc.seam> Código do documento: 1cfe7205-78bc-4580-baf4-0862bb71d8f5

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pelo Fundo Municipal de Saúde de Orobo ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO Nº 001/2022.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão ELETRÔNICO Nº 001/2022.

2.2 – O(s) fornecedor (es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: a PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA

Assinado de forma digital por MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA  
Dados: 2022.02.18 12:01:15 -03'00'

FATIMA GABRIEL DE OLIVEIRA  
SILVA:0405318740

Assinado de forma digital por FATIMA GABRIEL DE OLIVEIRA  
SILVA:0405318740  
Dados: 2022.02.18 13:43:14 -03'00'



3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto Municipal nº 044/2014, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Fundo MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Fundo Municipal de Saúde de Orobó poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Fundo Municipal de Saúde de Orobó à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de Orobó (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Orobó - PE, 15 de Fevereiro de 2022.

FATIMA GABRIELLE DE OLIVEIRA  
SILVA:04053187400  
Dados: 2022.02.18 13:43:50 -03'00'

Fátima Gabrielle de Oliveira Silva  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Órgão Gerenciador

MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA  
Dados: 2022.02.18 12:01:30 -03'00'

Maria do Carmo de Lima e Silva  
CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORAS DE  
MEDICAMENTOS LTDA  
Fornecedor Registrado

**Testemunhas:**

Nome: Gracilene Maria Barbosa  
CPF nº. 059.688.944-03

Nome: Yvoni Dolomys Carneiro  
CPF nº. 059.330.894-86



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 003/2022**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ, Estado de Pernambuco, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 11.098.717/0001-34, com sede administrativa na Rua professor Mariano de Aguiar, s/n- Centro - Orobó/PE CEP 55.745-000 - Telefone: (81) 3656-1177, através de sua gestora, Srta. Fátima Gabrielle de Oliveira Silva, brasileira, solteira, inscrito no CPF nº 040.531.874-00 e RG nº 6043450 SSP/PE, residente e domiciliada na Rua Sizenando Maximiano de Aguiar, nº 01, Centro – Orobó – PE e, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em 15/02/2022, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto Municipal nº 044/2014, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) neste Fundo Municipal de Saúde de Orobó, observada a ordem de classificação, os preços para fornecimento parcelado de Medicamentos para a Farmácia Básica e de uso em geral, destinados às Unidades Básicas de Saúde do Fundo Municipal de Saúde Orobó – PE, conforme descrição e condições no anexo I ao instrumento convocatório.

Empresa **GALLI E LIOTTO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, com sede à Rua Pernambuco, Nº.1647, Bairro Linho, Cidade Erechim/RN, inscrita CNPJ/NP sob o nº 42.092.374/0001-24, doravante aqui denominada apenas CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. CAMILA LIOTTO, solteira, farmacêutica, residente e domiciliada na Rua Luis Ferri, nº 143, Bairro José Bonifácio, Cidade Erechim/RN, inscrita no CPF/MF sob o nº 036.556.450-82, portador da cédula de identidade nº 8102028589 SSP/RS, email: licita.dgl@gmail.com, telefone: (54) 3712-5630/(54)99149786/(54)999789964.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
58	DICLOFENACO DE SÓDIO 50 MG	GEOLAB	20.000	Comprimidos	R\$ 0,10	R\$ 2.000,00
111	METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO 10 MG	BELFAR	10.000	Comprimidos	R\$ 0,14	R\$ 1.400,00
126	OMEPRAZOL 20 MG - COMPRIMIDO	PHARLAB	30.000	Comprimidos	R\$ 0,14	R\$ 4.200,00
<b>VALOR TOTAL:</b>						
<b>R\$ 7.600,00</b>						
<b>(SETE MIL, SEISCENTOS REAIS)</b>						

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pelo Fundo Municipal de Saúde de Orobó ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO Nº 001/2022.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão ELETRÔNICO Nº 001/2022.

2.2 – O(s) fornecedor (es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: a PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.



3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto Municipal nº 044/2014, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Fundo MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Fundo Municipal de Saúde de Orobó poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Fundo Municipal de Saúde de Orobó à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de Orobó (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Orobó - PE, 15 de Fevereiro de 2022.

FATIMA GABRIELLE DE OLIVEIRA  
SILVA:04053187400

Assinado de forma digital por  
FATIMA GABRIELLE DE  
OLIVEIRA SILVA:04053187400  
Dados: 2022.02.18 13:45:33  
-03'00'

Fátima Gabrielle de Oliveira Silva  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Órgão Gerenciador

GALLI E LIOTTO  
COMERCIO DE  
PRODUTOS  
HOSPITALARES :4  
2092374000124

Assinado de forma  
digital por GALLI E  
LIOTTO COMERCIO DE  
PRODUTOS  
HOSPITALARES :420923  
74000124  
Dados: 2022.02.15  
15:10:06 -03'00'

Camila Liotto  
GALLI E LIOTTO COMÉRCIO DE  
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
Fornecedor Registrado

Testemunhas:

Nome: Graciene Maria Baukora  
CPF nº: 057.688.944.03

Nome: Yana Schrage Lencio  
CPF nº: 059.330.894.86





**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 004/2022**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ, Estado de Pernambuco, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 11.098.717/0001-34, com sede administrativa na Rua professor Mariano de Aguiar, s/n- Centro - Orobó/PE CEP 55.745-000 - Telefone: (81) 3656-1177, através de sua gestora, Srta. Fátima Gabrielle de Oliveira Silva, brasileira, solteira, inscrito no CPF nº 040.531.874-00 e RG nº 6043450 SSP/PE, residente e domiciliada na Rua Sizenando Maximiano de Aguiar, nº 01, Centro – Orobó – PE e, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022**, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em 15/02/2022, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto Municipal nº 044/2014, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) neste Fundo Municipal de Saúde de Orobó, observada a ordem de classificação, os preços para o fornecimento parcelado de Medicamentos para a Farmácia Básica e de uso em geral, destinados às Unidades Básicas de Saúde do Fundo Municipal de Saúde Orobó – PE, conforme descrição e condições no anexo I ao instrumento convocatório.

Empresa **MEDS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, com sede à Rua Major Belmiro, Nº.204, Bairro São José, Cidade Campina Grande/PB, inscrita CNPJ/NP sob o nº 40.256.200/0001-24, doravante aqui denominada apenas CONTRATADA, neste ato representada pelo procurador Sr. LUIS FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS, solteiro, assistente administrativo, residente e domiciliado na Avenida Professor Almeida Barreto, nº 235 – Quadra T 06, Bairro São José, Cidade Campina Grande/PB, inscrito no CPF/MF sob o nº 706.354.594-93, portador da cédula de identidade nº 4.199.042 SDS/PB, email: [licitacao.meds@gmail.com](mailto:licitacao.meds@gmail.com), telefone: (83) 3099.2991.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
5	ÁCIDO FÓLICO – 5 MG - COMPRIMIDOS	NATULAB	80.000	Unidades	R\$ 0,05	R\$ 4.000,00
9	ALOPURINOL 300 MG	PRATIDONADUZZI	500	Comprimidos	R\$ 0,36	R\$ 180,00
15	AMBROXOL - AMBROXOL, COMPOSIÇÃO SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO 6MG/ML, XAROPE ADULTO	NATULAB	2.000	Frascos	R\$ 2,13	R\$ 4.260,00
37	CARBAMAZEPINA 20 MG/ML - SUSPENSÃO ORAL FRASCO C/ 120 ML	SANVAL	500	Frascos	R\$ 13,11	R\$ 6.555,00
46	CITALOPRAM 20 MG	PRATIDONADUZZI	2.000	Comprimidos	R\$ 0,20	R\$ 400,00
59	DIGOXINA 0,25 MG - COMPRIMIDO	PHARLAB	10.000	Comprimidos	R\$ 0,10	R\$ 1.000,00
90	IBUPROFENO -	NATULAB	2.000	Frascos	R\$ 1,72	R\$



	IBUPROFENO, DOSAGEM: 50 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SUSPENSÃO ORAL					3.440,00
93	IPRATROPIO, PROMETO 0,25 MG/ML, SOLUÇÃO, FRASCO	HIPOLABOR	100	Frascos	R\$ 1,38	R\$ 138,00
96	LAMOTRIGINA 100 MG	BIOLAB	1.000	Comprimidos	R\$ 0,58	R\$ 580,00
97	LAMOTRIGINA 50 MG	TORRENT	1.000	Comprimidos	R\$ 0,36	R\$ 360,00
103	LEVOTIROXINA SÓDICA 50 MG - COMPRIMIDO	MERCK	1.000	Comprimidos	R\$ 0,26	R\$ 260,00
139	PROPRANOLOL 40 MG - COMPRIMIDO	PHARLAB	60.000	Comprimidos	R\$ 0,04	R\$ 2.400,00
155	SULFATO FERROSO 25 MG/ML FE++ - SOLUÇÃO ORAL - FRASCO COM 30 ML	NATULAB	200	Frascos	R\$ 0,91	R\$ 182,00
166	VERAPAMIL, CLORIDRATO DE 80 MG - COMPRIMIDO	GERMED	1.000	Comprimidos	R\$ 0,32	R\$ 320,00
<b>VALOR GLOBAL:</b>						
<b>R\$ 30.275,00</b>						
<b>(TRINTA MIL, DUZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)</b>						

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pelo Fundo Municipal de Saúde de Orobó ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO Nº 001/2022.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão ELETRÔNICO Nº 001/2022.

2.2 – O(s) fornecedor (es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: a PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto Municipal nº 044/2014, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Fundo MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Fundo Municipal de Saúde de Orobó poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas aplicáveis à espécie.



4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Fundo Municipal de Saúde de Orobó à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de Orobó (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Orobó - PE, 15 de Fevereiro de 2022.

FATIMA GABRIELLE DE OLIVEIRA  
SILVA:04053187400  
Assinado de forma digital por  
FATIMA GABRIELLE DE OLIVEIRA  
SILVA:04053187400  
Dados: 2022.02.18 13:47:25  
-03'00'

Fátima Gabrielle de Oliveira Silva  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Órgão Gerenciador

MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS PRODUTOS E EQUIPAME:40256200000124  
Assinado de forma digital por  
MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS PRODUTOS E EQUIPAME:40256200000124  
Dados: 2022.02.17 11:28:55 -03'00'

Luís Fernando Barbosa dos Santos  
MEDS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA  
Fornecedor Registrado

Testemunhas:

Nome: Gracilene Maria Barbosa  
CPF nº. 057.688.944.03

Nome: Yana Solange Lemos  
CPF nº. 059.330.894.86



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 005/2022**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ, Estado de Pernambuco, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 11.098.717/0001-34, com sede administrativa na Rua professor Mariano de Aguiar, s/n- Centro - Orobó/PE CEP 55.745-000 - Telefone: (81) 3656-1177, através de sua gestora, Srta. Fátima Gabrielle de Oliveira Silva, brasileira, solteira, inscrito no CPF nº 040.531.874-00 e RG nº 6043450 SSP/PE, residente e domiciliada na Rua Sizenando Maximiano de Aguiar, nº 01, Centro – Orobó – PE e, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em 15/02/2022, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto Municipal nº 044/2014, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) neste Fundo Municipal de Saúde de Orobó, observada a ordem de classificação, os preços para o fornecimento parcelado de Medicamentos para a Farmácia Básica e de uso em geral, destinados às Unidades Básicas de Saúde do Fundo Municipal de Saúde Orobó – PE, conforme descrição e condições no anexo I ao instrumento convocatório.

A empresa **MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI**, com sede à Rua Dona Maria de Souza, Nº.440, Bairro Piedade, Cidade Jaboatão dos Guararapes/PE, inscrita CNPJ/NP sob o nº 06.132.785/0001-32, doravante aqui denominada apenas CONTRATADA, neste ato representada pelo procurador Sr. LEONARDO DA FONTE OLIVEIRA, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Rua Bruno Veloso, nº 490, Apt.1001, Bairro Boa Viagem, Cidade Recife/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 108.988.944-50, portador da cédula de identidade nº 8.980.167 SDS/PE, email: vendas@medvida.net, telefone: (81) 3094-0444.

1	ACICLOVIR 200 MG	PHARLAB	5.000	Comprimidos	R\$ 0,22	R\$ 1.100,00
2	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO – 100 MG - COMPRIMIDO	IMEC	100.000	Unidades	R\$ 0,05	R\$ 5.000,00
3	ACIDO ASCORBICO 200MG/ML, FRASCO, GOTAS	NATULAB	3.000	Frascos	R\$ 1,35	R\$ 4.050,00
6	ALBENDAZOL 40 MG/ML – SUSPENSÃO ORAL - FRASCO C/ 10 ML	GEOLAB	1.000	Frascos	R\$ 1,00	R\$ 1.000,00
13	ALPRAZOLAM 2 MG, COMPRIMIDO	E.M.S.	10.000	Comprimidos	R\$ 0,12	R\$ 1.200,00
14	AMBROXOL - AMBROXOL, COMPOSIÇÃO SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO 3MG/ML, XAROPE INFANTIL	FARMACE	2.000	Frascos	R\$ 1,91	R\$ 3.820,00

LEONARDO DA FONTE OLIVEIRA:10 898894450

Assinado de forma digital por LEONARDO DA FONTE OLIVEIRA:10898894450  
Data: 2022.02.18 12:08:32 -03'00'

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO FARIAS BRITO, SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU  
Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/ppp/validadoc.seam> Código do documento: 1cfe7205-786c-4580-baf4-08625b71d8f5

FATIMA GABRIELLE DE OLIVEIRA SILVA:04053187400

Assinado de forma digital por FATIMA GABRIELLE DE OLIVEIRA SILVA:04053187400  
Data: 2022.02.18 13:37:15 -03'00'



19	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO (500+125) MG – COMPRIMIDO	PRATI DONADUZZI	10.000	Comprimidos	R\$ 1,07	R\$ 10.700,00
26	AZITROMICINA 40 MG/ML – PÓ P/SUSPENSÃO ORAL	PHARLAB	200	Frascos	R\$ 5,19	R\$ 1.038,00
39	CARVEDILOL 12,5 MG - COMPRIMIDO	E.M.S	5.000	Comprimidos	R\$ 0,11	R\$ 550,00
47	CLONAZEPAM 0,5 MG	GEOLAB	30.000	Comprimidos	R\$ 0,07	R\$ 2.100,00
48	CLONAZEPAM 2 MG	GEOLAB	40.000	Comprimidos	R\$ 0,06	R\$ 2.400,00
49	CLORPROMAZINA, CLORIDRATO 100 MG COMPRIMIDO	UNIAO QUIMICA	20.000	Comprimidos	R\$ 0,33	R\$ 6.600,00
52	DEXAMETASONA CREME 0,1% - BISNAGA C/ 10 G	GREENPHARMA	10.000	Cremses	R\$ 1,14	R\$ 11.400,00
53	DEXAMETASONA ELIXIR 0,1 MG/ML – FRASCO C/ 100 ML	FARMACE	1.000	Frascos	R\$ 1,81	R\$ 1.810,00
63	DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML, SOLUÇÃO ORAL, FRASCO COM 10 ML	FARMACE	10.000	Frascos	R\$ 1,14	R\$ 11.400,00
66	ENALAPRIL, MALEATO DE 5 MG - COMPRIMIDO	BELFAR LTDA	15.000	Comprimidos	R\$ 0,05	R\$ 750,00
70	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO - ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, DOSAGEM: 10 MG,ML, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO ORAL	HIPOLABOR	500	Frascos	R\$ 7,79	R\$ 3.895,00
72	ESPIRONOLACTONA 25 MG - COMPRIMIDO	E.M.S	5.000	Comprimidos	R\$ 0,16	R\$ 800,00
76	FENOBARBITAL 40 MG/ML – SOLUÇÃO ORAL – FRASCO C/ 20 ML	UNIÃO QUIMICA	1.000	Frascos	R\$ 4,45	R\$ 4.450,00
85	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 100 MG	E.M.S	6.000	Comprimidos	R\$ 0,71	R\$ 4.260,00
86	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 25 MG	E.M.S	5.000	Comprimidos	R\$ 0,18	R\$ 900,00

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO FARIAS BRITO, SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU  
Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/ppp/validadorDoc.seam> Código do documento: 1cfe7205-786c-4580-baf4-0862eb71d8f5

FATIMA GABRIELLE DE OLIVEIRA  
SILVA:04053187400  
7400

Assinado de forma digital por FATIMA GABRIELLE DE OLIVEIRA  
SILVA:04053187400  
Dados: 2022.02.18 13:37:52 -03'00'



91	IBUPROFENO 300 MG	VITA MEDIC	5.000	Comprimidos	R\$ 0,14	R\$ 700,00
92	IBUPROFENO 600 MG	PRATI DONADUZZI	10.000	Comprimidos	R\$ 0,20	R\$ 2.000,00
94	ISSORBIDA, CLORIDRATO DE 5 MG – COMPRIMIDO SUBLINGUAL	E.M.S	1.000	Comprimidos	R\$ 0,27	R\$ 270,00
104	LIDOCAÍNA CLORIDRATO - LIDOCAÍNA CLORIDRATO, DOSAGEM: 2%, APRESENTAÇÃO: GELÉIA, TUBO COM 30 GRAMAS	PHARLAB	300	Bisnagas	R\$ 2,52	R\$ 756,00
106	LORATADINA 10 MG - COMPRIMIDO	VITA MEDIC	5.000	Comprimidos	R\$ 0,11	R\$ 550,00
107	LOSARTANA POTÁSSICA 50 MG - COMPRIMIDO	PRATI DONADUZZI	150.000	Comprimidos	R\$ 0,08	R\$ 12.000,00
110	METILDOPA 250 MG - COMPRIMIDO	E.M.S	20.000	Comprimidos	R\$ 0,45	R\$ 9.000,00
116	NEOMICINA - NEOMICINA COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA COM BACITRACINA, CONCENTRAÇÃO: 5MG + 250UI/G, TIPO MEDICAMENTO: POMADA	PRATI DONADUZZI	1.000	Cremes	R\$ 1,91	R\$ 1.910,00
120	NIMESULIDA 50 MG/ML, GOTAS, FRASCO COM 15 ML	CIMED	3.000	Frascos	R\$ 1,58	R\$ 4.740,00
121	NISTATINA - NISTATINA, DOSAGEM: 25.000 UI,G, APRESENTAÇÃO: CREME VAGINAL	GREEN PHARMA	4.000	Cremes	R\$ 4,10	R\$ 16.400,00
124	NORTRIPTILINA, CLORIDRATO 50 MG	RANBAXY	2.000	Comprimidos	R\$ 0,69	R\$ 1.380,00
125	OLEO MINERAL 100 ML	FARMAX	500	Frascos	R\$ 2,60	R\$ 1.300,00
130	PARACETAMOL 200 MG/ML – SOLUÇÃO ORAL – FRASCO COM 15 ML	FARMACE	500	Frascos	R\$ 1,30	R\$ 650,00
132	PAROXETINA 20	E.M.S	15.000	Comprimidos	R\$	R\$

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO FARIAS BRITO, SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU  
Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/ppp/validadoc.seam> Código do documento: 1cfe7205-786c-4580-baf4-08625b71d8f5

LEONARDO DA FONTE OLIVEIRA:10 898894450

FATIMA GABRIELLE DE OLIVEIRA SILVA 04053187400

Assinado de forma digital por FATIMA GABRIELLE DE OLIVEIRA SILVA:04053187400  
Dados: 2022.02.16 13:38:23 -03'00'



	MG				0,21	3.150,00
152	SINVASTATINA 40 MG - COMPRIMIDO	PHARLAB	20.000	Comprimidos	R\$ 0,16	R\$ 3.200,00
153	SULFADIAZINA DE PRATA 1% - CREME DERMATOLÓGICO - BISNAGA COM 30 G	NATIVITA	1.000	Bisnagas	R\$ 5,18	R\$ 5.180,00
157	TIMOLOL, MALEATO DE 0,5 % - COLÍRIO - FRASCO C/ 5 ML	E.M.S	80	Frascos	R\$ 4,40	R\$ 352,00
158	TIORIDAZINA 100 MG	UNIÃO QUÍMICA	2.000	Comprimidos	R\$ 1,45	R\$ 2.900,00
165	VENLAFAXINA, CLORIDRATO 75 MG	GEOLAB	3.000	Comprimidos	R\$ 0,97	R\$ 2.910,00
<b>VALOR TOTAL:</b> <b>R\$ 148.898,50</b> <b>(CENTO E QUARENTA E OITO MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)</b>						

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pelo Fundo Municipal de Saúde de Orobó ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO Nº 001/2022.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão ELETRÔNICO Nº 001/2022.

2.2 – O(s) fornecedor (es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: a PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto Municipal nº 044/2014, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Fundo MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Fundo Municipal de Saúde de Orobó poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Fundo Municipal de Saúde de Orobó à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

LEONARDO  
DA FONTE  
OLIVEIRA:108  
98894450

Assinado de forma  
digital por LEONARDO  
DA FONTE  
OLIVEIRA:10898894450  
Dados: 2022.02.16  
12:09:04 -03'00'

CNPJº 11.098.717/0001-34, Rua Professor Marllano de Aguiar, SN, Centro, Orobó-PE  
CEP: 55.745-000 | Telefone: (81) 3656-1177 | Email: saude@orobo.pe.gov.br

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO FARIAS BRITO, SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ppp/validadoc.seam> Código do documento: 1cfe7205-78bc-4580-baf4-0862cb71d8f5

FATIMA  
GABRIELLE DE  
OLIVEIRA  
SILVA:04053187  
400

Assinado de forma  
digital por FATIMA  
GABRIELLE DE  
OLIVEIRA  
SILVA:04053187400  
Partido: 2022.02.18  
13:39:02 -03'00'



7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de Orobó (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Orobó - PE, 15 de Fevereiro de 2022.

FATIMA GABRIELLE  
DE OLIVEIRA  
SILVA:04053187400

Assinado de forma digital por  
FATIMA GABRIELLE DE OLIVEIRA  
SILVA:04053187400  
Dados: 2022.02.18 13:39:58  
-03'00'

Fátima Gabrielle de Oliveira Silva  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
Órgão Gerenciador

LEONARDO  
DA FONTE  
OLIVEIRA:108  
98894450

Assinado de forma  
digital por LEONARDO  
DA FONTE  
OLIVEIRA:10898894450  
Dados: 2022.02.16  
12 09:13 -03'00'

Leonardo da Fonte Oliveira  
**MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE  
MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI**  
Fornecedor Registrado

**Testemunhas:**

Nome: Graciele Maria Barbosa  
CPF nº. 057.688.944/03

Nome: Yvua Salomge Carneiro  
CPF nº. 059.330.894/86





PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 006/2022**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ, Estado de Pernambuco, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 11.098.717/0001-34, com sede administrativa na Rua professor Mariano de Aguiar, s/n- Centro - Orobó/PE CEP 55.745-000 - Telefone: (81) 3656-1177, através de sua gestora, Srta. Fátima Gabrielle de Oliveira Silva, brasileira, solteira, inscrito no CPF nº 040.531.874-00 e RG nº 6043450 SSP/PE, residente e domiciliada na Rua Sizenando Maximiano de Aguiar, nº 01, Centro – Orobó – PE e, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022**, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em 15/02/2022, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto Municipal nº 044/2014, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) neste Fundo Municipal de Saúde de Orobó, observada a ordem de classificação, os preços para o fornecimento parcelado de Medicamentos para a Farmácia Básica e de uso em geral, destinados às Unidades Básicas de Saúde do Fundo Municipal de Saúde Orobó – PE, conforme descrição e condições no anexo I ao instrumento convocatório.

A empresa **MS HOSPITALAR EIRELI**, com sede à Rua Buenópolis, Nº.200, GALPÃO B, Cidade Feira de Santana/BA, inscrita CNPJ/NP sob o nº 36.191.620/0001-00, doravante aqui denominada apenas CONTRATADA, neste ato representada pelo procurador Sr. JEANDERSON ALECRIM DE SANTANA, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Epitácio Pessoa, nº 214, Bairro Serraria Brasil, Cidade Feira de Santana/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 013.762.285-64, portador da cédula de identidade nº 0941188256 SSP/BA, email: sac@mshosp.com.br, telefone: (87) 4009-7198.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
16	AMITRIPTILINA 25 MG – COMPRIMIDO	TEUTO	25.000	Comprimidos	R\$ 0,07	R\$ 1.750,00
17	AMITRIPTILINA, CLORIDRATO 25 MG	TEUTO	40.000	Comprimidos	R\$ 0,07	R\$ 2.800,00
28	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI - PÓ P/ SUSP INJETÁVEL	TEUTO	5.000	Frascos	R\$ 8,44	R\$ 42.200,00
29	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000 UI - PÓ P/ SUSP INJETÁVEL	TEUTO	500	Frascos	R\$ 8,40	R\$ 4.200,00
32	BROMAZEPAM 3 MG	TEUTO	10.000	Comprimidos	R\$ 0,08	R\$ 800,00
33	BROMAZEPAM 6 MG	TEUTO	10.000	Comprimidos	R\$ 0,12	R\$ 1.200,00
50	CLORPROMAZINA, CLORIDRATO 25 MG COMPRIMIDO	CRISTALIA	20.000	Comprimidos	R\$ 0,26	R\$ 5.200,00
51	COLAGENASE - COLAGENASE USO: POMADA ,	CRISTALIA	500	Tubos	R\$ 13,74	R\$ 6.870,00

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO FARIAS BRITO, SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ppp/validadoc.seam> Código do documento: 1cfe7205-786c-4580-baf4-0862b71d815

FATIMA GABRIELLE DE OLIVEIRA SILVA:04053187400

Assinado de forma digital por FATIMA GABRIELLE DE OLIVEIRA SILVA:04053187400  
Dados: 2022.02.18 13:40:34 -03'00'

JEANDERSON ALECRIM DE SANTANA:01376228564

Assinado de forma digital por JEANDERSON ALECRIM DE SANTANA:01376228564  
Dados: 2022.02.18 09:16:09 -03'00'



	APRESENTAÇÃO: ASSOCIADA COM CLORANFENICOL , CONCENTRAÇÃO: 0,6UI + 1%					
79	FLUOXETINA, CLORIDRATO DE 20 MG – CÁPSULA	TEUTO	50.000	Cápsulas	R\$ 0,07	R\$ 3.500,00
84	HALOPERIDOL DECANOATO 50 MG/ML – SOLUÇÃO INJETÁVEL	CRISTALIA	100	Ampolas	R\$ 11,35	R\$ 1.135,00
101	LEVOMEPRMAZINA 40MG/ML 4%	CRISTALIA	200	Frascos	R\$ 10,60	R\$ 2.120,00
<b>VALOR GLOBAL: R\$ 71.775,00 (SETENTA E UM MIL, SETECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)</b>						

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO FARIAS BRITO, SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU  
Acesse em: <https://eccc.tce-pe.gov.br/ppp/validadoc.seam> Código do documento: 1cfe7205-78bc-4580-baf4-0862b71d8f5

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pelo Fundo Municipal de Saúde de Orobó ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO Nº 001/2022.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão ELETRÔNICO Nº 001/2022.

2.2 – O(s) fornecedor (es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: a PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto Municipal nº 044/2014, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Fundo MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Fundo Municipal de Saúde de Orobó poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Fundo Municipal de Saúde de Orobó à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de Orobó (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

JEANDERSON  
ALECRIM  
DE  
SANTANA:0  
1376228564

Assinado de  
forma digital por  
JEANDERSON  
ALECRIM DE  
SANTANA:013762  
28564

Dados: 2022.02.18  
09:16:27 -03'00'

FATIMA GABRIELLE  
DE OLIVEIRA  
SILVA:04053187400

Assinado de forma  
digital por FATIMA  
GABRIELLE DE OLIVEIRA  
SILVA:04053187400  
Dados: 2022.02.18  
13:41:28 -03'00'



E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Orobó - PE, 15 de Fevereiro de 2022.

FATIMA GABRIELLE DE OLIVEIRA SILVA:04053187400  
Assinado de forma digital por  
FATIMA GABRIELLE DE  
OLIVEIRA SILVA:04053187400  
Dados: 2022.02.18 13:41:58  
-03'00'

Fátima Gabrielle de Oliveira Silva  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
Órgão Gerenciador

JEANDERSON ALECRIM DE SANTANA:01376228564  
Assinado de forma digital  
por JEANDERSON ALECRIM  
DE SANTANA:01376228564  
Dados: 2022.02.16 09:16:46  
-03'00'

Jeanderson Alecrim de Santana  
**MS HOSPITALAR EIRELI**  
Fornecedor Registrado

**Testemunhas:**

Nome: Gracilene Maria Barbosa  
CPF nº: 051.688.9114.03

Nome: Epua Selomey Lameiro  
CPF nº: 059.370.894.86

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO FARIAS BRITO, SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ppp/validadoc.seam> Código do documento: 1cfe7205-78bc-4580-baf4-0862eb71d8f5



**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2022**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 007/2022**

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ**, Estado de Pernambuco, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 11.098.717/0001-34, com sede administrativa na Rua professor Mariano de Aguiar, s/n- Centro - Orobó/PE CEP 55.745-000 - Telefone: (81) 3656-1177, através de sua gestora, Srta. Fátima Gabrielle de Oliveira Silva, brasileira, solteira, inscrito no CPF nº 040.531.874-00 e RG nº 6043450 SSP/PE, residente e domiciliada na Rua Sizenando Maximiano de Aguiar, nº 01, Centro – Orobó – PE e, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022**, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em 25/02/2022, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto Municipal nº 044/2014, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) neste Fundo Municipal de Saúde de Orobó, observada a ordem de classificação, os preços para o fornecimento parcelado de material médico hospitalar (material penso) destinados às Unidades Básicas de Saúde do Município de Orobó/PE, conforme descrição e condições no anexo I ao instrumento convocatório.

A empresa **BELLSMED INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**, com sede à Rua Antônio Gentil, nº 635, Bairro Vila Luiz Baron, Colombo/PR, inscrita CNPJ/NP sob o nº 13.919.653/0001-10, doravante aqui denominada apenas CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. André Viriato de Brito Bello, brasileiro, solteiro, técnico em mecânica, inscrito sob o CPF nº. 922.067.359-20, portador da cédula de identidade nº. 5.843.739-5 SESP/II-PR, EMAIL: [bels@bels.ind.br](mailto:bels@bels.ind.br), TELEFONE: (41)3606.9115/(41)3675.1366.

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
12	COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE, MATERIAL CAIXA DE PAPELÃO, CAPACIDADE TOTAL 7 L	500	Unidades	R\$ 4,36	R\$ 2.180,00
30	GORRO DESCARTÁVEL COM LACO BRANCO 30G PCT C/100 UND - GORRO DESCARTÁVEL COM LACO BRANCO 30G PCT C/100 UND	500	Unidades	R\$ 11,40	R\$ 5.700,00
36	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO "G", CAIXA COM 100 UNIDADES	100	Caixas	R\$ 21,45	R\$ 2.145,00
53	SERINGA DESC.5 ML C/ AGULHA 25X7	1.000	Unidades	R\$ 0,36	R\$ 360,00
<b>VALOR TOTAL:</b> <b>R\$ 10.385,00</b> <b>(DEZ MIL, TREZENTOS E OITENTA E CINCO REAIS)</b>					

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pelo Fundo Municipal de Saúde de Orobó ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO Nº 002/2022.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão ELETRÔNICO Nº 002/2022.



2.2 – O(s) fornecedor (es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: a PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto Municipal nº 044/2014, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Fundo MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Fundo Municipal de Saúde de Orobó poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Fundo Municipal de Saúde de Orobó é época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de Orobó (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Orobó - PE, 25 de Fevereiro de 2022.

FATIMA GABRIELLE DE OLIVEIRA  
SILVA:0405318740  
0

Assinado de forma digital  
por FATIMA GABRIELLE DE  
OLIVEIRA  
SILVA:04053187400  
Dados: 2022.03.07 14:15:53  
-03'00'

Fátima Gabrielle de Oliveira Silva  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
Órgão Gerenciador

ANDRE VIRIATO  
DE BRITO  
BELLO:922067359  
20

Assinado de forma digital  
por ANDRE VIRIATO DE  
BRITO BELLO:92206735920  
Dados: 2022.02.25 14:24:32  
-03'00'

André Viriato de Brito Bello  
**BELLSMED INDÚSTRIA E COMÉRCIO  
DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES  
LTDA**  
Representante Legal

**TESTEMUNHAS:**

Nome: Maclene Maria Barbosa  
CPF nº: 057.688.944-03

Nome: [Assinatura]  
CPF nº: 100.572.394-01



**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2022**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 008/2022**

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ**, Estado de Pernambuco, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 11.098.717/0001-34, com sede administrativa na Rua professor Mariano de Aguiar, s/n- Centro - Orobó/PE CEP 55.745-000 - Telefone: (81) 3656-1177, através de sua gestora, Srta. Fátima Gabrielle de Oliveira Silva, brasileira, solteira, inscrito no CPF nº 040.531.874-00 e RG nº 6043450 SSP/PE, residente e domiciliada na Rua Sizenando Maximiano de Aguiar, nº 01, Centro – Orobó – PE e, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022**, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em 25/02/2022, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto Municipal nº 044/2014, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) neste Fundo Municipal de Saúde de Orobó, observada a ordem de classificação, os preços para o fornecimento parcelado de material médico hospitalar (material penso) destinados às Unidades Básicas de Saúde do Município de Orobó/PE, conforme descrição e condições no anexo I ao instrumento convocatório.

A empresa **CIRÚRGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, com sede à Avenida Manoel Borba, nº 720, Bairro Centro, Afogados da Ingazeira/PE, inscrita CNPJ/NP sob o nº 40.788.766/0001-05, doravante aqui denominada apenas CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. Maria do Carmo de Lima e Silva, brasileira, casada, farmacêutica, inscrito sob o CPF nº. 195.027.884-00, portador da cédula de identidade nº. 02386004795 DETRAN/PE, EMAIL: [cirurgicabrasildistribuidora@outlook.com](mailto:cirurgicabrasildistribuidora@outlook.com), Telefone: (87)3838.1652.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
14	CONJUNTO PARA COLETA DE CITOLOGIA ONCOTICA (PAPANICOLAU). KIT COMPLETO DESCARTÁVEL CONTENDO LUVAS, ESCOVA CERVICAL, ESPÁTULA DE AYRES, LÂMINA FOSCA, CAIXA PORTA LÂMINA. TAMANHO GRANDE - G.	300	Unidades	R\$ 3,36	R\$ 1.008,00
20	ESFIGNOMAMÔMETRO ANERÓIDE C/ VELCRO INFANTIL	30	Unidades	R\$ 69,73	R\$ 2.091,90
34	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL TAMANHO 7,5 (PAR)	1.000	Pares	R\$ 1,54	R\$ 1.540,00
35	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL TAMANHO 8,5 (PAR)	1.000	Pares	R\$ 1,54	R\$ 1.540,00
56	SONDA URETRAL DE ALIVIO Nº.06	2.000	Unidades	R\$ 0,60	R\$ 1.200,00
57	SONDA URETRAL DE ALIVIO Nº.08	3.000	Unidades	R\$ 0,56	R\$ 1.680,00
58	SONDA URETRAL DE ALIVIO Nº.10	8.000	Unidades	R\$ 0,56	R\$ 4.480,00
59	SONDA URETRAL DE ALIVIO Nº.12	3.000	Unidades	R\$ 0,62	R\$ 1.860,00
<b>VALOR TOTAL:</b> <b>R\$ 15.399,90</b> <b>(QUINZE MIL, TREZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS)</b>					

MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA 2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pelo Fundo Municipal de Saúde de Orobó ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO Nº 002/2022.



2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão ELETRÔNICO Nº 002/2022.

2.2 – O(s) fornecedor (es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: a PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto Municipal nº 044/2014, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Fundo MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Fundo Municipal de Saúde de Orobó poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Fundo Municipal de Saúde de Orobó à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de Orobó (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO FARIAS BRITO, SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU  
Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/ppp/validadoc.seam> Código do documento: 1cfe7205-786c-4580-baf4-0862eb71d8f5

Orobó - PE, 25 de Fevereiro de 2022.

FATIMA GABRIELLE DE OLIVEIRA  
SILVA:04053187400  
Assinado de forma digital por  
FATIMA GABRIELLE DE  
OLIVEIRA SILVA:04053187400  
Dados: 2022.03.03 14:13:51  
-03'00'

Fátima Gabrielle de Oliveira Silva  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
Órgão Gerenciador

MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA  
Assinado de forma digital  
por MARIA DO CARMO  
DE LIMA E SILVA  
Dados: 2022.02.26  
08:55:11 -03'00'

Maria do Carmo de Lima e Silva  
**CIRÚRGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE  
MEDICAMENTOS LTDA**  
Representante Legal

**TESTEMUNHAS:**

Nome: Marceline Maria Barros  
CPF nº: 057.688.944.03

Nome: Yara Solange Cavero  
CPF nº: 059.370.898.86



**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022**

DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA 40876269 000150

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 009/2022**

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ**, Estado de Pernambuco, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 11.098.717/0001-34, com sede administrativa na Rua professor Mariano de Aguiar, s/n- Centro - Orobó/PE CEP 55.745-000 - Telefone: (81) 3656-1177, através de sua gestora, Srta. Fátima Gabrielle de Oliveira Silva, brasileira, solteira, inscrito no CPF nº 040.531.874-00 e RG nº 6043450 SSP/PE, residente e domiciliada na Rua Sizenando Maximiano de Aguiar, nº 01, Centro – Orobó – PE e, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022**, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em 25/02/2022, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto Municipal nº 044/2014, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) neste Fundo Municipal de Saúde de Orobó, observada a ordem de classificação, os preços para o fornecimento parcelado de material médico hospitalar (material penso) destinados às Unidades Básicas de Saúde do Município de Orobó/PE, conforme descrição e condições no anexo I ao instrumento convocatório.

A empresa **DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA**, com sede à Rua Sargento Silvino Macêdo, nº 03, Bairro São José, Garanhuns/PE, inscrita CNPJ/NP sob o nº 40.876.269/0001-50, doravante aqui denominada apenas CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. Raissa Rabêlo Ferreira, brasileira, solteira, empresária, inscrita sob o CPF nº 136.619.25-07, portadora da cédula de identidade nº. 4.007.225-8 SDS/AL, EMAIL: distribuidora\_agreste@outlook.com, Telefone: (87) 98836.3257.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
23	FITA MÉTRICA 3 METROS DUPLA ESCALA; FLEXÍVEL RÉGUA ( AMARELA)	15	Unidades	R\$ 2,83	R\$ 42,45
32	LANCETA ESTÉRIL AUTOMÁTICA, DESCARTAVEL PARA PERFURAÇÃO CAPILAR, CAIXA COM 100 UNIDADES	200	Unidades	R\$ 7,48	R\$ 1.496,00
47	SACO P/ LIXO INFECTADO BRANCO LEITOSO 30 LTS, PACOTE COM 100 UNIDADES	50	Pacotes	R\$ 29,85	R\$ 1.492,50
48	SACO P/ LIXO INFECTADO BRANCO LEITOSO 50 LTS, PACOTE COM 100 UNIDADES	50	Pacotes	R\$ 27,26	R\$ 1.363,00
49	SACO PARA LIXO HOSPITALAR, CAPACIDADE 100 LITROS, SIMBOLOGIA DE INFECTANTE, COR BRANCO LEITOSO, PACOTE COM 100 UNIDADES.	20	Pacotes	R\$ 40,66	R\$ 813,20
<b>VALOR TOTAL: R\$ 5.207,15 (CINCO MIL, DUZENTOS E SETE REAIS E QUINZE CENTAVOS)</b>					

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pelo Fundo Municipal de Saúde de Orobó ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO Nº 002/2022.





2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão ELETRÔNICO Nº 002/2022.

2.2 – O(s) fornecedor (es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: a PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto Municipal nº 044/2014, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Fundo MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Fundo Municipal de Saúde de Orobó poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Fundo Municipal de Saúde de Orobó à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de Orobó (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Orobó - PE, 25 de Fevereiro de 2022.

FATIMA GABRIELLE DE OLIVEIRA  
SILVA:04053187400

Assinado de forma digital por  
FATIMA GABRIELLE DE  
OLIVEIRA SILVA:04053187400  
Dados: 2022.03.03 14:12:43  
-03'00'

Fátima Gabrielle de Oliveira Silva  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
Órgão Gerenciador

DISTRIBUIDORA DE  
PRODUTOS AGRESTE  
MERIDIONAL  
LTDA:40876269000150

Assinado de forma digital por  
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS  
AGRESTE MERIDIONAL  
LTDA:40876269000150  
Dados: 2022.02.25 11:37:23  
-03'00'

Raíssa Rabêlo Ferreira  
**DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS  
AGRESTE MERIDIONAL LTDA**  
Representante Legal

**TESTEMUNHAS:**

Nome: Cristaline Moura Bonfim  
CPF nº: 057.688.944.03

Nome: Yvone Selma Carneiro  
CPF nº: 059.330.844.86



ADRIANO  
PEREIRA DOS  
SANTOS

Assinado de forma digital por  
ADRIANO PEREIRA DOS SANTOS  
DN: cn=ADRIANO PEREIRA DOS SANTOS, o=Orobó, ou=Orobó, ou=PE, c=BR  
Assinado em: 2022.03.03 14:16:25  
cn=ADRIANO PEREIRA DOS SANTOS  
Data: 2022.03.03 14:16:25

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 010/2022**

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ**, Estado de Pernambuco, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 11.098.717/0001-34, com sede administrativa na Rua professor Mariano de Aguiar, s/n- Centro - Orobó/PE CEP 55.745-000 - Telefone: (81) 3656-1177, através de sua gestora, Srta. Fátima Gabrielle de Oliveira Silva, brasileira, solteira, inscrito no CPF nº 040.531.874-00 e RG nº 6043450 SSP/PE, residente e domiciliada na Rua Sizenando Maximiano de Aguiar, nº 01, Centro – Orobó – PE e, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022**, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em 25/02/2022, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto Municipal nº 044/2014, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) neste Fundo Municipal de Saúde de Orobó, observada a ordem de classificação, os preços para o fornecimento parcelado de material médico hospitalar (material penso) destinados às Unidades Básicas de Saúde do Município de Orobó/PE, conforme descrição e condições no anexo I ao instrumento convocatório.

A empresa **DISTRIBUIDORA SUIÇA & PAPELARIA LTDA**, com sede à Rua Bernardino Guimarães, nº 583, Bairro São José, Garanhuns/PE, inscrita CNPJ/NP sob o nº 20.166.545/0001-80, doravante aqui denominada apenas CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Adriano Pereira dos Santos, brasileiro, casado, empresário, inscrito sob o CPF nº. 034.959.154-78, portador da cédula de identidade nº. 02155476941 DETRAN/PE, EMAIL: [distribuidorasuica@hotmail.com](mailto:distribuidorasuica@hotmail.com), TELEFONE: (87)99683-5004.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
5	APARELHO PRESSÃO ADULTO - DO TIPO DIGITAL, TENDO COMO FUNÇÕES INDICAÇÃO DE ARRITMIA CARDÍACA	50	Unidades	R\$ 40,90	R\$ 2.045,00
7	ATADURA CREPOM 15 CM X 1,80 M - 13 FIOS	20.000	Unidades	R\$ 0,53	R\$ 10.600,00
8	ATADURA CREPOM 20 CM X 1,80 M - 13 FIOS	10.000	Unidades	R\$ 0,77	R\$ 7.700,00
9	AVENTAL CIRURGICO DESCARTÁVEL, CONFECCIONADO EM TNT, AVENTAL DESCARTÁVEL USO HOSPITALAR, 20 G/M2, MANGA LONGA, PUNHO COM ELÁSTICO, BRANCA, TAMANHO ÚNICO.	10.000	Unidades	R\$ 1,65	R\$ 16.500,00
10	COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE, MATERIAL CAIXA DE PAPELÃO, CAPACIDADE	1.000	Unidades	R\$ 4,70	R\$ 4.700,00

FATIMA GABRIELLE DE OLIVEIRA  
SILVA:04053187400

Assinado de forma digital por  
FATIMA GABRIELLE DE OLIVEIRA SILVA:04053187400  
Dados: 2022.03.03 14:16:25  
-03'00'



	TOTAL 13 L				
11	COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE, MATERIAL CAIXA DE PAPELÃO, CAPACIDADE TOTAL 20 L	1.000	Unidades	R\$ 6,10	R\$ 6.100,00
13	COMPRESSA DE GAZE ESTERIL, TECIDO 100% ALGODÃO, TIPO 13 FIOS/CM2, MODELO COR BRANCA CIRÚRGICA ESTERIL MEDINDO 7,5 X 7,5, 13 FIOS	50.000	Unidades	R\$ 0,10	R\$ 5.000,00
15	CONJUNTO PARA COLETA DE CITOLOGIA ONCOTICA (PAPANICOLAU). KIT COMPLETO DESCARTÁVEL CONTENDO LUVAS, ESCOVA CERVICAL, ESPÁTULA DE AYRES, LÂMINA FOSCA, CAIXA PORTA LÂMINA. TAMANHO MEDIO - M.	2.000	Unidades	R\$ 3,10	R\$ 6.200,00
16	CONJUNTO PARA COLETA DE CITOLOGIA ONCOTICA (PAPANICOLAU). KIT COMPLETO DESCARTÁVEL CONTENDO LUVAS, ESCOVA CERVICAL, ESPÁTULA DE AYRES, LÂMINA FOSCA, CAIXA PORTA LÂMINA. TAMANHO PEQUENO - P.	1.500	Unidades	R\$ 2,73	R\$ 4.095,00
17	DIGLICONATO DE CLOREXIDINA 0,5% SOLUÇÃO ALCOÓLICA 1000 ML	500	Unidades	R\$ 10,00	R\$ 5.000,00
18	EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL TAMANHO ESCALONADO ESTÉRIL; TUBO AZUL	100	Unidades	R\$ 2,43	R\$ 243,00
19	ESFIGNOMAMÔMETRO ANERÓIDE C/ VELCRO ADULTO	100	Unidades	R\$ 56,00	R\$ 5.600,00
22	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL, COR BRANCA, MEDINDO 10 CM X 4,5 M, IMPERMEÁVEL - EXTRA FLEXÍVEL	500	Unidades	R\$ 7,40	R\$ 3.700,00
25	FITA, ADESIVA PARA	1.000	Unidades	R\$ 4,15	R\$ 4.150,00



	AUTOCLAVE, DIMENSÕES 19 MM X 30 M, RESISTENTE A ALTA TEMPERATURA				
26	FIXADOR CELULAR AEROSOL FRASCO COM 100 ML	100	Unidades	R\$ 8,74	R\$ 874,00
27	FRASCO COLETOR, TIPO UNIVERSAL, 50 ML, ROSQUEADO, UTILIZADO PARA COLETA DE URINA/FEZES	2.000	Unidades	R\$ 0,24	R\$ 480,00
28	FRASCO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL NUTRIZ 300ML COM DISPOSITIVO PARA FIXAÇÃO EM SUPORTE; PERMITE TRATAMENTO TÉRMICO;TAMPA COM MEMBRANA PERFURÁVEL, ADAPTADA AOS EQUIPOS DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL	100	Unidades	R\$ 2,01	R\$ 201,00
31	LÂMINA BISTURI DE AÇO INOX INOXIDÁVEL; Nº 21 COMPRIMENTO 54mm ALTURA: 11mm CAIXA COM 100 UNIDADE	1.000	Unidades	R\$ 28,70	R\$ 28.700,00
37	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO "M", CAIXA COM 100 UNIDADES	1.000	Caixas	R\$ 19,80	R\$ 19.800,00
38	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO "P", CAIXA COM 100 UNIDADES	1.000	Caixas	R\$ 17,80	R\$ 17.800,00
39	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO "PP", CAIXA COM 100 UNIDADES	1.000	Caixas	R\$ 20,60	R\$ 20.600,00
40	MÁSCARA CIRURGICA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO, CAIXA COM 50 UNIDADES	1.000	Unidades	R\$ 8,50	R\$ 8.500,00
60	TESTE RÁPIDO DE GRAVIDEZ	500	Unidades	R\$ 1,37	R\$ 685,00
61	TIRAS DE MENSURAÇÃO DE NÍVEIS GLICÊMICOS, CAIXA COM 50 UNIDADES, TIRAS DEVEM SER COMPATIVELIS COM O EQUIPAMENTO "ON CALL"	300	Caixas	R\$ 28,33	R\$ 8.499,00
62	TIRAS REAGENTES PARA ANÁLISE DE URINA, EMBALAGEM COM 100	10	Unidades	R\$ 33,26	R\$ 332,60

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO FARIAS BRITO, SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU  
 Assinado em: 2022.03.03 14:17:13  
 Acesso em: 2022.03.03 14:17:13  
 URL: https://app.validador.seam.codigo.gov.br/validadorDoc.seam Código do documento: 1cfe7205-786c-4580-baf4-0862eb71d8f5

FATIMA GABRIELLE  
DE OLIVEIRA  
SILVA:04053187400

Assinado de forma digital por  
FATIMA GABRIELLE DE  
OLIVEIRA SILVA:04053187400  
Dados: 2022.03.03 14:17:13  
-03'00'



ADRIANO  
PEREIRA DOS  
SANTOS

Assinado de forma digital por  
ADRIANO PEREIRA DOS SANTOS  
DN: cn=ADRIANO PEREIRA DOS SANTOS,  
ou=Orobó, o=PE, email=adriano.pereira@orobó.pe.gov.br,  
c=BR, email=brasil, ou=AC  
Certificado eletrônico  
em: 2022.03.03 10:17:32 -03'00'  
Tipo A1, cm=ADRIANO PEREIRA DOS  
SANTOS  
Dados: 2022.03.03 10:17:32 -03'00'

	UNIDADES				
1	ABAIXADOR DE LINGUA, CONFECCIONADO EM MADEIRA, TIPO DESCARTAVEL, PACOTE COM 100 UNIDADES	100	Pacotes	R\$ 4,60	R\$ 460,00
2	AGUA OXIGENADA 10 VOLUME; 1LITRO	50	Unidades	R\$ 4,96	R\$ 248,00
3	ALCOOL ETÍLICO 70% FRASCO COM 1000 ML.	10.000	Frascos	R\$ 5,89	R\$ 58.900,00
43	ÓLEO DE GIRASSOL DERMEX CICATRIZAÇÃO 200ML	300	Unidades	R\$ 4,88	R\$ 1.464,00
44	PAPEL PARA ELETROCARDIOGRAMA; ROLO MEDINDO 216X30MTS	300	Unidades	R\$ 29,33	R\$ 8.799,00
52	SERINGA DESC.3ML.C/ AGULHA 25X7	1.000	Unidades	R\$ 0,27	R\$ 270,00
54	SERINGA DESCARTAVEL PARA INSULINA-ML - SERINGA PARA APLICAÇÃO DE INSULINA, DE USO ÚNICO, COM ESCALA GRADUADA DE 1 EM 1 UNIDADE, COM AGULHA FIXA (INTEGRADA) DE 6 MM (15/64") DE COMPRIMENTO X 0,25 MM (31 G) DE DIÂMETRO, CAIXA COM 100 SERINGAS	150	Caixas	R\$ 36,73	R\$ 5.509,50
55	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9% 500 ML, FRASCO, SISTEMA FECHADO	10.000	Frascos	R\$ 3,92	R\$ 39.200,00
<b>VALOR TOTAL: R\$ 302.955,10</b>					
<b>(TREZENTOS E DOIS MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E DEZ CENTAVOS)</b>					

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO FARIAS BRITO, SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU  
Acesse em: [https://etce.tce-pe.gov.br/ppp/validadoc/seam/Código do documento: 1cfe7205-78bc-4580-baf4-0862eb71d8f5](https://etce.tce-pe.gov.br/ppp/validadoc/seam/Código%20do%20documento%201cfe7205-78bc-4580-baf4-0862eb71d8f5)

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pelo Fundo Municipal de Saúde de Orobó ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO Nº 002/2022.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão ELETRÔNICO Nº 002/2022.

2.2 – O(s) fornecedor (es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: a PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

FATIMA GABRIELLE  
DE OLIVEIRA  
SILVA:04053187400

Assinado de forma  
digital por FATIMA  
GABRIELLE DE OLIVEIRA  
SILVA:04053187400  
Dados: 2022.03.03  
14:15:00 -03'00'



4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto Municipal nº 044/2014, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Fundo MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Fundo Municipal de Saúde de Orobó poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Fundo Municipal de Saúde de Orobó à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de Orobó (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Orobó - PE, 25 de Fevereiro de 2022.

FATIMA GABRIELLE  
DE OLIVEIRA  
SILVA:04053187400  
Assinado de forma digital por  
FATIMA GABRIELLE DE OLIVEIRA  
SILVA:04053187400  
Dados: 2022.03.03 14:18:37 -03'00'

Fátima Gabrielle de Oliveira Silva  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Órgão Gerenciador

ADRIANO  
PEREIRA DOS  
SANTOS  
Assinado de forma digital por ADRIANO  
PEREIRA DOS SANTOS  
TPE-OROB-20220303141837000161  
Módulo: cm=22677427000161  
ou Assinatura Tipo A3, cn=ADRIANO  
PEREIRA DOS SANTOS  
Dados: 20220303141837-03'00'

Adriano Pereira dos Santos  
DISTRIBUIDORA SUIÇA & PAPELARIA  
LTDA  
Representante Legal

**TESTEMUNHAS:**

Nome: Gracilene Maria Bandeira  
CPF nº: 057.608.944.03

Nome: Yvone Selange Loureiro  
CPF nº: 059.370.894.86



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 011/2022**

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ**, Estado de Pernambuco, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 11.098.717/0001-34, com sede administrativa na Rua professor Mariano de Aguiar, s/n- Centro - Orobó/PE CEP 55.745-000 - Telefone: (81) 3656-1177, através de sua gestora, Srta. Fátima Gabrielle de Oliveira Silva, brasileira, solteira, inscrito no CPF nº 040.531.874-00 e RG nº 6043450 SSP/PE, residente e domiciliada na Rua Sizenando Maximiano de Aguiar, nº 01, Centro – Orobó – PE e, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022**, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em 25/02/2022, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto Municipal nº 044/2014, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) neste Fundo Municipal de Saúde de Orobó, observada a ordem de classificação, os preços para o fornecimento parcelado de material médico hospitalar (material penso) destinados às Unidades Básicas de Saúde do Município de Orobó/PE, conforme descrição e condições no anexo I ao instrumento convocatório.

a empresa **FAROMED COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**, com sede à Avenida Ayrton Senna da Silva, nº 2792 – LJ004 – LOJAS 009-010, Bairro Piedade, Jaboatão dos Guararapes/PE, inscrita CNPJ/NP sob o nº 39.500.536/0001-01, doravante aqui denominada apenas CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Rodolfo Guilherme dos Santos Oliveira, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito sob o CPF nº. 029.481.364-07, portador da cédula de identidade nº. 5.733.120 SSP/PE, EMAIL: [faromedltda@gmail.com](mailto:faromedltda@gmail.com)/[faromedltda@hotmail.com](mailto:faromedltda@hotmail.com), TELEFONES: (81)3203.4351/(81)98846.7395.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
45	PISSETAS COM GRADUAÇÃO DE 250 ML	20	Unidades	R\$ 5,25	R\$ 105,00
46	PISSETAS COM GRADUAÇÃO DE 500 ML	20	Unidades	R\$ 9,79	R\$ 195,80
<b>VALOR TOTAL:</b> <b>R\$ 300,80</b> <b>(TREZENTOS REAIS E OITENTA CENTAVOS)</b>					

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pelo Fundo Municipal de Saúde de Orobó ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO Nº 002/2022.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão ELETRÔNICO Nº 002/2022.

2.2 – O(s) fornecedor (es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: a PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto Municipal nº 044/2014, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado,

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO FARIAS BRITO, SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU  
Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/gpp/validadoc>;seam Código do documento: 1cfe7205-786c-4580-baf4-0862eb71d8f5

FATIMA GABRIELLE DE OLIVEIRA  
SILVA:04053187400

Assinado de forma digital por FATIMA GABRIELLE DE OLIVEIRA  
SILVA:04053187400  
Data: 2022.03.03 14:36:42 -03'00'

FAROMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES  
LTDA-39500536000101

Assinado de forma digital por FAROMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA:39500536000101  
Data: 2022.02.25 13:41:55 -03'00'

**CNPJº 11.098.717/0001-34, Rua Professor Mariano de Aguiar, SN, Centro, Orobó-PE**  
**CEP: 55.745-000 | Telefone: (81) 3656-1177 | Email: [saude@orobo.pe.gov.br](mailto:saude@orobo.pe.gov.br)**



cabendo ao Fundo MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Fundo Municipal de Saúde de Orobó poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Fundo Municipal de Saúde de Orobó à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de Orobó (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Orobó - PE, 25 de Fevereiro de 2022.

FATIMA GABRIELLE  
DE OLIVEIRA

SILVA:04053187400

Assinado de forma digital  
por FATIMA GABRIELLE DE  
OLIVEIRA  
SILVA:04053187400  
Dados: 2022.03.03 14:35:12  
-03'00'

Fátima Gabrielle de Oliveira Silva  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Órgão Gerenciador

FAROMED COMERCIO DE  
MATERIAIS  
HOSPITALARES  
LTDA:39500536000101

Assinado de forma digital por  
FAROMED COMERCIO DE  
MATERIAIS HOSPITALARES  
LTDA:39500536000101  
Dados: 2022.02.25 15:41:55 -03'00'

Rodolfo Guilherme dos Santos Oliveira  
FAROMED COMÉRCIO DE MATERIAIS  
HOSPITALARES LTDA  
Representante Legal

**TESTEMUNHAS:**

Nome:

Marcelene Maria Barbosa

CPF nº:

059.688.044.03

Nome:

Yara Selma Pereira

CPF nº:

059.330.894.86





PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 012/2022**

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ**, Estado de Pernambuco, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 11.098.717/0001-34, com sede administrativa na Rua professor Mariano de Aguiar, s/n- Centro - Orobó/PE CEP 55.745-000 - Telefone: (81) 3656-1177, através de sua gestora, Srta. Fátima Gabrielle de Oliveira Silva, brasileira, solteira, inscrito no CPF nº 040.531.874-00 e RG nº 6043450 SSP/PE, residente e domiciliada na Rua Sizenando Maximiano de Aguiar, nº 01, Centro – Orobó – PE e, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022**, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em 25/02/2022, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto Municipal nº 044/2014, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) neste Fundo Municipal de Saúde de Orobó, observada a ordem de classificação, os preços para o fornecimento parcelado de material médico hospitalar (material penso) destinados às Unidades Básicas de Saúde do Município de Orobó/PE, conforme descrição e condições no anexo I ao instrumento convocatório.

A empresa **BELLSMED INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**, com sede à Rua Antônio Gentil, nº 635, Bairro Vila Luiz Baron, Colombo/PR, inscrita CNPJ/NP sob o nº 13.919.653/0001-10, doravante aqui denominada apenas CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. André Viriato de Brito Bello, brasileiro, solteiro, técnico em mecânica, inscrito sob o CPF nº. 922.067.359-20, portador da cédula de identidade nº. 5.843.739-5 SESP/II-PR, EMAIL: [w\\_messias@bellsmmed.com](mailto:w_messias@bellsmmed.com), TELEFONE: (81)99499.0892/(41)99601.5182.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
51	SERINGA DESC.10 ML C/ AGULHA 25X7	500	Unidades	R\$ 0,55	R\$ 275,00
<b>VALOR TOTAL:</b> <b>R\$ 275,00</b> <b>(DUZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)</b>					

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pelo Fundo Municipal de Saúde de Orobó ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO Nº 002/2022.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão ELETRÔNICO Nº 002/2022.

2.2 – O(s) fornecedor (es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: a PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto Municipal nº 044/2014, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Fundo MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.



4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Fundo Municipal de Saúde de Orobó poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Fundo Municipal de Saúde de Orobó à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de Orobó (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Orobó - PE, 25 de Fevereiro de 2022.

FATIMA GABRIELLE  
DE OLIVEIRA  
SILVA:04053187400

Assinado de forma digital por  
FATIMA GABRIELLE DE  
OLIVEIRA SILVA:04053187400  
Dados: 2022.03.07 14:15:23  
-03'00'

Fátima Gabrielle de Oliveira Silva  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Órgão Gerenciador

ANDRE VIRIATO  
DE BRITO  
BELLO:92206735  
920

Assinado de forma digital  
por ANDRE VIRIATO DE  
BRITO  
BELLO:92206735920  
Dados: 2022.03.07  
11:58:16 -03'00'

André Viriato de Brito Bello  
BELLSMED INDÚSTRIA E COMÉRCIO  
DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES  
LTDA  
Representante Legal

**TESTEMUNHAS:**

Nome: Opacine Maria Pereira  
CPF nº: 057.688.944-03

Nome: [Assinatura]  
CPF nº: 100.572.394-01



**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2022**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 013/2022**

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ**, Estado de Pernambuco, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 11.098.717/0001-34, com sede administrativa na Rua professor Mariano de Aguiar, s/n- Centro - Orobó/PE CEP 55.745-000 - Telefone: (81) 3656-1177, através de sua gestora, Srta. Fátima Gabrielle de Oliveira Silva, brasileira, solteira, inscrito no CPF nº 040.531.874-00 e RG nº 6043450 SSP/PE, residente e domiciliada na Rua Sizenando Maximiano de Aguiar, nº 01, Centro – Orobó – PE e, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022**, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em 25/02/2022, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto Municipal nº 044/2014, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) neste Fundo Municipal de Saúde de Orobó, observada a ordem de classificação, os preços para o fornecimento parcelado de material médico hospitalar (material penso) destinados às Unidades Básicas de Saúde do Município de Orobó/PE, conforme descrição e condições no anexo I ao instrumento convocatório.

A empresa **MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI**, com sede à Rua Dona Bem Vinda de Souza, nº 440, Bairro Piedade, Jaboatão dos Guararapes/PE, inscrita CNPJ/NP sob o nº 06.132.785/0001-32, doravante aqui denominada apenas CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Leonardo da Fonte Oliveira, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito sob o CPF nº. 108.988.944-50, portador da cédula de identidade nº. 8.980.17 SDS/PE, EMAIL: vendas@medvida.net , TELEFONE: (81) 3094.0444.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
4	ALGODÃO HIDRÓFILO PACOTE COM 500 G	300	Pacotes	R\$ 11,98	R\$ 3.594,00
6	ATADURA CREPOM 10 CM X 1,80 M - 13 FIOS	10.000	Pacotes	R\$ 0,43	R\$ 4.300,00
24	FITA MICROPORE HIPOALERGÊNICA-COR BRANCA 50 MM X 4,5 M	300	Unidades	R\$ 4,46	R\$ 1.338,00
29	GEL CONDUTOR PARA ULTRASSON; INCOLOR; SEM ALCOOL; 5 LT	20	Frascos	R\$ 29,09	R\$ 581,80
33	LENÇOL DESCARTÁVEL, CONFECCIONADO EM PAPEL 70 CMX50M	200	Rolos	R\$ 7,99	R\$ 1.598,00
50	SERINGA 20 ML COM AGULHA	1.000	Unidades	R\$ 0,62	R\$ 620,00
<b>VALOR TOTAL:</b> <b>R\$ 12.031,80</b> <b>(DOZE MIL E TRINTA E UM REAIS E OITENTA REAIS)</b>					

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pelo Fundo Municipal de Saúde de Orobó ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO Nº 002/2022.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão ELETRÔNICO Nº 002/2022.

2.2 – O(s) fornecedor (es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**CNPJº 11.098.717/0001-34, Rua Professor Mariano de Aguiar, SN, Centro, Orobó-PE**  
**CEP: 55.745-000 | Telefone: (81) 3656-1177 | Email: saude@orobo.pe.gov.br**



3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: a PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto Municipal nº 044/2014, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Fundo MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Fundo Municipal de Saúde de Orobó poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Fundo Municipal de Saúde de Orobó à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de Orobó (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Orobó - PE, 25 de Fevereiro de 2022.

FATIMA GABRIELLE DE OLIVEIRA  
SILVA:04053187400

Assinado de forma digital por  
FATIMA GABRIELLE DE  
OLIVEIRA SILVA:04053187400  
Dados: 2022.03.03 14:14:48  
-03'00'

Fátima Gabrielle de Oliveira Silva  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
Órgão Gerenciador

LEONARDO DA FONTE OLIVEIRA:10898894450

Leonardo da Fonte Oliveira  
**MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE  
MEDICAMENTOS  
HOSPITALAR EIRELI – ME**  
Representante Legal

**TESTEMUNHAS:**

Nome:

Gracilene Maria Pinheiro

CPF nº:

057.688.944.03

Nome:

Mauro Salomão Carneiro

CPF nº:

059.330.894.56



**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 014/2022**

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ**, Estado de Pernambuco, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 11.098.717/0001-34, com sede administrativa na Rua professor Mariano de Aguiar, s/n- Centro - Orobó/PE CEP 55.745-000 - Telefone: (81) 3656-1177, através de sua gestora, Srta. Fátima Gabrielle de Oliveira Silva, brasileira, solteira, inscrito no CPF nº 040.531.874-00 e RG nº 6043450 SSP/PE, residente e domiciliada na Rua Sizenando Maximiano de Aguiar, nº 01, Centro – Orobó – PE e, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022**, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em 25/02/2022, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto Municipal nº 044/2014, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) neste Fundo Municipal de Saúde de Orobó, observada a ordem de classificação, os preços para o fornecimento parcelado de material médico hospitalar (material penso) destinados às Unidades Básicas de Saúde do Município de Orobó/PE, conforme descrição e condições no anexo I ao instrumento convocatório.

A empresa **PAULO JOSÉ MAIA ESMERALDO SOBREIRA - ME**, com sede à Avenida Severino Cordeiro, nº 402, Bairro Jardim Oásis, Cajazeiras/PB, inscrita CNPJ/NP sob o nº 09.210.219/0001-90, doravante aqui denominada apenas CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Paulo José Maia Esmeraldo Sobreira, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito sob o CPF nº. 959.145.283-72, portador da cédula de identidade nº. 99029168294 SSP-CE, EMAIL: [dentalcajazeiraseletronico@gmail.com](mailto:dentalcajazeiraseletronico@gmail.com), TELEFONE: (83) 3531.3217.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
21	ESFIGNOMAMÔMETRO ANERÓIDE C/ VELCRO OBESO	20	Unidades	R\$ 80,00	R\$ 1.600,00
41	MASCARA DE PROTEÇÃO TIPO N95 OU PFF2	200	Unidades	R\$ 1,50	R\$ 300,00
42	OCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	50	Unidades	R\$ 8,00	R\$ 400,00
<b>VALOR TOTAL: R\$ 2.300,00 (DOIS MIL E TREZENTOS REAIS)</b>					

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pelo Fundo Municipal de Saúde de Orobó ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO Nº 002/2022.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão ELETRÔNICO Nº 002/2022.

2.2 – O(s) fornecedor (es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: a PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto Municipal nº 044/2014, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado,



cabendo ao Fundo MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Fundo Municipal de Saúde de Orobó poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Fundo Municipal de Saúde de Orobó à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de Orobó (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Orobó - PE, 25 de Fevereiro de 2022.

FATIMA GABRIELLE DE OLIVEIRA  
SILVA:04053187400  
Assinado de forma digital por  
FATIMA GABRIELLE DE  
OLIVEIRA SILVA:04053187400  
Dados: 2022.03.03 14:15:47  
-03'00'  
Fátima Gabrielle de Oliveira Silva  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
Órgão Gerenciador

PAULO JOSE MAIA  
ESMERALDO  
SOBREIRA:0921021900  
0190  
Assinado de forma digital por  
PAULO JOSE MAIA ESMERALDO  
SOBREIRA:09210219000190  
Dados: 2022.02.25 17:05:24  
-03'00'  
Paulo José Maia Esmeraldo Sobreira  
**PAULO JOSÉ MAIA ESMERALDO**  
**SOBREIRA-ME**  
Representante Legal

**TESTEMUNHAS:**

Nome: Araceli Maria Bezerra  
CPF nº: 052.688.944.03

Nome: Yana Selange Lameiro  
CPF nº: 059.330.894.86



**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2022**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022**

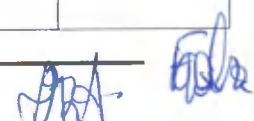
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº015/2022**

Aos 08 (oito) dias do mês de março de 2022, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ**, Estado de Pernambuco, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 11.098.717/0001-34, com sede administrativa na Rua professor Mariano de Aguiar, s/n- Centro - Orobo/PE CEP 55.745-000 - Telefone: (81) 3656-1177, através de sua gestora, Srta. Fátima Gabrielle de Oliveira Silva, brasileira, solteira, inscrito no CPF nº 040.531.874-00 e RG nº 6043450 SSP/PE, residente e domiciliada na Rua Sizenando Maximiano de Aguiar, nº 01, Centro – Orobo – PE e, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022**, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em 07/03/2022, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto Municipal nº 044/2014, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) neste Fundo Municipal de Saúde de Orobo, observada a ordem de classificação, os preços para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios destinados ao atendimento das demandas do Fundo Municipal de Saúde de Orobo /PE, conforme descrição e condições no anexo I ao instrumento convocatório.

Empresa **L. FLAVIA BANDEIRA DE AGUIAR – EPP**, com sede à Av. Estácio Coimbra, nº 18, centro, Orobo-PE, inscrita CNPJ/NP sob o nº 09.382.927/0001-08, representada por Lindelma Flávia Bandeira de Aguiar, brasileira, empresária, casada, residente Av. Governador Agamenon Magalhães, nº 03, Centro, Orobo/PE, portador da Carteira de Identidade nº e do CPF nº. 048.700.954-16.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	MARCA	V. UNT	V. TOT
1	ACHOCOLATADO EM PÓ CONTENDO AÇÚCAR, CACAU, EXTRATO DE MALTÊ, SAL, LEITE EM PÓ DESNATADO, SORO DE LEITE EM PÓ, VITAMINAS, ESTABILIZANTE, LECITINA DE SOJA E AROMATIZANTES. PCT. COM 400G	960	Pacotes	MAGICO	R\$ 4,25	R\$ 4.080,00
2	AÇÚCAR OBTIDO DA CANA DE AÇÚCAR, TIPO CRISTAL, COM ASPECTO COR, CHEIRO PRÓPRIO E SABOR DOCE, SEM FERMENTAÇÃO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, MATERIAIS TERROSOS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO ATÓXICO.	2400	Quilogramas	ROMA	R\$ 3,05	R\$ 7.320,00
3	ARROZ PARBOLIZADO TIPO 1 PRÉ-COZIDO, CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS, COM TEOR UNIDADE MÁXIMA DE 15%, 100% NATURAL, 0% DE GORDURA TRANS., NÃO PRECISA LAVAR, ISENTO DE SUJIDADES E PLÁSTICO ATÓXICO.	1360	Quilogramas	RAMPINELLI	R\$ 4,32	R\$ 5.875,20
4	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA, SEM RECHEIO, APRESENTAÇÃO RETANGULAR, COMPOSIÇÃO BÁSICA, FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL, SAL, AÇÚCAR E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS. EMBALADO EM PLÁSTICO ATÓXICO. PACOTE COM 400 GR.	2240	Pacotes	PILAR	R\$ 3,08	R\$ 6.899,20
5	BISCOITO DOCE TIPO MARIA MAISENA, SEM RECHEIO, APRESENTAÇÃO REDONDA, COMPOSIÇÃO BÁSICA, FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL, SAL, AÇÚCAR E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS. EMBALADO EM PLÁSTICO ATÓXICO. PACOTE COM 400 GR.	2240	Pacotes	PILAR	R\$ 3,18	R\$ 7.123,20
6	BISCOITO ROSQUINHA SABOR COCO, COMPOSIÇÃO BÁSICA: FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL, SAL, AÇÚCAR E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS. EMBALADO EM PLÁSTICO ATÓXICO. PACOTE COM 400 GR.	2400	Pacotes	VITARELLA	R\$ 3,12	R\$ 7.488,00





7	BOLACHA SALGADA TIPO CREAM CRACKER COMPOSIÇÃO BÁSICA, FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, SAL, COM EXTRATO DE MALTE E FERMENTO BIOLÓGICO, AROMATIZADO ARTIFICIALMENTE, PACOTE COM 400 GR, COM DUPLA PROTEÇÃO.	2400	Unidades	PILAR	R\$ 3,10	R\$ 7.440,00
8	CAFÉ SOLÚVEL GRANULADO, VALIDADE MÍNIMA 12 MESES ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, ACONDICIONADO EM GARRAFA DE VIDRO APROPRIADA CONTENDO 200 GR.	1600	Pacotes	SÃO BRAZ	R\$ 9,91	R\$ 15.856,00
9	CAFÉ TORRADO E MOÍDO EM EMBALAGEM A VÁCUO LAMINADA, TORRAÇÃO ESCURA, SEM GLÚTEN E SEM GORDURA SATURADA, COM SELO DE PUREZA ABIC, EMBALAGEM COM 250 GR.	2400	Pacotes	SÃO BRAZ	R\$ 5,41	R\$ 12.984,00
10	COLORÍFICO EM PÓ DE 1ª QUALIDADE, FINO, HOMOGENEO. OBTIDO DE FRUTOS MADUROS DE ESPÉCIMES GENUÍNOS, GRÃOS. LIMPOS, DESSECADOS E MOÍDOS. DE COLORAÇÃO VERMELHO INTENSO. ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE ATÓXICO, RESISTENTE E HERMETICAMENTE VEDADO. 10 PACOTES COM 100G	800	Pacotes	NORDESTINO	R\$ 0,86	R\$ 688,00
11	COMINHO EM PÓ DE 1ª QUALIDADE, FINO HOMOGENEO, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE ATÓXICO, RESISTENTE E HERMETICAMENTE VEDADO. 10 PACOTES COM 100G	800	Pacotes	NORDESTINO	R\$ 1,01	R\$ 808,00
12	EXTRATO DE TOMATE SIMPLES, CONCENTRADO, PRODUTO RESULTANTE DA CONCENTRAÇÃO DA POLPA DE TOMATE. PREPARADO COM FRUTOS MADUROS, SÃOS, SEM PELE, SEM SEMENTES E ESTAR ISENTO DE FERMENTAÇÃO, COM QUANTIDADE INFERIOR A 500MG DE SÓDIO POR 100GR DE ALIMENTO E QUANTIDADE INFERIOR A 5,5G DE GORDURA SATURADA POR 100G DE ALIMENTO. COR VERMELHA, ODOR E SABOR PRÓPRIO.	400	Frascos	QUERO	R\$ 2,45	R\$ 980,00
13	FARINHA DE MANDIOCA QUEBRADINHA, SECA, FINA, TORRADA, EMBALADAS EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO.	480	Quilogramas	DO GORDO	R\$ 3,54	R\$ 1.699,20
14	FEIJÃO CARIOCA, TIPO 1, NOVO, DE RÁPIDO COZIMENTO, CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS E SADIOS, COM UMIDADE PERMITIDA EM LEI, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES E MISTURAS DE OUTRAS ESPÉCIES.	960	Quilogramas	PEROLA	R\$ 7,28	R\$ 6.988,80
15	FEIJÃO MACASSAR, DE 1ª QUALIDADE, NOVO DE RÁPIDO COZIMENTO, CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS E SADIOS, COM UMIDADE PERMITIDA EM LEI, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES E MISTURAS DE OUTRAS ESPÉCIES.	800	Quilogramas	NILDA	R\$ 6,60	R\$ 5.280,00
16	FEIJÃO PRETO, DE 1ª QUALIDADE, NOVO DE RÁPIDO COZIMENTO, CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS E SADIOS, COM UMIDADE PERMITIDA EM LEI, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES E MISTURAS DE OUTRAS ESPÉCIES.	800	Quilogramas	CANIL	R\$ 7,04	R\$ 5.632,00
17	FUBÁ DE MILHO, PRÉ-COZIDO, COM ASPECTO, COR E SABOR PRÓPRIOS. ISENTO DE SUJIDADE, PARASITAS E LARVAS, EM EMBALAGEM PRÓPRIA E IMPERMEÁVEL. PCT. COM 500G	2800	Pacotes	NORDESTINO	R\$ 1,48	R\$ 4.144,00
18	LEITE EM PÓ INTEGRAL – COM TEOR DE MATÉRIA GORDA MÍNIMO DE 26%, INTEGRAL ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO ATÓXICO. PCT. COM 200G	4000	Pacotes	ITAMBÉ	R\$ 5,65	R\$ 22.600,00
19	MACARRÃO FINO, VITAMINADO, TIPO ESPAGUETE, DE SÊMOLA FINO, SEM COLESTEROL, DE BOA QUALIDADE, ISENTA DE SUJIDADES E PARASITAS, COR AMARELA PCT. COM 500G	1600	Pacotes	BOM SABOR	R\$ 1,99	R\$ 3.184,00

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO FARIAS BRITO, SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU  
 Acesso em: https://etec.tece.gov.br/ppv/validarDoc;seam Código do documento: 15e720578bc-4580-ba0-0862eb71d8f5





20	MARGARINA VEGETAL, COM SAL, EM EMBALAGEM DE 500 GR. OBS.: DATA DE FABRICAÇÃO RECENTE.	600	Unidades	DELINE	R\$ 4,56	R\$ 2.736,00
21	ÓLEO DE CANOLA OU DE SOJA REFINADO, OBTIDO DE ESPÉCIE VEGETAL. ISENTO DE RANÇO E SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS. EMBALAGEM 900 ML	800	Unidades	SOYA	R\$ 8,20	R\$ 6.560,00
22	PROTEÍNA DE SOJA TEXTURIZADA, COM SABOR CARNE, EM GRÃOS, 100% NATURAL, DESIDRATADA E DESTINADA AO CONSUMO HUMANO. PACOTE 500 G	360	Pacotes	DONA JULIA	R\$ 4,95	R\$ 1.782,00
23	SAL IODADO E REFINADO, COM NO MÍNIMO 96,95% DE CLORETO DE SÓDIO E SAIS DE IODO, ACONDICIONADO EM SACO DE POLIETILENO VEDADO.	160	Quilogramas	TURQUESA	R\$ 0,64	R\$ 102,40
24	SUCO NATURAL CONCENTRADO 500 ML, COM AROMA NATURAL DA FRUTA, SABORES DIVERSOS, LÍQUIDO OBTIDO DA FRUTA MADURA E SÃ, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE VIDRO COM CAPACIDADE PARA 500 ML DE PRODUTO.	4000	Frascos	ITAGRO	R\$ 4,13	R\$ 16.520,00
25	VINAGRE DE ALCÓOL, FERMENTADO ACÉTICO DE ALCÓOL E ÁGUA, ÁCIDO VOLÁTIL 4,0%, SEM GLÚTEN. FRASCO COM 500 ML	132	Frascos	MOLHITO	R\$ 2,93	R\$ 386,76
26	CARNE BOVINA (PATINHO OU ALCATRA), CONGELADA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, PROVENIENTE DE ANIMAIS SADIOS, ABATIDOS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA. DURANTE O PROCESSAMENTO, DEVE SER REALIZADA A APARAGEM (ELIMINAÇÃO DE EXCESSOS DE GORDURAS, CARTILAGENS E APONEUROSES), DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR ALGUMA ALTERAÇÃO. DEVE CONTER NO MÁXIMO 10% DE GORDURA E MÁXIMO 3% DE APONEUROSES. EMBALADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, RESISTENTE AO TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO. ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.	960	Quilogramas	KICARNES	R\$ 27,76	R\$ 26.649,60
27	CARNE BOVINA MOÍDA (ACÉM OU MÚSCULO). CONGELADA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, PROVENIENTE DE ANIMAIS SADIOS, ABATIDOS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA. DURANTE O PROCESSAMENTO, DEVE SER REALIZADA A APARAGEM (ELIMINAÇÃO DE EXCESSOS DE GORDURAS, CARTILAGENS E APONEUROSES), DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR ALGUMA ALTERAÇÃO. DEVE CONTER NO MÁXIMO 10% DE GORDURA E MÁXIMO 3% DE APONEUROSES. EMBALADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, RESISTENTE AO TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO.	1360	Quilogramas	FORTIBOI	R\$ 13,63	R\$ 18.536,80
28	CHARQUE MAGRA BOVINA, SALGADA, CURADA E DESSECADA (DIANTEIRO/TRASEIRO). A CAPA DE GORDURA MÁXIMA NÃO DEVE ULTRAPASSAR 20%. ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS COM AROMA/ODOR CARACTERÍSTICO DO PRODUTO, ASPECTO CONSISTENTE E UNIFORME, COR CARACTERÍSTICA DO PRODUTO E TEXTURA FIRME E COMPACTA. EMBALADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, RESISTENTE AO TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO.	960	Quilogramas	GMA	R\$ 33,03	R\$ 31.708,80
29	FILÉ DE PEIXE DE 1ª QUALIDADE (MERLUZA OU LINGUADO) CONGELADO, EMBALADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, RESISTENTE AO TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO.	800	Quilogramas	ALINKAL	R\$ 20,56	R\$ 16.448,00
30	FRANGO INTEIRO DE 1ª QUALIDADE, CONGELADO, EM PEÇA, RESFRIADO, SEM PÉS, SEM CABEÇA, COM SABOR PRÓPRIO, SEM MANCHAS E PARASITAS. EMBALADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, RESISTENTE AO TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO.	2880	Quilogramas	FRANGO DOURADO	R\$ 9,70	R\$ 27.936,00

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO FARIAS BRITO, SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU  
 Acesse em: [https://pcc.rece.pe.gov.br/ppv/validaDoc.seam?codigo\\_documento:1cfe2805-78bc-4580-baf4-0862eb71d8f5](https://pcc.rece.pe.gov.br/ppv/validaDoc.seam?codigo_documento:1cfe2805-78bc-4580-baf4-0862eb71d8f5)



31	LINGUIÇA CALABRESA, CONGELADA A -18°C, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM A VÁCUO, RESISTENTE, TRANSPARENTE, ATÓXICO, DEVIDAMENTE ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	220	Quilogramas	PERDIGÃO	R\$ 19,64	R\$ 4.320,00
32	QUEIJO PRATO FATIADO, MACIO, DE MASSA Prensada e Textura, Coloração Amarela e Sabor Suave, Levemente Salgado.	300	Quilogramas	NATIVILE	R\$ 35,24	R\$ 10.572,00
33	SARDINHA AO MOLHO DE TOMATE DE 125G	1200	Latas	88	R\$ 3,89	R\$ 4.668,00
34	SALSICHINHA DE CARNE DE FRANGO COM CONDIMENTOS (CARNE, ÁGUA, PROTEÍNA DE SOJA, AMIDO, SAL, CONDIMENTOS NATURAIS E ESPECIARIAS, CONSERVANTES E ESTABILIZANTES) TRITURADOS, MISTURADOS E COZIDOS, COM ASPECTO CARACTERÍSTICO E BOA QUALIDADE.	480	Quilogramas	PERDIGÃO	R\$ 8,75	R\$ 4.200,00
35	OVO DE GALINHA, NA COLORAÇÃO BRANCA, TAMANHO MÉDIO, COM A CASCA LIMPA, INTEGRAL (SEM RACHADURAS) E SEM DEFORMAÇÃO, PESO MÍNIMO DE 50 GRAMAS, A CLARA DEVE SER LÍMPIDA, TRANSPARENTE E CONSISTENTE E A GEMA DEVE SER TRANSLÚCIDA, CONSISTENTE, CENTRALIZADA E SEM DESENVOLVIMENTO DE GERMES. BANDEJA COM 30 UNIDADES	400	Caixas	CASA DOS OVOS	R\$ 10,98	R\$ 4.392,00
36	BÓLO DE BACIA DE TRIGO COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO (ENRIQUECIDA COM FERRO, CÁLCIO E VITAMINAS DO COMPLEXO B), OVOS, AÇÚCAR, LEITE EM PÓ, MARGARINA E FERMENTO ACONDICIONADO EM FORMA DE PAPEL E EMBALADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE ATÓXICO POR UNIDADE. UNIDADE COM 50G	13600	Unidades	CLARA TEREZA	R\$ 1,00	R\$ 13.600,00
37	PÃO TIPO FRANCÊS, COMPOSIÇÃO MÍNIMA DA MASSA: 50G FARINHA DE TRIGO, 0,8G DE SAL; 0,4G DE REFORÇADOR, 24ML DE ÁGUA, 0,2G DE AÇÚCAR, 1,2G DE FERMENTO BIOLÓGICO E 0,4G DE GORDURA VEGETAL, VIDA ÚTIL 6 HORAS EMBALAGEM APROPRIADA COM CONDIÇÕES DE ACORDO COM O DEC. 3.029 DE 16/04/99, PORT. 593 DE 25/08/99), PORT. 263 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. TRANSPORTE EM CAIXAS DE POLIETILENO FORRADAS COM PAPEL DESCARTÁVEL.	800	Quilogramas	CLARA TEREZA	R\$ 10,88	R\$ 8.704,00
38	ALHO DE ÓTIMA QUALIDADE, FRESCO, COMPACTO E FIRME, ISENTO DE SUJIDADES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO	70	Quilogramas	VERDÃO	R\$ 23,20	R\$ 1.624,00
39	BATATA INGLESA DE ÓTIMA QUALIDADE, FRESCO, COMPACTO E FIRME, ISENTO DE SUJIDADES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO	120	Quilogramas	VERDÃO	R\$ 4,33	R\$ 519,60
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 329.036,36</b>

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO FARIAS BRITO, SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU  
Assinatura: https://efcfe.pe.gov.br/ppp/validadoc/seam/Codigo do documento: 1cfe205-78cc-4580-baf4-0862a241d815

Valor total da Ata de Registro de Preços **R\$ 329.036,36 (trezentos e vinte e nove mil, trinta e seis reais e trinta e seis centavos)**

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pelo Fundo Municipal de Saúde de Orobó ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO Nº 006/2022.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão ELETRÔNICO Nº 006/2022.

2.2 – O(s) fornecedor (es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: a PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.



3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto Municipal nº 044/2014, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Fundo MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Fundo Municipal de Saúde de Orobó poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Fundo Municipal de Saúde de Orobó à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de Orobó (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Orobó/PE, 08 de março de 2022.

Fátima Gabrielle de Oliveira Silva  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Órgão Gerenciador

L. FLÁVIA BANDEIRA DE AGUIAR – EPP  
Lindelma Flávia Bandeira de Aguiar  
Fornecedor Registrado

**TESTEMUNHAS:**

Nome: Maria Solange Gomes  
CPF nº: 059.370.894.86

Nome: Nei umanda O.S  
CPF nº: 028.650.299-99.



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2022**

Aos 09 (nove) dias do mês de Março de 2022 (dois mil e vinte e dois), o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ**, Estado de Pernambuco, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 11.098.717/0001-34, com sede administrativa na Rua professor Mariano de Aguiar, s/n-Centro - Orobó/PE CEP 55.745-000 - Telefone: (81) 3656-1177, através de sua gestora, Srta. Fátima Gabrielle de Oliveira Silva, brasileira, solteira, inscrito no CPF nº 040.531.874-00 e RG nº 6043450 SSP/PE, residente e domiciliada na Rua Sizenando Maximiano de Aguiar, nº 01, Centro – Orobó – PE e, neste ato denominado simplesmente, **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 006/2022, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em 07/03/2022, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justoe avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto nº 044/2014, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) neste Fundo Municipal de Saúde de Orobó, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, com vistas à eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de materiais de limpeza, utensílios domésticos, higiene pessoal e descartáveis, destinados ao Fundo Municipal de Saúde de Orobó/PE e as Diversas Unidades de Saúde, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa **COMERCIAL SÃO VICENTE DISTRIBUIDORA EIRELI**, CNPJ nº. 40.254.264/0001-96, com sede à Rua Alberto Moura, 05 – Cohab - São Vicente Férrer /PE [comercial\\_saovicente@outlook.com](mailto:comercial_saovicente@outlook.com) CEP: 55.860-000, representada por seu representante legal o Sr. Josivaldo Albino de Lima, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Rua Vigário André, 25, Centro – CEP: 55.860-000 São Vicente Férrer/PE, RG nº. 332852466 Órgão de Expedidor DETRAN - RJ, CPF nº. 118.487.174-40

Item	Descrição	Marca	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Valor Final
2	ÁGUA SANITÁRIA C/ CONCENTRAÇÃO DE NO MÍNIMO 2,5 % DE CLORO ATIVO, PARA USO COMO ALVEJANTE, DESINFECÇÃO DE AMBIENTES E DE FRUTAS E VERDURAS. PORTARIA Nº 89 DE 25/08/94, DA SECRETARIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. RECIPIENTE COM 5 LITRO	IGUAL	3.000	Unidades	R\$7,07	R\$21.210,00
9	COPOS DESCARTÁVEIS FABRICADOS COM MATERIAL ATOXICO, CAPACIDADE 80 ML, APLICAÇÃO CAFÉ. PACOTE COM 100 UNIDADES	TOTAL PLAST	3.000	Pacotes	R\$3,57	R\$10.710,00
10	COPOS DESCARTÁVEIS FABRICADOS COM MATERIAL	TOTAL PLAST	12.000	Pacotes	R\$3,00	R\$36.000,00



	ATOXICO, CAPACIDADE 180 ML, APLICAÇÃO ÁGUA, SUCO REFRIGERANTE, ETC. PACOTE COM 100 UNIDADES					
33	PAPEL HIGIÊNICO ALTA QUALIDADE, COM FOLHA SIMPLES, PICOTADA, MACIA. DIMENSÕES 30 X10 CM APROVADO PELO INMETRO. PACT. C/ 4 UNID	COALA	8.000	Pacotes	R\$2,24	R\$17.920,00
42	SABÃO EM PÓ, PACOTE OU CAIXA C/ 1 KG, CONTENDO COMPOSIÇÃO. CONSTANDO DATA DE FABRICAÇÃO (DEVENDO SER PRÓXIMA A DATA DE ENTREGA) E DATA DE VALIDADE.	BEM TE VI	800	Caixas	R\$3,23	R\$2.584,00
45	SACO PLÁSTICO P/LIXO EM POLIETILENO COM CAPACIDADE PARA 15 LITROS. PACOTE COM 100 UNIDADES.	IGUAL	1.500	Pacotes	R\$4,00	R\$6.000,00
51	VASSOURA DE PIAÇAÇA, CABO DE MADEIRA, MEDIDA DA BASE ENTRE 24 A 27 CM, COM BASE DE MADEIRA PINTADA, CONTENDO ROSCA PARA CABO.	DO LAR	500	Unidades	R\$6,00	R\$3.000,00
52	VASSOURA EM PELO SINTETICO DE NYLON, CABO DE MADEIRA, MEDIDA DA BASE ENTRE 24 A 27 CM, COM BASE DE MADEIRA PINTADA, CONTENDO ROSCA PARA CABO.	DO LAR	120	Unidades	R\$6,00	R\$720,00
53	VASSOURINHA PARA LIMPEZA DE SANITÁRIO, COM CERDAS DE NYLON COM ESTOJO	DO LAR	100	UNIDADES	R\$3,50	R\$350,00
<b>VALOR TOTAL:</b> <b>R\$98.595,00</b> (Noventa e Oito Mil, Quinhentos e Noventa e Cinco Reais)						

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pelo Fundo Municipal de Saúde de Orobó ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 003/2022.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Eletrônico nº 003/2022.

2.2 O(s) fornecedor (es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto nº 044/2014, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Fundo MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.



4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Fundo Municipal de Saúde de Orobó poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Fundo Municipal de Saúde de Orobó à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de OROBÓ (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Orobó, 09 de Março de 2024.

FATIMA GABRIELLE DE  
OLIVEIRA SILVA:04053187400

Assinado de forma digital por FATIMA  
GABRIELLE DE OLIVEIRA SILVA:04053187400  
Dados: 2022.03.14 14:45:40 -03'00'

Fátima Gabrielle de Oliveira Silva  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Orgão Gerenciador

COMERCIAL SAO  
VICENTE DISTRIBUIDOR  
EIRELI:40254264000196

Assinado de forma digital por  
COMERCIAL SAO VICENTE  
DISTRIBUIDOR  
EIRELI:40254264000196  
Dados: 2022.03.10 10:07:23 -03'00'

Josivaldo Albino de Lima  
COMERCIAL SÃO VICENTE DISTRIBUIDORA  
EIRELI  
Representante Legal

Testemunhas:

Nome: Reinmunda V.S.  
CPF: 028.650.244-95.

Nome: Luiza Solange Correia  
CPF: 059.330.894-80



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2022**

Aos 09 (nove) dias do mês de Março de 2022 (dois mil e vinte e dois), o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ**, Estado de Pernambuco, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 11.098.717/0001-34, com sede administrativa na Rua professor Mariano de Aguiar, s/n- Centro - Orobó/PE CEP 55.745-000 - Telefone: (81) 3656-1177, através de sua gestora, Srta. Fátima Gabrielle de Oliveira Silva, brasileira, solteira, inscrito no CPF nº 040.531.874-00 e RG nº 6043450 SSP/PE, residente e domiciliada na Rua Sizenando Maximiano de Aguiar, nº 01, Centro – Orobó – PE e, neste ato denominado simplesmente, **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 006/2022, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em 07/03/2022, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, juste e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto nº 044/2014, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) neste Fundo Municipal de Saúde de Orobó, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, com vistas à eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de materiais de limpeza, utensílios domésticos, higiene pessoal e descartáveis, destinados ao Fundo Municipal de Saúde de Orobó/PE e as Diversas Unidades de Saúde, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa **L. FLAVIA BANDEIRA DE AGUIAR – EPP**, com sede à Av. Estácio Coimbra, nº 18, centro, Orobó-PE, inscrita CNPJ/NP sob o nº 09.382.927/0001-08, representada por Lindelma Flávia Bandeira de Aguiar, brasileira, empresária, casada, residente Av. Governador Agamenon Magalhães, nº 03, Centro, Orobó/PE, portador da Carteira de Identidade nº e do CPF nº. 048.700.954-16.

1	ÁGUA SANITÁRIA C/ CONCENTRAÇÃO DE NO MÍNIMO 2,5 % DE CLORO ATIVO, PARA USO COMO ALVEJANTE, DESINFECÇÃO DE AMBIENTES E DE FRUTAS E VERDURAS. PORTARIA Nº 89 DE 25/08/94, DA SECRETARIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. RECIPIENTE COM 1 LITRO	IGUAL	3.500	Litros	R\$1,25	R\$4.375,00
3	ÁLCOOL, TIPO ETÍLICO HIDRATADO, CONCENTRAÇÃO MÍNIMA 46° INPM, DILUÍDO 54° GL. APLICAÇÃO: USO DOMÉSTICO E GERAL.	BRILUX	600	Litros	R\$4,40	R\$2.640,00

*Handwritten signature/initials*



	FRASCO DE 1000 ML.					
4	ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO: HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO: 70%_(70°GL), APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO. EMBALAGEM 01 LITRO	PETRIBU	3.000	Litros	R\$5,88	R\$17.640,00
5	BACIA, EM PLÁSTICO RESISTENTE, CANELADA, COM CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE DE 13 A 15 LITROS.	IGUAL	50	Unidades	R\$8,00	R\$400,00
6	BALDE, SEM TAMPA, EM PLÁSTICO, REFORÇADO, COM CAPACIDADE DE 10 LITROS	IGUAL	50	Unidades	R\$5,20	R\$260,00
7	COLHER DESCARTÁVEL TAMANHO MÉDIO. PCT COM 50 UND	STRAWPLAST	4.500	Pacotes	R\$2,71	R\$12.195,00
8	COLHER DESCARTÁVEL TAMANHO GRANDE. PCT COM 50 UND	STRAWPLAST	4.500	Pacotes	R\$3,55	R\$15.975,00
11	DESINFETANTE CATEGORIA BASICA RESTRITA AO USO PURO, PRINCIPIO ATIVO CLORATO ALQUIL BENZIL AMONIO, COMPOSICAO BASICA MONIL FENOL, ETOXILADO, OLEO DE EUCALIPTO, ESSENCIA, CORANTE E OUTRAS SUBSTANCIA QUIMICAS, EMBALAGEM PLASTICA CONTENDO 2 LITROS	IGUAL	7.000	Unidades	R\$2,85	R\$19.950,00
12	DESODORIZADOR AMBIENTAL AEROSOL - 360 ML	BOM AR	400	Frascos	R\$7,50	R\$3.000,00
13	DETERGENTE FRAGRÂNCIAS VARIADAS - 500 ML	IGUAL	1.200	Frascos	R\$1,25	R\$1.500,00
14	ESPONJA PARA LIMPEZA TIPO DUPLA FACE COMPOSTA DE POLIURETANO E FIBRA SINTETICA COM MATERIAL ABRASIVO COM FUNÇÃO BACTERICIDA MEDINDO 110X75X9 MM, COM FORMATO RETANGULAR POLIURETANO E FIBRA SINTETICA NA COR AMARELA COM VERDE	BRILHUS	900	Unidades	R\$0,50	R\$450,00
15	FILME PVC ROLO COM 28 CM X 30 M	WYDA	120	Rolos	R\$3,33	R\$399,60
16	FLANELA, MATERIAL ALGODÃO, COMPRIMENTO 40 CM, LARGURA 60 CM, COR	ALKLIN	450	Unidades	R\$1,84	R\$828,00

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO FARIAS BRITO, SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU  
Acesse em: <https://etec.fee.pe.gov.br/app/validador> DocId:3eaam Código do documento: 1cfe7205-78bc-4580-baf4-0862cb71d8f5







	BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ACABAMENTO NAS BORDAS					
17	FÓSFORO DE SEGURANÇA C/ MADEIRA 100% REFLORESTADA - PACOTE COM 10 CAIXAS COM 40 PALITOS CADA	GABOARDI	120	Pacotes	R\$2,66	R\$319,20
18	GARFO DESCARTÁVEL TAMANHO MÉDIO. PCT COM 50 UND	STRAWPLAST	5.000	Pacotes	R\$2,27	R\$11.350,00
19	GUARDANAPO DE PAPEL TAMANHO MÍNIMO 21CMX23CM. PCT COM 50 UND	MALU	3.500	Pacotes	R\$0,64	R\$2.240,00
20	INSETICIDA AEROSOL - 300 ML	BAYGON	150	Frascos	R\$7,33	R\$1.099,50
21	LÃ DE AÇO: COMPOSTO DE AÇO CARBONO, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO, EMBALADO EM 08 UNIDADES 60 GRAMAS	ASSOLAN	500	Pacotes	R\$1,10	R\$550,00
22	LIMPADOR LÍQUIDO MULTI USO TRADICIONAL - 500 ML	VEJA	400	Frascos	R\$1,80	R\$720,00
23	LIMPA VIDRO, TIPO LÍQUIDO. COR INCOLOR/AZUL. FRASCO PLÁSTICO DE 500ML, COM GATILHO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	IGUAL	400	Frascos	R\$2,62	R\$1.048,00
25	LIXEIRA, CONFECCIONADA EM MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE DE 13 A 15 LITROS, TIPO COM TAMPA E PEDAL	IGUAL	150	Unidades	R\$26,00	R\$3.900,00
26	LIXEIRA, CONFECCIONADA EM MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE 30 LITROS, TIPO COM TAMPA E PEDAL	IGUAL	100	Unidades	R\$49,00	R\$4.900,00
27	LUSTRA MÓVEIS. EMULSÃO AQUOSA CREMOSA, PERFUMADA	PEROBA	250	Unidades	R\$3,80	R\$950,00
29	PÁ COLETORA DE LIXO, MATERIAL COLETOR PLÁSTICO, CABO EM MADEIRA MEDINDO 60 CM COM REVESTIMENTO	IGUAL	100	Unidades	R\$3,00	R\$300,00

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO FARIAS BRITO, SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU  
Acesse em: <https://etec.fce.pe.gov.br/opp/validaDoc.seam> Código do documento: 1efe7205-786e-4580-baf4-08626b71d815





	PLÁSTICO					
30	PANO DE CHAO CONFECCIONADO EM TECIDO 100% ALGODÃO, TIPO SACARIA BRANCA DE AÇÚCAR, RECUPERADA DE PRIMEIRA VIAGEM, LAVADO E ALVEJADO, ISENTO DE RASGOS E OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM PREJUDICAR SUA UTILIZAÇÃO. TAMANHO MÍNIMO 70 CM X 50CM	LIMPANO	550	Unidades	R\$2,90	R\$1.595,00
31	PANO DE PRATO, MATERIAL ALGODÃO ALVEJADO, DIMENSÕES MÍNIMAS COMPRIMENTO 68 CM, LARGURA 40 CM, COR BRANCA (ESTAMPADO), CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ALTO NÍVEL DE ABSORÇÃO	ERITEX	110	Unidades	R\$1,81	R\$199,10
32	PAPEL ALUMÍNIO 30CMX7,5M	WYDA	120	Rolos	R\$3,25	R\$390,00
34	PASTILHA SANITARIA, COM SUPORTE, FRAGANCIA FLORAL, EM CONSISTENCIA SOLIDA, COMPOSTO DE 98,99% DE PARADICOROBENZENO FRAGRÂNCIAS VARIADAS	Q ODOR	800	Unidades	R\$1,22	R\$976,00
35	POLIDOR DE ALUMÍNIO - FRASCO DE 500 ML	LIMPA BEM	120	Unidades	R\$2,00	R\$240,00
36	PRATO DESCARTÁVEL, EM PLÁSTICO NÃO RECICLADO, BRANCO LEITOSO, RASO, TAMANHO PEQUENO. PCT COM 10 UND	MARATA	6.000	Pacotes	R\$1,18	R\$7.080,00
37	PRATO DESCARTÁVEL, EM PLÁSTICO NÃO RECICLADO, BRANCO LEITOSO, RASO, TAMANHO MÉDIO. PCT COM 10 UND	MARATA	6.000	Pacotes	R\$1,75	R\$10.500,00
38	PRATO DESCARTÁVEL, EM PLÁSTICO NÃO RECICLADO, BRANCO LEITOSO, RASO, TAMANHO GRANDE. PCT COM 10 UND	MARATA	6.000	Pacotes	R\$1,98	R\$11.880,00
39	QUEROSENE FRASCO OU EMBALAGEM DE O 1 LITRO - APRESENTAR NOTIFICAÇÃO NA ANVISA.	VITORIA	25	Litros	R\$13,60	R\$340,00
41	SABÃO EM BARRA GLICERINADO - PACOTE COM 05 UNIDADES	YPÊ	250	Pacotes	R\$6,00	R\$1.500,00

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO FARIAS BRITO, SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU  
Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/ppp/validadorDoc.seam> Código do documento: 1cfe7205-78bc-4580-baf4-0862eb71d8f5



43	SABONETE EM TABLETE, DE BOA QUALIDADE, PARA HIGIENE PESSOAL. REGISTRO NO MS EMBALAGEM INDIVIDUAL. TABLETE 90G	EVEN	200	Unidades	R\$1,55	R\$310,00
46	SACO PLÁSTICO P/LIXO EM POLIETILENO COM CAPACIDADE PARA 30 LITROS. PACOTE COM 10 UNIDADES.	PLASTCENTER	2.500	Pacotes	R\$2,24	R\$5.600,00
47	SACO PLÁSTICO P/LIXO EM POLIETILENO COM CAPACIDADE PARA 50 LITROS. PACOTE COM 10 UNIDADES.	TUBARÃO	2.500	Pacotes	R\$2,72	R\$6.800,00
48	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, COR PRETO - CAPACIDADE 100 LITROS, MATERIAL POLIPROPILENO, COMPRIMENTO: 90 CM, LARGURA: 75 CM, ESPESSURA: 10 MICRA, COR: PRETO, PACOTE COM 05 UNIDADES.	TUBARÃO	2.500	Pacotes	R\$3,04	R\$7.600,00
49	TOALHA PARA PISO - BASE E SUPERFÍCIE 100% ALGODÃO, REVESTIDO DE BASE LÁTEX 50 CM X 70CM	NOZIN	50	Unidades	R\$18,00	R\$900,00
50	TOALHA DE PAPEL CELULOSE VIRGEM, GOFRADO E PICOTADO, PRIMEIRA LINHA, FOLHA DUPLA, MACIO, PAPEL NÃO RECICLADO. PACOTE COM 02 ROLOS, COM 60 TOALHAS DE 22X10 CM	SNOB	3.000	Pacotes	R\$3,16	R\$9.480,00
<b>VALOR TOTAL:</b> <b>R\$172.379,40</b> <b>(CENTO E SETENTA E DOIS MIL, TREZENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E QUARENTA CENTAVOS)</b>						

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pelo Fundo Municipal de Saúde de Orobó ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 003/2022.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Eletrônico nº 003/2022.

2.2 O(s) fornecedor (es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.



4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto nº 044/2014, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Fundo MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Fundo Municipal de Saúde de Orobó poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Fundo Municipal de Saúde de Orobó à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de OROBÓ (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Orobó, 09 de Março de 2022.

Fátima Gabrielle de Oliveira Silva  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Órgão Gerenciador

Lindelma Flávia Bandeira de Aguiar  
L. FLAVIA BANDEIRA DE AGUIAR – EPP  
Representante Legal

Testemunhas:

Nome: Maria Selma Carneiro

CPF: 059.330.894.86

Nome: Rosimunda O.S.

CPF: 028.650.299-99



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2022**

Aos 09 (nove) dias do mês de Março de 2022 (dois mil e vinte e dois), o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ**, Estado de Pernambuco, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 11.098.717/0001-34, com sede administrativa na Rua professor Mariano de Aguiar, s/n- Centro - Orobó/PE CEP 55.745-000 - Telefone: (81) 3656-1177, através de sua gestora, Srta. Fátima Gabrielle de Oliveira Silva, brasileira, solteira, inscrito no CPF nº 040.531.874-00 e RG nº 6043450 SSP/PE, residente e domiciliada na Rua Sizenando Maximiano de Aguiar, nº 01, Centro – Orobó – PE e, neste ato denominado simplesmente, **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 006/2022, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em 07/03/2022, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto nº 044/2014, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) neste Fundo Municipal de Saúde de Orobó, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, com vistas à eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de materiais de limpeza, utensílios domésticos, higiene pessoal e descartáveis, destinados ao Fundo Municipal de Saúde de Orobó/PE e as Diversas Unidades de Saúde, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa **M J COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI**, com sede na Rua Alterosa, nº. 499 – Bairro Nossa Senhora da Conceição – Paulista/PE, CNPJ nº 07.631.411/0001-24, Telefone: (81) 98655-0145 E-mail: [mjempreendimentoslocacoes@hotmail.com](mailto:mjempreendimentoslocacoes@hotmail.com) representada por seu proprietário Sr. Veridiano Vieira Neto, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado à Rua Alfa, nº. 607, Bairro Nossa Senhora da Conceição, Paulista/PE, portador do CPF nº 034.803.714-77 e RG nº. 7556618 SDS/PE.

Item	Descrição	Marca	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Valor Final
24	LIXEIRA VAZADA EM PLÁSTICO RESISTENTE, CAPACIDADE 10 LITROS	JAGUAR	100	Unidades	R\$4,90	R\$490,00
<b>VALOR TOTAL:</b> <b>R\$490,00</b> <b>(QUATROCENTOS E NOVENTA REAIS)</b>						

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pelo Fundo Municipal de Saúde de Orobó ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 003/2022.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Eletrônico nº 003/2022.

2.2 O(s) fornecedor (es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.



3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto nº 044/2014, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Fundo MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Fundo Municipal de Saúde de Orobó poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Fundo Municipal de Saúde de Orobó à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de OROBÓ (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Orobó, 09 de Março de 2022.

FATIMA GABRIELLE DE OLIVEIRA SILVA:04053187400  
Assinado de forma digital por FATIMA GABRIELLE DE OLIVEIRA SILVA:04053187400  
Dados: 2022.03.14 14:47:21 -03'00'  
Fátima Gabrielle de Oliveira Silva  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
Órgão Gerenciador

VERIDIANO VIEIRA Assinado de forma digital por VERIDIANO VIEIRA  
NETO:03480371477  
7 Dados: 2022.03.09 18:02:11 -03'00'  
Veridiano Vieira Neto  
**M J COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI**  
Representante Legal

Testemunhas:

Nome: Raimundo da V.S.  
CPF: 028.650.494-95.

Nome: Yvoni Adalme Lameiro  
CPF: 059.330.894.86



Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO FARIAS BRITO, SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 1cfe7205-78bc-4580-baf4-0862eb71d8f5



**LICITATÓRIO Nº 005/2022**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2022**

Aos 08 (oito) dias do mês março de 2022, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ** Estado de Pernambuco, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 11.098.717/0001-34, com sede administrativa na Rua professor Mariano de Aguiar, s/n Centro - Orobó/PE CEP 55.745-000 - Telefone: (81) 3656-1177, através de sua gestora, Srta Fátima Gabrielle de Oliveira Silva, brasileira, solteira, inscrito no CPF nº 040.531.874-00 e RG nº 6043450 SSP/PE, residente e domiciliada na Rua Sizenando Maximiano de Aguiar, nº 01, Centro - Orobó - PE e, neste ato denominado simplesmente, **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 005/2022, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em 07/08/2022, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto nº 044/2014, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) neste Fundo Municipal de Saúde de Orobó, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, com vistas à eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de materiais de expediente Fundo Municipal de Saúde do Município de Orobó e as Diversas Unidades de Saúde, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa **ANDRÉ FERREIRA DE ARRUDA-ME**, com sede à Rua. Estácio Coimbra, 30, Centro - Orobó/PE - CEP: 55745-000, inscrita CNPJ/NP sob o nº. 02.879.937/0001-04, representada por André Ferreira de Arruda, brasileiro, casado, residente e domiciliado a AV. Estácio Coimbra, 30 - Centro, Orobó/PE, RG n. 5.137.199 SSP/PE, CPF nº 020.760.484-30.

	DESCRIÇÃO	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	MARCA	VALOR TOTAL
1	ALMOFADA PARA CARIMBO, CAIXA PLÁSTICA COM ESPONJA ABSORVENTE ENTINTADA, TAMANHO N.º 3, CORES SORTIDAS, COMPRIMENTO 12 CM, LARGURA 9 CM.	40	Unidades	HELIOS CARBEX	R\$ 5,00	R\$ 200,00
2	BLOCO PARA RECADOS, MED. 38MMX50MM, COM 100 FOLHAS CADA, CORES SORTIDAS.	600	Blocos	MAKE +	R\$ 2,25	R\$ 1.350,00
3	BLOCO PARA RECADOS ADESIVO, MED. 76MMX102MM, COM 50 FOLHAS CADA, CORES SORTIDAS.	600	Blocos	MAKE +	R\$ 3,20	R\$ 1.920,00

*Folha*

02.879.937/0001-04  
André Ferreira de Arruda  
Rua Estácio Coimbra, 30 - Centro  
CEP 55745-000 - Orobó - PE



4	BORRACHA APAGADORA DE ESCRITA CONFECCIONADA NA COR BRANCA, TAMANHO 40CM X 30CM	700	Unidades	MERCUR	R\$ 0,42	R\$ 294,00
5	BORRACHA PONTEIRA, PRODUTO NACIONAL, OTIMA QUALIDADE	1.200	Unidades	MERCUR	R\$ 0,15	R\$ 180,00
6	CADERNO ESCOLAR (PEQUENO), CAPA DURA, 200 FLS.	100	Unidades	TILIBRA	R\$ 7,00	R\$ 700,00
7	CADERNO ESPIRAL UNIVERSITÁRIO 15 MATÉRIAS - CAPA DURA, COM 300FLS	200	Unidades	CADERSIL	R\$ 13,50	R\$ 2.700,00
8	CADERNO ESPIRAL UNIVERSITÁRIO 96 FOLHAS - CAPA DURA.	150	Unidades	CADERSIL	R\$ 5,20	R\$ 780,00
9	CALCULADORA ELETRÔNICA DE BOLSO 08 DÍGITOS, COM PILHA. 4 OPERAÇÕES BÁSICAS, RAIZ QUADRADA, %, MEMÓRIA, ALIMENTAÇÃO: SOLAR OU PILHA AA	200	Unidades	CLASSE	R\$ 12,50	R\$ 2.500,00
10	CALCULADORA ELETRÔNICA ALÉM DE 12 DÍGITOS, COM PILHA. 4 OPERAÇÕES BÁSICAS, RAIZ QUADRADA, %, MEMÓRIA, ALIMENTAÇÃO: PILHA.	250	Unidades	CLASSE	R\$ 14,40	R\$ 3.600,00
11	CAIXA ARQUIVO, EM PLÁSTICO PP CORRUGADO, PARA ARQUIVAMENTO DE DOCUMENTOS. TAMANHO OFÍCIO. MEDIDAS APROXIMADAS: 35MMX13MMX24MM.	2.000	Unidades	POLIBRAS	R\$ 5,80	R\$ 11.600,00
12	CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA GROSSA, CORPO TRANSPARENTE, CARGA REMOVÍVEL E NÃO ROSQUEADA, PONTA DE TUNGSTENIO, C/ESFERA DE 1MM, COM MARCA DO FABRICANTE, COR: AZUL.	12.000	Unidades	COMPACTOR	R\$ 0,56	R\$ 6.720,00
13	CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA GROSSA, CORPO TRANSPARENTE, CARGA REMOVÍVEL E NÃO ROSQUEADA, PONTA DE TUGSTÊNIO, C/ ESFERA DE 1MM, COM MARCA DO FABRICANTE, COR: PRETA.	4.000	Unidades	COMPACTOR	R\$ 0,55	R\$ 2.200,00
14	CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA GROSSA, CORPO TRANSPARENTE, CARGA REMOVÍVEL E NÃO ROSQUEADA, PONTA DE TUGSTÊNIO, C/ ESFERA DE 1MM, COM MARCA DO FABRICANTE, COR: VERMELHA.	3.000	Unidades	COMPACTOR	R\$ 0,56	R\$ 1.680,00
15	CANETA MARCA-TEXTO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA FLUORESCENTE, COR AMARELA.	2.000	Unidades	FABER-CASTELL	R\$ 1,10	R\$ 2.200,00
16	CANETA MARCA-TEXTO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA FLUORESCENTE, COR LARANJA.	1.400	Unidades	FABER-CASTELL	R\$ 1,07	R\$ 1.498,00
17	CANETA MARCA-TEXTO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA FLUORESCENTE, COR VERDE.	1.200	Unidades	FABER-CASTELL	R\$ 1,08	R\$ 1.296,00
18	CD NÃO REGRAVÁVEL, CD-RW 700 MB/80 MIN EMBALADO EM CAPA COM VISOR TRANSPARENTE.	500	Unidades	MASTER PRINT	R\$ 0,90	R\$ 450,00
19	CLIPS NIQUELADO, TAM. 2/0. FORMATO PARALELO. CX C/ 100 UNIDADES.	1.800	Caixas	ACC	R\$ 1,61	R\$ 2.898,00
20	CLIPS NIQUELADO, TAM. 3/0. FORMATO PARALELO. CX C/100 UNIDADES.	1.800	Caixas	ACC	R\$ 0,29	R\$ 522,00

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO FARIAS BRITO, SEXERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU  
Acesse em: [https://atendimento.pe.gov.br/ppp/validar\\_documento?seam\\_codigo\\_documento=1cfe7205-78b6-4580-b6d4-08625b71d815](https://atendimento.pe.gov.br/ppp/validar_documento?seam_codigo_documento=1cfe7205-78b6-4580-b6d4-08625b71d815)

02 879 937/0001-34

André Ferreira de Arruda - M

Rua Estácio Coimbra, 30 - Centro

CEP: 55.745-000 - Orobó - PE



21	CLIPS NIQUELADO TAM. 4/0. FORMATO PARALELO. CX CL 50 UNIDADES.	1.800	Caixas	ACC	R\$ 2,11	R\$ 3.798,00
22	CLIPS NIQUELADO, TAM. 6/0. CX. COM 50 UNIDADES.	2.500	Caixas	ACC	R\$ 3,16	R\$ 7.900,00
23	CLIPS NIQUELADO TAM. 8/0. FORMATO PARALELO. CX C/25 UNIDADES.	1.000	Caixas	ACC	R\$ 3,15	R\$ 3.150,00
24	COLA BRANCA, MATERIAL A BASE DE PVA LAVÁVEL, TIPO LÍQUIDA, APLICAÇÃO EM PAPÉIS E MATERIAIS POROSOS, FRASCO COM BICO APLICADOR, TUBOS DE 90 GRAMAS.	250	Unidades	MAX COLA	R\$ 1,44	R\$ 360,00
25	COLA BRANCA, MATERIAL A BASE DE PVA LAVÁVEL, TIPO LÍQUIDA, APLICAÇÃO EM PAPÉIS E MATERIAIS POROSOS, FRASCO COM CAPACIDADE PARA 1KG DE PRODUTO.	100	Unidades	MAX COLA	R\$ 14,50	R\$ 1.450,00
26	CORRETIVO LÍQUIDO 18 ML, A BASE DE ÁGUA, PIGMENTOS BRANCOS E POLIACETATO DE VINILA, NÃO TÓXICO CX C/ 12 UNIDADES.	400	Unidades	TOQUE MÁGICO	R\$ 2,25	R\$ 900,00
27	ENVELOPE AMARELO, SEM JANELA, COM TAMANHO APROXIMADO DE 185MMX248MM.	12.000	Unidades	IPECOL	R\$ 0,23	R\$ 2.760,00
28	ENVELOPE BRANCO, SEM JANELA, COM TAMANHO APROXIMADO DE 162 MM X 229MM.	12.000	Unidades	IPECOL	R\$ 0,25	R\$ 3.000,00
29	ENVELOPE SACO KRAFT (PARDO) SEM TIMBRE, TAMANHO 229 MMX324MM.	12.000	Unidades	IPECOL	R\$ 0,28	R\$ 3.360,00
30	ESTILETE LARGO, MATERIAL CORPO PLÁSTICO RESISTENTE, LARGURA DA LÂMINA 18MM, TIPO LÂMINA RETRÁTIL.	70	Unidades	MASTER PRINT	R\$ 1,85	R\$ 129,50
31	ESTILETE PEQUENO, USO ESCRITÓRIO, TIPO ESTREITO, LÂMINA DE AÇO INOX ESPESSURA 9 MM, RETRÁTIL, CABO PLÁSTICO.	75	Unidades	MASTER PRINT	R\$ 0,66	R\$ 49,50
32	EXTRATOR DE GRAMPO, EM METAL, APROXIMADAMENTE 14 CM.	150	Unidades	ACC	R\$ 1,33	R\$ 199,50
33	ELÁSTICO AMARELO EM LÁTEX, FORMA CIRCULAR, SUPER RESISTENTE. COMPOSIÇÃO: BORRACHA NATURAL PACOTE COM 100G.	150	Pacotes	MERCUR	R\$ 2,46	R\$ 369,00
34	FITA ADESIVA TRANSPARENTE, TAMANHO 12 MM X 30 M.	1.000	Unidades	ADELBRAS	R\$ 1,05	R\$ 1.050,00
35	FITA ADESIVA TRANSPARENTE, TAMANHO 25 MM X 50 M.	1.000	Unidades	ADELBRAS	R\$ 2,85	R\$ 2.850,00
36	FITA ADESIVA TRANSPARENTE, TAMANHO 48MM X 50M.	1.000	Unidades	ADELBRAS	R\$ 4,70	R\$ 4.700,00
37	FITA ADESIVA, MATERIAL PAPEL, COR MARROM, TIPO MONOFACE, LARGURA APROXIMADA DE 48MM. COMPRIMENTO DO ROLO DE 50M.	320	Unidades	ADELBRAS	R\$ 8,12	R\$ 2.598,40

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO FARIAS BRITO, SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU  
 Acesse em: <https://efse.tce-pe.gov.br/ppi/validador/seam> Código do documento: 1697205-786-4580-ba14086250121d815

02.879.937/0001-04

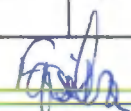
André Ferreira de Arruda ME

Rua Estácio Coimbra, 30 - Centro



38	FITA ADESIVA, MATERIAL PAPEL, TIPO DUPLA FACE, LARGURA APROXIMADA 12 MM. COMPRIMENTO DO ROLO DE 30M.	250	Unidades	ADELBRAS	R\$ 5,00	R\$ 1.250,00
39	GRAMPEADOR DE MESA GRANDE, PARA ATÉ 100 FLS, ESTRUTURA METÁLICA RESISTENTE, COM AJUSTE DE PROFUNDIDADE.	160	Unidades	HELIOS CARBEX	R\$ 53,12	R\$ 8.499,20
40	GRAMPEADOR TIPO 26/6, TRATAMENTO SUPERFICIAL: PINTADO, MATERIAL: METAL, TAMANHO APROXIMADO 35MMX135MM, PARA ATÉ 25 FOLHAS.	100	Unidades	HELIOS CARBEX	R\$ 13,00	R\$ 1.300,00
41	GRAMPO GALVANIZADO PARA PASTA (ROMEU E JULIETA), 80MM. PACOTE COM 50 UNIDADES.	385	Pacotes	ACC	R\$ 6,49	R\$ 2.490,66
42	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, DE METAL COBREADO, 26/6 MM. CAPACIDADE PARA ATÉ 25 FLS. CX COM 5.000 GRAMPOS.	2.000	Caixas	FRAMA	R\$ 3,45	R\$ 6.900,00
44	GRAMPO PLÁSTICO PARA PASTA (ROMEU E JULIETA), 80MM. PACOTE COM 50 UNIDADES.	230	Pacotes	ACC	R\$ 9,13	R\$ 2.099,90
45	LÁPIS PRETO Nº2 SEXTAVADO, APONTADO, GRAFITE, CARGA INERTE, COMPOSIÇÃO DE RESINA TERMOPLÁSTICA - 1ª QUALIDADE. COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO	4.500	Unidades	MULTICOLOR	R\$ 0,33	R\$ 1.485,00
46	LIVRO ATA, SEM MARGEM, PAUTADO E NUMERADO, TAMANHO OFÍCIO. CAPA DURA, COM 100 FLS.	15	Unidades	GRAFSET	R\$ 10,00	R\$ 150,00
47	LIVRO ATA, SEM MARGEM, PAUTADO E NUMERADO, TAMANHO OFÍCIO. CAPA DURA, COM 200 FOLHAS.	20	Unidades	GRAFSET	R\$ 1,65	R\$ 33,00
48	LIVRO DE PONTO 100 FLS, NUMERADAS, CAPA DURA DE PAPELÃO REVESTIDA DE PAPEL OFF-SET 120GR/M², FLS INTERNAS PAPEL OFF-SET 56GR/M², FORMATO DA CAPA 310 X 217 MM, MIOLO 300 X 211 MM.	20	Unidades	GRAFSET	R\$ 9,50	R\$ 190,00
49	LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIAS, NUMERADO, COM 100 FLS. CAPA DURA.	60	Unidades	GRAFSET	R\$ 8,00	R\$ 480,00
50	PAPEL A4 (210 MM X 297 MM), 75 G/M2, BRANCO, ALTA ALVURA. FABRICADO COM 100% DE CELULOSE DE EUCALIPTO REFLORESTADO, COM CERTIFICAÇÃO FSC OU CERFLOR. RESMA COM 500 FOLHAS DEVIDAMENTE EMBALADAS.	6.000	Resmas	COPIMAX	R\$ 18,00	R\$ 108.000,00
51	PAPEL A4 (210 MM X 297 MM), 75 G/M2, BRANCO, ALTA ALVURA. FABRICADO COM 100% DE CELULOSE DE EUCALIPTO REFLORESTADO, COM CERTIFICAÇÃO FSC OU CERFLOR. RESMA COM 500 FOLHAS DEVIDAMENTE EMBALADAS.	2.000	Resmas	COPIMAX	R\$ 18,00	R\$ 36.000,00
52	PAPEL FOTOGRÁFICO, COR: BRANCO, FORMATO A4. PACOTE COM 50 FOLHAS	250	Pacotes	OFF PAPER	R\$ 15,60	R\$ 3.900,00
53	PAPEL SULFITE A4 (210 MM X 297 MM), 75 G/M2, CORES DIVERSAS, FABRICADO COM 100% DE CELULOSE DE EUCALIPTO REFLORESTADO, PACOTE COM 100 FOLHAS DEVIDAMENTE EMBALADAS.	800	Pacotes	SENINHA	R\$ 4,62	R\$ 3.696,00
54	PAPEL PAUTADO TAMANHO OFÍCIO 215MM X315MM, RESMA COM 400 FOLHAS	15	Resmas	ASTRAL	R\$ 36,66	R\$ 549,90

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO CARLOS BRISTO, SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU  
 Acesso em: https://www.tce-pe.gov.br/ppp/validadoc.aspx?CodigoDocumento=1cfe720578bc4586baf408628b71d815



02.879.937/000  
 André Ferreira de Araújo  
 Rua Estácio Coimbra 31

55	PASTA MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, TIPO SANFONADA, INCOLOR, COM 12 DIVISÕES, COM ABAS E ELÁSTICO, PARA ARQUIVAR DOCUMENTOS TAMANHO A4.	100	Unidades	ACP	R\$ 17,00	R\$ 1.700,00
56	PASTA PLÁSTICA TRANSPARENTE, INCOLOR, TAMANHO OFÍCIO, LOMBA 1 CM, ABAS COM ELÁSTICOS.	750	Unidades	ACP	R\$ 1,60	R\$ 1.200,00
57	PASTA PLÁSTICA TRANSPARENTE, INCOLOR, TAMANHO OFÍCIO, LOMBA 2 CM, ABAS COM ELÁSTICOS.	650	Unidades	ACP	R\$ 2,84	R\$ 1.840,00
58	PASTA PLÁSTICA TRANSPARENTE, INCOLOR, TAMANHO OFÍCIO, LOMBA 4 CM, ABAS COM ELÁSTICOS.	650	Unidades	ACP	R\$ 3,69	R\$ 2.399,50
59	PASTA PLÁSTICA, TAMANHO OFÍCIO, GRAMPO TRILHO DE PLÁSTICO OU METAL (ROMEU E JULIETA) CORES DIVERSAS	1.800	Unidades	ACP	R\$ 1,94	R\$ 3.492,00
60	PASTA TIPO AZ, MATERIAL PAPELÃO PRENSADO PLASTIFICADO, COM VISOR, COM PREDEDOR INTERNO, MEDIDAS APROXIMADAS: LARGURA 285MM, ALTURA 350MM, LOMBO LARGO. CAPA DE COR PRETA.	1.200	Unidades	FRAMA	R\$ 11,33	R\$ 13.596,00
61	PASTA TIPO AZ, MATERIAL PAPELÃO PRENSADO PLASTIFICADO, COM VISOR, COM PREDEDOR INTERNO, MEDIDAS APROXIMADAS: LARGURA 285MM, ALTURA 350MM, LOMBO ESTREITO. CAPA DE COR PRETA.	600	Unidades	FRAMA	R\$ 9,66	R\$ 5.796,00
62	PASTAS CARTÃO DUPLO PLASTIFICADA 350GRS (ESTILO PASTA CLASSIFICADOR) COM GRAMPO PLÁSTICO (ROMEU E JULIETA) E DIMENSÕES APROXIMADAS DE 350MMX230MM.	250	Unidades	CARTONATE	R\$ 2,12	R\$ 530,00
63	PASTA PLÁSTICA COM CANALETA, TAMANHO OFÍCIO, CORES DIVERSAS	150	Unidades	ACP	R\$ 1,53	R\$ 229,50
64	PASTA MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, TIPO SANFONADA, INCOLOR, COM 31 DIVISÕES, COM ABAS E ELÁSTICO, PARA ARQUIVAR DOCUMENTOS TAMANHO A4.	100	Unidades	ACP	R\$ 33,00	R\$ 3.300,00
65	PASTAS SUSPENSA, GRAMATURA 280G/M2, TAMANHO 240X360MM, COMPLETA, COM VISOR E PREDEDOR DE PAPEL EM PLÁSTICO REFORÇADO, HASTES METÁLICAS, COR PALHA.	500	Unidades	FRAMA	R\$ 1,88	R\$ 940,00
66	PENDRIVE - CAPACIDADE: 16 GB; INTERFACE: USB 3.0 COMPATIVEL COM USB 2.0;	60	Unidades	MULTILASER	R\$ 28,33	R\$ 1.699,80
67	PENDRIVE - CAPACIDADE: 32 GB; INTERFACE: USB 3.0 COMPATIVEL COM USB 2.0;	60	Unidades	MULTILASER	R\$ 45,00	R\$ 2.700,00
68	PERFURADOR DE PAPEL, DE MESA, MANUAL, 2 FUROS REDONDOS, CAPACIDADE DE PERFURAR 12 A 30 FLS A4 75G/M².	40	Unidades	HELIOS CARBEX	R\$ 27,50	R\$ 1.100,00
69	PERFURADOR DE PAPEL 2 FUROS, GRANDE, ESTRUTURA METÁLICA RESISTENTE (FERRO FUNDIDO), COM CAPACIDADE PARA ATÉ 40 FOLHAS.	30	Unidades	HELIOS CARBEX	R\$ 36,66	R\$ 1.099,80

Documento Assinado Digitalmente por ANTONIO FARIAS BRITO, SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU  
Acesse em: <https://etce.ce.gov.br/epv/validarDoc.seam> Código do documento: 1cfe7205-7865-4580-baf4-08625b7d8195



70	PERFURADOR DE PAPEL 2 FUROS, GRANDE, ESTRUTURA METÁLICA RESISTENTE (FERRO FUNDIDO), COM CAPACIDADE PARA ATÉ 70 FOLHAS.	20	Unidades	HELIOS CARBEX	R\$ 65,00	R\$ 1.300,00
71	PRANCHETA PORTÁTIL, EM ACRÍLICO, COMPRIMENTO 320MM, LARGURA 230MM, TRANSPARENTE, PRENDEDOR DE FOLHAS METÁLICO.	60	Unidades	ACRIMET	R\$ 11,66	R\$ 699,60
72	RÉGUA ESCRITÓRIO, MATERIAL PLÁSTICO, COMPRIMENTO 30, GRADUAÇÃO CENTÍMETRO	80	Unidades	WALEU	R\$ 0,87	R\$ 69,60
74	TINTA PARA ALMOFADA DE CARIMBO NAS CORES AZUL, PRETA E VERMELHA, EMBALAGEM C/ 40 M.L	70	Unidades	HELIOS CARBEX	R\$ 3,14	R\$ 219,80
						<b>R\$304.860,05</b>

Valor total da Ata de Registro de Preços **R\$ 304.860,15 (trezentos e quatro mil, oitocentos e sessenta reais e quinze centavos)**

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pelo Fundo Municipal de Saúde de Orobó ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 005/2022.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Eletrônico nº 005/2022.

2.2 – O(s) fornecedor (es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto nº 044/2014, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Fundo MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Fundo Municipal de Saúde de Orobó poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

02.879.937/0001-01  
André Ferreira de Almeida - ME  
Rua Estácio Coimbra, Centro  
CEP 55745-000 - Orobó - PE



- 4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Fundo Municipal de Saúde de Orobó à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.
- 5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.
- 6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.
- 7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de OROBÓ (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

  
FÁTIMA GABRIELLE DE OLIVEIRA SILVA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
ÓRGÃO GERENCIADOR

  
ANDRÉ FERREIRA DE ARRUDA - ME  
ANDRÉ FERREIRA DE ARRUDA  
FORNECEDOR REGISTRADO

02.879.937/0001-04  
André Ferreira de Arruda - ME  
Rua Estácio Coimbra, 30 - Centro  
CEP 55745-000 - Orobó - PE

TESTEMUNHAS:

NOME: Barbara S. S.  
CPF: 028.656.499-99

NOME: Maria Solange Carneiro  
CPF: 059.330.894-86



**LICITATÓRIO Nº 005/2022**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2022**

Aos 08 (oito) dias do mês março de 2022, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ**, Estado de Pernambuco, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 11.098.717/0001-34, com sede administrativa na Rua professor Mariano de Aguiar, s/n-Centro - Orobó/PE CEP 55.745-000 - Telefone: (81) 3656-1177, através de sua gestora, Srta. Fátima Gabrielle de Oliveira Silva, brasileira, solteira, inscrito no CPF nº 040.531.874-00 e RG nº 6043450 SSP/PE, residente e domiciliada na Rua Sizenando Maximiano de Aguiar, nº 01, Centro – Orobó – PE e, neste ato denominado simplesmente, **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 005/2022, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em 07/08/2022, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto nº 044/2014, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) neste Fundo Municipal de Saúde de Orobó, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, com vistas à eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de materiais de expediente Fundo Municipal de Saúde do Município de Orobó e as Diversas Unidades de Saúde, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa **DAGEAL COMÉRCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA**, CNPJ: 07.245.458/0001-50 situada na Rua Princesa Isabel, 26, Centro, Barão de Cotegipe - RS, CEP: 99740-000, Telefone: (54) 3523-2009/2180, E-mail dageal@dageal.com.br, representada pelo Sr. **DARLAN CARLOS TOMAZELLI**, brasileiro, solteiro, do comercio, residente e domiciliado na Rua Princesa Isabel, nº 26, Apto. 02, Bairro Centro, nesta cidade de Barão de Cotegipe (RS), CEP: 99740-000 portador da Carteira de Identidade nº 1094577952 - SSP-RS e C.P.F. 017.662.210-17.

Item	Descrição	Qtd	Und	Marca	Valor Unitário	Valor Total
42	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, DE METAL COBREADO, 26/6 MM. CAPACIDADE PARA ATÉ 25 FLS. CX COM 5.000 GRAMPOS.	2.000	Caixas	BRW	R\$19,97	R\$1.497,75
73	TESOURA MULTIUSO, 21 CM, EM AÇO INOX, CABO PLÁSTICO.	55	Unidades	ONDA PRO	R\$11,80	R\$649,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 2.146,75</b>



Valor total da Ata de Registro de Preços **R\$ 2.146,75 (dois mil, cento e quarenta e seis reais e setenta e cinco centavos)**

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pelo Fundo Municipal de Saúde de Orobó ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 005/2022.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Eletrônico nº 005/2022.

2.2 – O(s) fornecedor (es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto nº 044/2014, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Fundo MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Fundo Municipal de Saúde de Orobó poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Fundo Municipal de Saúde de Orobó à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de OROBÓ (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.





E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

FATIMA GABRIELLE DE OLIVEIRA SILVA:04053187400  
Assinado de forma digital por FATIMA GABRIELLE DE OLIVEIRA SILVA:04053187400  
Dados: 2022.03.08 16:24:46 -03'00'

FÁTIMA GABRIELLE DE OLIVEIRA SILVA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
ÓRGÃO GERENCIADOR

DARLAN CARLOS TOMAZELLI:01766221017  
Assinado de forma digital por DARLAN CARLOS TOMAZELLI:01766221017  
Dados: 2022.03.08 15:35:04 -03'00'

DAGEAL COMÉRCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA  
DARLAN CARLOS TOMAZELLI  
FORNECEDOR REGISTRADO

TESTEMUNHAS:

NOME: Rafaela V. S.  
CPF: 028.650.799-95

NOME: Yana Solange Carneiro  
CPF: 059.330.894.86



**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2022**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2022**

Aos 09 (nove) dias do mês de março de 2022, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ**, Estado de Pernambuco, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 11.098.717/0001-34, com sede administrativa na Rua professor Mariano de Aguiar, s/n-Centro - Orobó/PE CEP 55.745-000 - Telefone: (81) 3656-1177, através de sua gestora, Srta. Fátima Gabrielle de Oliveira Silva, brasileira, solteira, inscrito no CPF nº 040.531.874-00 e RG nº 6043450 SSP/PE, residente e domiciliada na Rua Sizenando Maximiano de Aguiar, nº 01, Centro – Orobó – PE e, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022**, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em 09/03/2022, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto Municipal nº 044/2014, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado neste Fundo Municipal de Saúde de Orobó, observada a ordem de classificação, os preços para a eventual e futura aquisição, sob demanda, de Fórmulas Especiais – Suplementos Nutricionais, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Orobó, conforme descrição e condições no anexo I ao instrumento convocatório.

Empresa **CL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ nº. 13.441.051/0002-81, com sede à Rua Silveira Lobo, 145, Poço – Recife/PE CEP: 52.061-030, telefone: (81) 3031-7474/ (81) 3031-0180, e-mail [clsauade.licitacao@outlook.com](mailto:clsauade.licitacao@outlook.com), por intermédio de seu representante legal **André Luiz Paiva da Silva**, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Rua Antônio Batista de Souza, 120, Macaxeira, Recife, PE, CEP 52.071-370, carteira de identidade nº 1326222 SSP- PE, CPF nº 126.609.654-04.

Item	Descrição	Qtd	Und	Marca	Valor Unitário	Valor Total
2	COMPOSTO LACTEO COM OLEOS VEGETAIS E FIBRAS. CONTEM SORO DE LEITE. COM VITAMINAS E MINERAIS. RICO EM CALCIO E VITAMINAS C E D, FERRO, ZINCO, SELENIO, FOSFORO. NÃO CONTÉM GLUTEN (NESTONUTRI OU SIMILAR). LATA COM 800G	100	Latas	NESTONUTRI LATA C/ 800G/ NESTLÉ RG MA: 0058/468 PROCEDENCIA NACIONAL	R\$34,70	R\$3.470,00
4	FORMULA INFANTIL COM PROTÉICA DE CASEÍNA, ACRESCIDA DE ÓLEOS VEGETAIS, METODEXTRINA E ENRIQUECIDA COM VITAMINAS, MINEIRAS, FERRO, ALIMENTAÇÃO DE LACTENTES DEPOIS DOS PRIMEIROS 6 MESES DE VIDA (NESTOGENO 2 OU SIMILAR), LATA COM 800G	300	Latas	NESTOGENO 2 LATA COM/ 800G/ NESTLÉ RG MS 4.0076.1853 PROCEDENCIA NACIONAL	R\$37,09	R\$11.127,00
6	FORMULA INFANTIL DE PARTIDA, COM PROTEINAS MODIFICADAS, EM SUA RELAÇÃO CASEÍNA, PROTEINAS SOLUVEIS PELA ADIÇÃO DE SORO DE LEITE, E ADICIONADA DE ÓLEO VEGETAL E ENRIQUECIDA COM VITAMINAS, MINERAIS, FERRO E OUTROS. (NAN CONFORT 1 OU SIMILAR). LATA COM 800G	300	Latas	NESTOGENO 1 LATA COM/ 800G/ NESTLÉ RG MS 400761623 PROCEDENCIA NACIONAL	R\$33,42	R\$10.026,00
7	FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA, COM PROTÉINAS MODIFICADAS, EM SUA RELAÇÃO CASEÍNA, PROTEÍNAS SOLÚVEIS PELA ADIÇÃO DE SORO DE LEITE, É ADICIONADA DE ÓLEO VEGETAL E ENRIQUECIDA COM VITAMINAS, MINERAIS,	300	Latas	NESTOGENO 2 LATA COM/ 400G/ NESTLÉ RG MS 4.0076.1853 PROCEDENCIA NACIONAL	R\$21,30	R\$6.390,00

ANDRE LUIZ PAIVA DA SILVA:12660965404

Assinado de forma digital por ANDRE LUIZ PAIVA DA SILVA:12660965404  
Dados: 2022.03.09 15:53:59 -03'00'

FATIMA GABRIELLE DE OLIVEIRA SILVA:04053187400  
Assinado de forma digital por FATIMA GABRIELLE DE OLIVEIRA SILVA:04053187400  
Dados: 2022.03.09 16:23:59 -03'00'



	FERRO E OUTROS. (NAN CONFORT 2 OU SIMILAR). LATA COM 400G.					
9	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES A PARTIR DO 6º MÊS DE VIDA COM PREBIÓTICOS (GOS/FOS), DHA E ARA, E NUCLEOTÍDEOS. PORTARIA M.S. Nº 977/1998. (APTAMIL PREMIUM 2 OU SIMILAR). LATA 800G.	350	Latas	NAN COMFOR 2 LATA C/800G/NESTLÉ RE. MS: 4.0076.1951 PROCEDENCIA NACIONAL	R\$34,93	R\$12.225,50
10	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES DE 0 AO 6º MÊS DE VIDA COM PREBIÓTICOS (GOS/FOS), DHA E ARA, E NUCLEOTÍDEOS. PORTARIA M.S. Nº 977/1998. (APTAMIL PREMIUM 1 OU SIMILAR). LATA 800G.	350	Latas	NAN COMFOR 1 LATA C/800G/NESTLÉ REG. MS: 400761911 PROCEDENCIA NACIONAL	R\$33,93	R\$11.875,50
11	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE. COM DHA, ARA E NUCLEOTÍDEOS. NÃO CONTÉM GLÚTEN. (NAN SL ). LATA COM 800G.	500	Latas	NAN SL LATA C/400G/NESTLÉ REG. MS: 400761899 PROCEDENCIA NACIONAL	R\$46,15	R\$23.075,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 78.189,00</b>

Valor total da ATA DE Registro de preços **R\$ 78.189,00 (setenta e oito mil, cento e oitenta e nove reais)**

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo Fundo Municipal de Saúde de Orobó ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO Nº 007/2022.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão ELETRÔNICO Nº 007/2022.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: a PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto Municipal nº 044/2014, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Fundo MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Fundo Municipal de Saúde de Orobó poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Fundo Municipal de Saúde de Orobó à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

ANDRE LUIZ PAIVA DA SILVA:12 6609654 04

Assinado de forma digital por ANDRE LUIZ PAIVA DA SILVA:12660965404  
Dados: 2022.03.09 15:54:12 -03'00'

FATIMA GABRIEL DE OLIVEIRA SILVA:04 0531874 00

Assinado de forma digital por FATIMA GABRIEL DE OLIVEIRA SILVA:04053187400  
Dados: 2022.03.09 16:24:29 -03'00'



6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 - DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de Orobó (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Orobó/PE, 09 de março de 2022

FATIMA GABRIELLE  
DE OLIVEIRA  
SILVA:04053187400

Assinado de forma digital por  
FATIMA GABRIELLE DE OLIVEIRA  
SILVA:04053187400  
Dados: 2022.03.09 16:24:59 -03'00'

FÁTIMA GABRIELLE DE OLIVEIRA SILVA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
ÓRGÃO GERENCIADOR

ANDRE LUIZ PAIVA DA  
SILVA:12660965404

Assinado de forma digital por  
ANDRE LUIZ PAIVA DA  
SILVA:12660965404  
Dados: 2022.03.09 15:54:26 -03'00'

CL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA  
ANDRÉ LUIZ PAIVA DA SILVA  
FORNECEDOR REGISTRADO

**TESTEMUNHAS:**

Nome:

CPF nº:

*Ynã Solange Ferraz*  
*059.330.894.86*

Nome:

CPF nº:

*Raimunda V.S.*  
*028.650.411.99*



**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2022**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2022**

Aos 09 (nove) dias do mês de março de 2022, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ**, Estado de Pernambuco, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 11.098.717/0001-34, com sede administrativa na Rua professor Mariano de Aguiar, s/n- Centro - Orobó/PE CEP 55.745-000 - Telefone: (81) 3656-1177, através de sua gestora, Srta. Fátima Gabrielle de Oliveira Silva, brasileira, solteira, inscrito no CPF nº 040.531.874-00 e RG nº 6043450 SSP/PE, residente e domiciliada na Rua Sizenando Maximiano de Aguiar, nº 01, Centro - Orobó - PE e, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022**, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em 09/03/2022, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto Municipal nº 044/2014, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado neste Fundo Municipal de Saúde de Orobó, observada a ordem de classificação, os preços para a eventual e futura aquisição, sob demanda, de Fórmulas Especiais - Suplementos Nutricionais, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Orobó, conforme descrição e condições no anexo I ao instrumento convocatório.

Empresa **FERNANDA SILVA DE ASSIS NEVES ME**, CNPJ nº. 21.510.857/0001-21, com sede à Rua Armando da Fonte, 153 - Bairro: Maurício de Nassau - CEP: 55.012.025 Caruaru- PE, telefone: (81) 3721-0403, e-mail [lcrdistribuidora@gmail.com](mailto:lcrdistribuidora@gmail.com), por intermédio de seu representante legal a Sra. Fernanda Silva de Assis Neves, brasileira, casada, residente e domiciliada na Rua José Mascarenhas de Morais, 53, Nova Caruaru, Caruaru/PE, CEP 55.014-570, Carteira de Identidade nº 361.41.77 SSP/PE e do CPF nº 627.555.014-72

FERNANDA SILVA DE ASSIS NEVES  
Eu estou aprovando este documento com minha assinatura de vinculação legal  
21510857000121

FATIMA GABRIELLE DE OLIVEIRA SILVA:04053187400

Assinado de forma digital por FATIMA GABRIELLE DE OLIVEIRA SILVA:04053187400  
Dados: 2022.03.15 11:32:42 -03'00"

Item	Descrição	Qtd	Und	Marca	Valor Unitário	Valor Total
3	FÓRMULA À BASE DE AMINOÁCIDOS PARA CRIANÇAS COM ALERGIAS ALIMENTARES, 100% EFICAZ. ÚNICO COM SABOR E PREBIÓTICOS E POSSUI 177MG CÁLCIO/PORÇÃO. (NEOFORTE OU SIMILAR). LATA COM 400G.	100	Latas	NEOFORTE 400G DANONE	R\$170	R\$17.000,00
12	FÓRMULA INFANTIL SEMI-ELEMENTAR, PARA LACTENTES C/ ALERGIA ALIMENTAR, A BASE DE HIDROLISADO PROTEICO, HIPOALERGENICO, TRIGLICERIDEO DE CADEIA MEDIA E MALTODEXINA, ENRIQUECIDA COM VIT, MINERAIS, FERRO E OUTROS. (PREGOMIN, PEPTI OU SIMILAR). LATA 400G.	100	Latas	PREGOMIN PEPTI 400G DANONE	R\$117,00	R\$11.700,00



14	MÓDULO DE AMIDO MODIFICADO RESISTENTE PARA ESPESSAMENTO DE ALIMENTO NA FORMA LÍQUIDA. INDICADO PARA PESSOAS COM DIFICULDADE NA DEGLUTIÇÃO (DISFAGIA). (SUSTAP ESPESSANTE) LATA COM 225G.	100	Latas	SUSTAP ESPESSANTE 225G PROBENE	R\$34,00	R\$3.400,00
15	SUPLEMENTO NUTRICIONAL QUE FORNECE QUANTIDADES DEFINIDAS E ADQUADAS DE VITAMINAS, PALMITO DE ASCORBILA, MIX DE TOCOFEROIS, ACETATO DE VITAMINA (ENSURE OU SIMILAR) LATA COM 400G.	200	Latas	SUSTAGEM ADULTO 400G SABORES DIVERSOS MEAD JHONSHON	R\$30,00	R\$6.000,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 38.100,00</b>

Valor total da ATA DE Registro de preços **R\$ 38.100,00 (trinta e oito mil e cem reais)**

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo Fundo Municipal de Saúde de Orobó ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO Nº 007/2022.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão ELETRÔNICO Nº 007/2022.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: a PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto Municipal nº 044/2014, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Fundo MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Fundo Municipal de Saúde de Orobó poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Fundo Municipal de Saúde

FERNANDA  
SILVA DE ASSIS  
NEVES:  
21510857000121  
Eu estou aprovando este documento com minha assinatura de vinculação legal

FATIMA  
GABRIEL  
E DE  
OLIVEIRA  
SILVA:040  
53187400

Assinado de  
forma digital  
por FATIMA  
GABRIELLE DE  
OLIVEIRA  
SILVA:0405318  
7400  
Dados:  
2022.03.15  
11:33:20 -03'00'



de Orobó à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua

eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de Orobó (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Orobó/PE, 09 de março de 2022.

FATIMA GABRIELLE DE  
OLIVEIRA SILVA:04053187400

Assinado de forma digital por FATIMA  
GABRIELLE DE OLIVEIRA SILVA:04053187400  
Dados: 2022.03.15 11:33:56 -03'00'

**FÁTIMA GABRIELLE DE OLIVEIRA SILVA**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**ÓRGÃO GERENCIADOR**

FERNANDA SILVA DE ASSIS NEVES:este documento com  
21510857000121 minha assinatura de  
vinculação legal

**FERNANDA SILVA DE ASSIS NEVES ME**  
**FERNANDA SILVA DE ASSIS NEVES**  
**FORNECEDOR REGISTRADO**

**TESTEMUNHAS:**

Nome: Maria Dolange Lourenço  
CPF nº: 654.330.894-86

Nome: Fernanda S.S.  
CPF nº: 028.650.299-95



PROCESSO LICITATÓRIO Nº010/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 024/2022**

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ**, Estado de Pernambuco, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 11.098.717/0001-34, com sede administrativa na Rua professor Mariano de Aguiar, s/n- Centro - Orobó/PE CEP 55.745-000 - Telefone: (81) 3656-1177, através de sua gestora, Srta. Fátima Gabrielle de Oliveira Silva, brasileira, solteira, inscrito no CPF nº 040.531.874-00 e RG nº 6043450 SSP/PE, residente e domiciliada na Rua Sizenando Maximiano de Aguiar, nº 01, Centro - Orobó - PE e, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022**, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em 30/03/2022, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto Municipal nº 044/2014, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) neste Fundo Municipal de Saúde de Orobó, observada a ordem de classificação, os preços, visando aquisição parcelado de fraldas geriátricas e infantis para distribuição gratuita e consumo, no intuito de atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Orobó, conforme descrição e condições no anexo I ao instrumento convocatório.

A empresa **NORDESTE HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, com sede à Rodovia BR 408 - KM 76 - Bairro Novo - Carpina/PE - CEP: 55.819-320, inscrita CNPJ/NP sob o nº. **04.922.653/0001-89** neste ato representada pelo Sr. João Victor Freire de Almeida Santos, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Rua Capitão Rebelinho, Nº580, Apto 402, Bairro Pina, Recife/PE, inscrito sob o CPF/MF nº 117.631.774-16 e RG nº. 8.687.467 SDS/PE, email: [nehospitalar@gmail.com](mailto:nehospitalar@gmail.com), [vendas@nehospitalar.com](mailto:vendas@nehospitalar.com), [nordestelicitacoes2020@hotmail.com](mailto:nordestelicitacoes2020@hotmail.com), telefone: (81) 99933-1025.

Item	Descrição	Marca	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO "G"- COMPOSTA DE FIBRAS DE CELULOSE E POLIPROPILENO, FILMES DE POLIETILENO E POLIPROPILENO, ADESIVOS TERMOPLASTICOS, FIOS ELÁSTICOS, FIOS ESTICADOS, FRAGANCIA EFLOGEL, PARA USO DESCARTÁVEL ADULTO, TAMANHO G	HIGICAR E	5000	Unidades	R\$ 1,52	R\$ 7.600,00
2	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO "M"- COMPOSTA DE FIBRAS DE CELULOSE E POLIPROPILENO, FILMES DE POLIETILENO E POLIPROPILENO, ADESIVOS TERMOPLASTICOS, FIOS ELÁSTICOS, FIOS	HIGICAR E	5000	Unidades	R\$ 1,52	R\$ 7.600,00

Assinado de forma digital por FATIMA GABRIELLE DE OLIVEIRA  
SILVA:04053187400  
Dados: 2022.04.08 11:18:23 -03'00'

Assinado de forma digital por JOAO VICTOR FREIRE DE ALMEIDA  
SANTOS:11763177416  
Dados: 2022.04.07 19:46:44 -03'00'





	ESTICADOS, FRAGANCIA EFLOGEL, PARA USO DESCARTÁVEL ADULTO, TAMANHO M.					
3	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO "P" – COMPOSTA DE FIBRAS DE CELULOSE E POLIPROPILENO, FILMES DE POLIETILENO E POLIPROPILENO, ADESIVOS TERMOPLASTICOS, FIOS ELÁSTICOS, FIOS ESTICADOS, FRAGANCIA EFLOGEL, PARA USO DESCARTÁVEL ADULTO, TAMANHO P.	HIGICAR E	2000	Unidades	R\$ 1,52	R\$ 3.040,00
4	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO "XG" – COMPOSTA DE FIBRAS DE CELULOSE E POLIPROPILENO, FILMES DE POLIETILENO E POLIPROPILENO, ADESIVOS TERMOPLASTICOS, FIOS ELÁSTICOS, FIOS ESTICADOS, FRAGANCIA EFLOGEL, PARA USO DESCARTÁVEL ADULTO, TAMANHO XG.	SAFETY	5000	Unidades	R\$ 1,53	R\$ 7.650,00
5	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL "G" – COMPOSTA DE FIBRAS DE CELULOSE E POLIPROPILENO, FILMES DE POLIETILENO E POLIPROPILENO, ADESIVOS TERMOPLASTICOS, FIOS ELÁSTICOS, FIOS ESTICADOS, FRAGANCIA EFLOGEL, PARA USO DESCARTÁVEL INFANTIL, TAMANHO G.	ESTRELI NHA	5000	Unidades	R\$ 0,74	R\$ 3.700,00
6	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL "M" – COMPOSTA DE FIBRAS DE CELULOSE E POLIPROPILENO, FILMES DE POLIETILENO E POLIPROPILENO, ADESIVOS TERMOPLASTICOS, FIOS ELÁSTICOS, FIOS ESTICADOS, FRAGANCIA EFLOGEL, PARA USO DESCARTÁVEL INFANTIL, TAMANHO M.	ESTRELI NHA	5000	Unidades	R\$ 0,64	R\$ 3.200,00

FATIMA GABRIELLE DE OLIVEIRA  
SILVA:04053187400  
Dados: 2022.04.08 11:18:51 -03'00'

Assinado de forma digital por FATIMA GABRIELLE DE OLIVEIRA  
SILVA:04053187400  
Dados: 2022.04.08 11:18:51 -03'00'

JOAO VICTOR FREIRE DE ALMEIDA  
SANTOS:11763177416  
Dados: 2022.04.07 19:47:01 -03'00'

Assinado de forma digital por JOAO VICTOR FREIRE DE ALMEIDA  
SANTOS:11763177416  
Dados: 2022.04.07 19:47:01 -03'00'



7	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL "P", COMPOSTA DE FIBRAS DE CELULOSE E POLIPROPILENO, FILMES DE POLIETILENO E POLIPROPILENO, ADESIVOS TERMOPLASTICOS, FIOS ELÁSTICOS, ADESIVOS TERMOPLÁSTICO, FIOS ESTICADOS, FRAGANCIA EFLOGEL, TAMANHO P.	ESTRELI NHA	2000	Unidad es	R\$ 0,73	R\$ 1.460,00
8	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL "XGG", COMPOSTA DE FIBRAS DE CELULOSE E POLIPROPILENO, FILMES DE POLIETILENO E POLIPROPILENO, ADESIVOS TERMOPLASTICOS, FIOS ELÁSTICOS, ADESIVOS TERMOPLÁSTICO, FIOS ESTICADOS, FRAGANCIA EFLOGEL, TAMANHO XXG.	ESTRELI NHA	3000	Unidad es	R\$ 1,14	R\$ 3.420,00
<b>Valor Total:</b> <b>R\$ 37.670,00</b> <b>(trinta e sete mil, seiscentos e setenta reais)</b>						

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pelo Fundo Municipal de Saúde de Orobó ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO Nº 010/2022.

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão ELETRÔNICO Nº 010/2022.

2.2 - O(s) fornecedor (es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: a PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 - Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto Municipal nº 044/2014, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Fundo MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Fundo Municipal de Saúde de Orobó poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas aplicáveis à espécie.

4.3 - O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Fundo Municipal de Saúde de Orobó à época da licitação, bem como eventuais



descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 - DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de Orobó (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Orobó - PE, 31 de Março de 2022.

FATIMA GABRIELLE DE OLIVEIRA  
SILVA:04053187400  
Assinado de forma digital por  
FATIMA GABRIELLE DE  
OLIVEIRA SILVA:04053187400  
Dados: 2022.04.08 11:21:39  
-03'00'  
Fátima Gabrielle de Oliveira Silva  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Contratante

JOAO VICTOR FREIRE DE ALMEIDA  
SANTOS:11763177416  
Assinado de forma digital por  
JOAO VICTOR FREIRE DE ALMEIDA  
SANTOS:11763177416  
Dados: 2022.04.07 19:47:58 -03'00'  
João Victor Freire de Almeida Santos  
NORDESTE HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E  
EXPORTAÇÃO LTDA  
Contratada

**TESTEMUNHAS:**

Nome: Reinoldo V.S.

CPF nº. 028.656.499-99

Nome: Graciele Maria Barbosa

CPF nº. 057.688.944-03



**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2022**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2022**

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ**, Estado de Pernambuco, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 11.098.717/0001-34, com sede administrativa na Rua professor Mariano de Aguiar, s/n- Centro - Orobó/PE CEP 55.745-000 - Telefone: (81) 3656-1177, através de sua gestora, Srta. Fátima Gabrielle de Oliveira Silva, brasileira, solteira, inscrito no CPF nº 040.531.874-00 e RG nº 6043450 SSP/PE, residente e domiciliada na Rua Sizenando Maximiano de Aguiar, nº 01, Centro – Orobó – PE e, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022**, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em 30/03/2022, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto Municipal nº 044/2014, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) neste Fundo Municipal de Saúde de Orobó, observada a ordem de classificação, os preços para a aquisição de cadeiras de rodas, destinadas ao fundo municipal de saúde de Orobó/PE, conforme descrição e condições no anexo I ao instrumento convocatório.

Empresa **M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, com sede à Avenida Henrique Mansano, Nº. 1595, Bairro Alpes, CEP: 86075-00, FONE: (43)3324-1711/3339-1320, email: [londrimedihospitalar@gmail.com](mailto:londrimedihospitalar@gmail.com), inscrita CNPJ/NP sob o nº 32.593.430/0001-50, doravante aqui denominada apenas CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. **JOSE MARCIO CARREGA**, brasileiro, empresário, casado, residente e domiciliado na Rua Fernando de Noronha, Nº. 609 – Apt. 1104, Bairro Centro, CEP: 86.020-300, inscrito no CPF/MF sob o nº. 109.523.298-32, portador da cédula de identidade nº. 14727572 SESP-PR.

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	CADEIRA DE RODAS ADULTO, MANUAL, ESTRUTURA RÍGIDA, REVESTIMENTO TERMOPLÁSTICO, COM ENCOSTO, APOIO DE CABEÇA, BRAÇOS, PÉS E ENCOSTO AJUSTÁVEL, TIPO DE PNEU: 4 RODÍZIOS, ALTURA REGULÁVEL, C/SUPORTE DE SORO, AJUSTE PNEUMÁTICO MARCA: CDS/ADULTO	30	Unidades	R\$ 929,00	R\$ 27.870,00
2	CADEIRA DE RODAS INFANTIL, MANUAL, ESTRUTURA RÍGIDA, REVESTIMENTO TERMOPLÁSTICO, COM ENCOSTO, APOIO DE CABEÇA, BRAÇOS, PÉS E ENCOSTO AJUSTÁVEL, TIPO DE PNEU: 4 RODÍZIOS, ALTURA REGULÁVEL, C/SUPORTE DE SORO, AJUSTE PNEUMÁTICO MARCA:PROLIFE/INFANTIL	15	Unidades	R\$ 860,00	R\$ 12.900,00
3	CADEIRA DE RODAS OBESO, MANUAL, ESTRUTURA RÍGIDA, REVESTIMENTO TERMOPLÁSTICO,	10	Unidades	R\$ 1.650,00	R\$ 16.500,00



	<p>COM ENCOSTO, APOIO DE CABEÇA, BRAÇOS, PÉS E ENCOSTO AJUSTÁVEL, TIPO DE PNEU: 4 RODÍZIOS, ALTURA REGULÁVEL, C/SUPOORTE DE SORO, AJUSTE PNEUMÁTICO MARCA:PROLIFE/OBESO</p>				
<p><b>Valor Total:</b> <b>R\$ 57.270,00</b> <b>(cinquenta e sete mil, duzentos e setenta reais)</b></p>					

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pelo Fundo Municipal de Saúde de Orobó ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO Nº 011/2022.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão ELETRÔNICO Nº 011/2022.

2.2 – O(s) fornecedor (es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: a PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto Municipal nº 044/2014, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Fundo MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Fundo Municipal de Saúde de Orobó poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Fundo Municipal de Saúde de Orobó à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de Orobó (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

**JOSE MARCIO CARREGA:10952329832**

Digitally signed by JOSE MARCIO CARREGA, DN: cn=JOSE MARCIO CARREGA, o=FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE OROBO, ou=PE, email=jcarrega@oro-bo.pe.gov.br, c=BR



E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Orobó - PE, 31 de Março de 2022.

**FATIMA GABRIELLE  
DE OLIVEIRA  
SILVA:04053187400**

Assinado de forma digital por  
FATIMA GABRIELLE DE OLIVEIRA  
SILVA:04053187400  
Dados: 2022.04.06 09:55:40 -03'00'

Fátima Gabrielle de Oliveira Silva  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
Órgão Gerenciador

**JOSE MARCIO  
CARREGA:10952329832**

Digitally signed by JOSE MARCIO CARREGA:10952329832  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do  
Brasil - PE, ou=PE, ou=PE, ou=PE, ou=PE, ou=PE, ou=PE,  
ou=1501641400015, cn=JOSE MARCIO CARREGA  
MARCIO CARREGA:10952329832  
Date: 2022.04.05 17:48:20 -03'00'  
Adobe Acrobat Reader version: 2012.001.20085

José Marcio Carrega  
**M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS  
HOSPITALARES LTDA**  
Fornecedor Registrado

**TESTEMUNHAS:**

Nome: Raimundo O.S.  
CPF nº: 028.650.255-95

Nome: Ysma Dolores Luna  
CPF nº: 054.330.894-86

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO FARIAS BRITO, SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU  
Acesse em: <https://etec.tce.pe.gov.br/pp/validadoc.seam> Código do documento: 1cfe7205-78bc-4580-baf4-0862eb71d8f5



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2022**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ, Estado de Pernambuco, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 11.098.717/0001-34, com sede administrativa na Rua professor Mariano de Aguiar, s/n- Centro - Orobó/PE CEP 55.745-000 - Telefone: (81) 3656-1177, através de sua gestora, Srta. Fátima Gabrielle de Oliveira Silva, brasileira, solteira, inscrito no CPF nº 040.531.874-00 e RG nº 6043450 SSP/PE, residente e domiciliada na Rua Sizenando Maximiano de Aguiar, nº 01, Centro – Orobó – PE e, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em 08/04/2022, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto Municipal nº 044/2014, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) neste Fundo Municipal de Saúde de Orobó, observada a ordem de classificação, os preços para o fornecimento parcelado de material odontológico destinados às Unidades Básicas de Saúde do Município de Orobó/PE, conforme descrição e condições no anexo I ao instrumento convocatório.

Empresa **BHDENTAL COMERCIAL EIRELI - EPP**, com sede à Rua Antônio Gravatá, nº 80, andar 01, sala A – Bairro Cinquentenário – Belo Horizonte/MG - CEP: 30.570-040, inscrita CNPJ/NP sob o nº. **29.312.896/0001-26**, neste ato representada pela Sr. Cristiano Henrique Rodrigues Cury, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Inspetor José Aparecido, nº 76 – Bairro São Bento – Belo Horizonte/MG - CEP: 30.350-730, inscrita sob o CPF/MF nº 993.547.726-68 e RG nº. M6066360 SSP/MG, email: [bhdental.licitacao@gmail.com](mailto:bhdental.licitacao@gmail.com), telefone: (31) 3245-6768.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
92	MASCARA FACIAL KN95	BETANIAMED	1.000	Unidades	R\$ 0,90	R\$ 900,00
<b>VALOR TOTAL:</b> <b>R\$ 900,00</b> <b>(Novecentos Reais)</b>						

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pelo Fundo Municipal de Saúde de Orobó ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO Nº 008/2022.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão ELETRÔNICO Nº 008/2022.

2.2 – O(s) fornecedor (es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: a PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.



4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto Municipal nº 044/2014, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Fundo MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Fundo Municipal de Saúde de Orobó poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Fundo Municipal de Saúde de Orobó à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de Orobó (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Orobó - PE, 25 de Abril de 2022.

FATIMA GABRIELLE DE OLIVEIRA  
SILVA:04053187400

Assinado de forma digital por  
FATIMA GABRIELLE DE  
OLIVEIRA SILVA:04053187400  
Dados: 2022.04.25 16:23:38  
-03'00'

Fátima Gabrielle de Oliveira Silva  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Orgão Gerenciador

BHDENTAL COMERCIAL  
EIRELI:29312896000126

Assinado de forma  
digital por BHDENTAL  
COMERCIAL  
EIRELI:293128960001  
26  
Dados: 2022.04.25  
15:44:56 -03'00'

Cristiano Henrique Rodrigues Cury  
BHDENTAL COMERCIAL EIRELI - EPP  
Fornecedor Registrado





**TESTEMUNHAS:**

Nome: ASS  
CPF nº. 059.330.894-86

Nome: RUI SILVA  
CPF nº. 028.650.299-99



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2022**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ, Estado de Pernambuco, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 11.098.717/0001-34, com sede administrativa na Rua professor Mariano de Aguiar, s/n- Centro - Orobó/PE CEP 55.745-000 - Telefone: (81) 3656-1177, através de sua gestora, Srta. Fátima Gabrielle de Oliveira Silva, brasileira, solteira, inscrito no CPF nº 040.531.874-00 e RG nº 6043450 SSP/PE, residente e domiciliada na Rua Sizenando Maximiano de Aguiar, nº 01, Centro – Orobó – PE e, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em 08/04/2022, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto Municipal nº 044/2014, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) neste Fundo Municipal de Saúde de Orobó, observada a ordem de classificação, os preços para o fornecimento parcelado de material odontológico destinados às Unidades Básicas de Saúde do Município de Orobó/PE, conforme descrição e condições no anexo I ao instrumento convocatório.

Empresa **BIO LÓGICA DISTRIBUIDORA EIRELI**, com sede à Rua Professora Zeldia C. Cursi Mastiani, nº 256A – Bairro Jardim D'Ávila – Cambé/PR - CEP: 86.182-530, inscrita CNPJ/NP sob o nº **06.175.908/0001-12** neste ato representada pelo Sr. Luis Carlos dos Santos, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Rua Professora Mariana Silvério Muniz, Nº446, Bairro São Francisco, Cambé/PR, inscrito sob o CPF/MF nº 356.440.519-34 e RG nº. 3.586.891-7 SSP/PR, email: [biologica@biologicadistribuidora.com.br](mailto:biologica@biologicadistribuidora.com.br), telefone: (43) 3254.6426.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
14	BICARBONATO DE SÓDIO	AFF DO BRASIL	10	Frascos	R\$ 7,60	R\$ 76,00
15	BROCA CIRÚRGICA 702	3R MICRODONT	50	Unidades	R\$ 8,97	R\$ 448,50
18	CERA 7 VERMELHA EM LAMINA 225G	LYSANDRA	20	Embalagens	R\$ 20,22	R\$ 404,40
20	CUNHAS CERVICAIS DE MADEIRA	AFF DO BRASIL	30	Caixas	R\$ 9,82	R\$ 294,60
22	ESCOVA DE ROBSON ODNTOLÓGICA	AFF DO BRASIL	100	Unidades	R\$ 1,86	R\$ 186,00
24	CIMENTO ODONTOLOGICO TEMPORARIO EUGENOL PÓ E LIQUIDO	AFF DO BRASIL INTER - A	30	Kits	R\$ 14,27	R\$ 428,10
27	FIO RETRATOR GENGIVAL	RETRAF -AFF DO BRASIL	20	Unidades	R\$ 13,24	R\$ 264,80
29	FITA MATRIZ METÁLICA 0.7MM	AFF DO BRASIL	40	Caixas	R\$ 1,78	R\$ 71,20



30	FITA MATRIZ METALICA 0.5 MM	AFF DO BRASIL	40	Caixas	R\$ 8,55	R\$ 342,00
31	FIXADOR RADIOGRÁFICO ODONTOLOGICO	AFF DO BRASIL	50	Frascos	R\$ 12,53	R\$ 626,50
44	KIT PASTA ZINCO-ENOLICA BASE E ACELERADOR	LYSANDRA	10	Kits	R\$ 40,27	R\$ 402,70
47	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 6,5	TARGA LEMGRUBER LIFE PLUS	50	Pares	R\$ 1,68	R\$ 84,00
48	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 7,5	TARGA LEMGRUBER LIFE PLUS	50	Pares	R\$ 2,35	R\$ 117,50
53	MASSA PROVISÓRIA PARA FECHAMENTO DE CAVIDADE DENTÁRIA	AFF DO BRASIL 25g	40	Unidades	R\$ 6,57	R\$ 262,80
55	ÓLEO LUBRIFICANTE SPRAY ALTA E BAIXA ROTAÇÃO	IODONTOSUL	30	Unidades	R\$ 22,77	R\$ 683,10
59	PELÍCULA RADIOGRÁFICA PERIAPICAL	CARESTREM	30	Caixas	R\$ 171,03	R\$ 5.130,90
60	PÓ DE PEDRA POMES	AFF DO BRASIL	20	Unidades	R\$ 3,08	R\$ 61,60
63	PONTA DIAMANTADA 1012	3R MICRODONT	100	Unidades	R\$ 1,95	R\$ 195,00
64	PONTA DIAMANTADA 1013	3R MICRODONT	100	Unidades	R\$ 2,22	R\$ 222,00
65	PONTA DIAMANTADA 1014	3R MICRODONT	100	Unidades	R\$ 2,10	R\$ 210,00
66	PONTA DIAMANTADA 1015	3R MICRODONT	100	Unidades	R\$ 1,95	R\$ 195,00
74	REVELADOR RADIOGRÁFICO	AFF DO BRASIL	50	Frascos	R\$ 13,42	R\$ 671,00
88	VASELINA SOLIDA POMADA	AFF DO BRASIL	50	Bisnagas	R\$ 8,99	R\$ 449,50
<b>VALOR TOTAL:</b> <b>R\$ 11.827,20</b> <b>(onze mil, oitocentos e vinte e sete reais e vinte centavos)</b>						

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pelo Fundo Municipal de Saúde de Orobó ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO Nº 008/2022.

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão ELETRÔNICO Nº 008/2022.

2.2 - O(s) fornecedor (es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: a PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

FATIMA GABRIELL E DE OLIVEIRA SILVA:040 53187400

Assinado de forma digital por FATIMA GABRIELLE DE OLIVEIRA SILVA:04053187400

Dados: 2022.04.26 15:43:47 -03'00'

LUIS CARLOS DOS SANTOS:36 544051934

Assinado de forma digital por LUIS CARLOS DOS SANTOS:36544051934



3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto Municipal nº 044/2014, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Fundo MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Fundo Municipal de Saúde de Orobó poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Fundo Municipal de Saúde de Orobó à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de Orobó (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Orobó - PE, 13 de Abril de 2022.

LUIS CARLOS DOS SANTOS:36544051934 Assinado de forma digital por LUIS CARLOS DOS SANTOS:36544051934

FATIMA GABRIELLE DE OLIVEIRA SILVA:04053187400 Assinado de forma digital por FATIMA GABRIELLE DE OLIVEIRA SILVA:04053187400 Dados: 2022.04.26 15:44:19 -03'00'

Fátima Gabrielle de Oliveira Silva  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Contratante

Zelda C. Cursi Mastiani  
BIO LÓGICA DISTRIBUIDORA EIRELI  
Contratada

#### Testemunhas:

Nome: ATSC  
CPF nº: 059.330.894.86

Nome: ROSILVA  
CPF nº: 028.650.294.95



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2022**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ, Estado de Pernambuco, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 11.098.717/0001-34, com sede administrativa na Rua professor Mariano de Aguiar, s/n- Centro - Orobó/PE CEP 55.745-000 - Telefone: (81) 3656-1177, através de sua gestora, Srta. Fátima Gabrielle de Oliveira Silva, brasileira, solteira, inscrito no CPF nº 040.531.874-00 e RG nº 6043450 SSP/PE, residente e domiciliada na Rua Sizenando Maximiano de Aguiar, nº 01, Centro – Orobó – PE e, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em 08/04/2022, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto Municipal nº 044/2014, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) neste Fundo Municipal de Saúde de Orobó, observada a ordem de classificação, os preços para o fornecimento parcelado de material odontológico destinados às Unidades Básicas de Saúde do Município de Orobó/PE, conforme descrição e condições no anexo I ao instrumento convocatório.

Empresa **CIRÚRGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, com sede à Avenida Manoel Borba, nº 720 – Bairro Centro – Afogados da Ingazeira/PE - CEP: 56.800-000, inscrita CNPJ/NP sob o nº. **40.788.766/0001-05**, neste ato representada pela Sra. Maria do Carmo de Lima e Silva, brasileira, casada, farmacêutica, residente e domiciliada na Rua Luiz de França Amaral, Nº95, Bairro Manoela Valadares, Afogados da Ingazeira/PE, inscrita sob o CPF/MF nº 195.027.884-00 e RG nº. 02386004795 DETRAN/PE, email: [cirurgicabrasildistribuidora@outlook.com](mailto:cirurgicabrasildistribuidora@outlook.com), telefone: (87) 3838.1652.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
10	ANESTESICO INJETÁVEL CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2%COM EPINEFRINA	DLA PHARMA	50	Caixas	R\$ 92,83	R\$ 4.641,50
<b>VALOR TOTAL:</b> <b>R\$ 4.641,50</b> <b>(quatro mil, seiscentos e quarenta e um e cinquenta)</b>						

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pelo Fundo Municipal de Saúde de Orobó ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO Nº 008/2022.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão ELETRÔNICO Nº 008/2022.

2.2 – O(s) fornecedor (es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: a PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.



4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto Municipal nº 044/2014, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Fundo MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Fundo Municipal de Saúde de Orobó poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Fundo Municipal de Saúde de Orobó à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de Orobó (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Orobó - PE, 25 de Abril de 2022.

FATIMA GABRIELLE DE OLIVEIRA  
SILVA:04053187400

Assinado de forma digital por  
FATIMA GABRIELLE DE  
OLIVEIRA SILVA:04053187400  
Dados: 2022.05.10 14:14:25  
-03'00'

Fátima Gabrielle de Oliveira Silva  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Orgão Gerenciador

MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA:19502788400  
0

Assinado de forma digital por MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA:19502788400  
Dados: 2022.05.10 12:51:12 -03'00'

Maria do Carmo de Lima e Silva  
CIRÚRGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE  
MEDICAMENTOS LTDA  
Fornecedor Registrado

**TESTEMUNHAS:**

Nome: ROSILDA

CPF nº. 028.656.411-99

Nome: Ugo

CPF nº. 059.330.894-86



**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2022**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2022**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ, Estado de Pernambuco, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 11.098.717/0001-34, com sede administrativa na Rua professor Mariano de Aguiar, s/n- Centro - Orobó/PE CEP 55.745-000 - Telefone: (81) 3656-1177, através de sua gestora, Srta. Fátima Gabrielle de Oliveira Silva, brasileira, solteira, inscrito no CPF nº 040.531.874-00 e RG nº 6043450 SSP/PE, residente e domiciliada na Rua Sizenando Maximiano de Aguiar, nº 01, Centro - Orobó - PE e, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022**, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em 08/04/2022, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto Municipal nº 044/2014, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) neste Fundo Municipal de Saúde de Orobó, observada a ordem de classificação, os preços para o fornecimento parcelado de material odontológico destinados às Unidades Básicas de Saúde do Município de Orobó/PE, conforme descrição e condições no anexo I ao instrumento convocatório.

Empresa **DENTAL BH BRASIL COMÉRCIO DE PROD. ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR EIRELI**, com sede à Rua Ere, Nº.34, Andar 02 Bairro: Prado – Belo Horizonte/BH - CEP: 30.411-052, inscrita CNPJ/NP sob o nº. **31.041.798/0001-07**, neste ato representada pela Sra. Shirlei Valéria Rodrigues Assis, brasileira, casada, empresária, residente e domiciliada na Rua Adelta, Nº.88, Bairro Lindeia, Belo Horizonte/MG, CEP 30.690-314, inscrita sob o CPF/MF nº 064.721.546-27 e RG nº. 8.847.586 Policial Civil, email: [licita@dentalbhbrasil.com.br](mailto:licita@dentalbhbrasil.com.br), telefone: (31) 2522.8199.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
19	CLOREXIDINA 0,12% FRASCO 250 ML	INDALABOR	100	Frascos	R\$ 9,69	R\$ 969,00
33	FLUOR GEL NEUTRO 2%	MAQUIRA	30	Unidades	R\$ 3,82	R\$ 114,60
40	HIDROXIDO CÁLCIO BASE E CATALIZADOR	DENTSPLY	40	Unidades	R\$ 17,24	R\$ 689,60
76	ROLO DE PAPEL PARA ESTERELIZAÇÃO 25 CM	VENDAMAX	20	Rolos	R\$ 75,55	R\$ 1.511,00
77	ROLO DE PAPEL PARA ESTERELIZAÇÃO 30CM	VENDAMAX	20	Rolos	R\$ 90,58	R\$ 1.811,60
78	ROLOS ESTERELIZAÇÃO 20 CM	VENDAMAX	20	Rolos	R\$ 60,52	R\$ 1.210,40

**VALOR TOTAL:**

**R\$ 6.306,20**

**(seis mil, trezentos e seis reais e vinte centavos)**

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pelo Fundo Municipal de Saúde de Orobó ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO Nº 008/2022.



2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão ELETRÔNICO Nº 008/2022.

2.2 – O(s) fornecedor (es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: a PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto Municipal nº 044/2014, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Fundo MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Fundo Municipal de Saúde de Orobó poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Fundo Municipal de Saúde de Orobó á época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de Orobó (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Orobó - PE, 25 de Abril de 2022.

FATIMA GABRIELLE  
DE OLIVEIRA  
SILVA:04053187400  
Assinado de forma digital por  
FATIMA GABRIELLE DE  
OLIVEIRA SILVA:04053187400  
Dados: 2022.04.28 08:08:18  
-03'00'

Fátima Gabrielle de Oliveira Silva  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Contratante

SHIRLEI  
VALERIA  
RODRIGUES  
ASSIS:06472154  
627  
Assinado de forma  
digital por SHIRLEI  
VALERIA RODRIGUES  
ASSIS:06472154627  
Dados: 2022.04.27  
13:51:18 -03'00'

Shirlei Valéria Rodrigues Assis  
DENTAL BH BRASIL COMÉRCIO DE  
PROD. ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR  
EIRELI  
Contratada

Testemunhas:

Nome: dtsg

CPF nº. 059.330.894 86

Nome: Rosilva

CPF nº. 028.650 299-95





**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2022**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2022**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ, Estado de Pernambuco, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 11.098.717/0001-34, com sede administrativa na Rua professor Mariano de Aguiar, s/n- Centro - Orobó/PE CEP 55.745-000 - Telefone: (81) 3656-1177, através de sua gestora, Srta. Fátima Gabrielle de Oliveira Silva, brasileira, solteira, inscrito no CPF nº 040.531.874-00 e RG nº 6043450 SSP/PE, residente e domiciliada na Rua Sizenando Maximiano de Aguiar, nº 01, Centro – Orobó – PE e, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022**, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em 08/04/2022, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto Municipal nº 044/2014, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) neste Fundo Municipal de Saúde de Orobó, observada a ordem de classificação, os preços para o fornecimento parcelado de material odontológico destinados às Unidades Básicas de Saúde do Município de Orobó/PE, conforme descrição e condições no anexo I ao instrumento convocatório.

Empresa **DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA**, com sede à Rua Silvio Macedo, Nº. 03, Bairro São José – Garanhuns – Pernambuco, inscrita CNPJ/NP sob o nº 40.876.269/0001-50, email: distribuidora\_agreste@outlook.com, Telefone: (87)98836.3257, doravante aqui denominada apenas CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. Raíssa Rabêlo Ferreira, brasileira, solteira, empresária, inscrita no CPF/MF sob o nº 136.619.254-07, portadora da cédula de identidade nº 4.007.225-8 SDS/AL, residente e domiciliada na Avenida Dr. Sampaio Luz, nº.267, Apt. 0104, Bairro Ponta Verde, Maceió/AL, CEP 57.035-260.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADES	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
6	ALCOOL ETILICO HIDRATADO A 70%		500	Litros	R\$ 6,76	R\$ 3.380,00
<b>Valor Total:</b> <b>R\$ 3.380,00</b> <b>(três mil, trezentos e oitenta reais)</b>						

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pelo Fundo Municipal de Saúde de Orobó ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO Nº 008/2022.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão ELETRÔNICO Nº 008/2022.

2.2 – O(s) fornecedor (es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: a PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ adotarà a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto Municipal nº 044/2014, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Fundo MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.



4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Fundo Municipal de Saúde de Orobó poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Fundo Municipal de Saúde de Orobó á época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de Orobó (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Orobó - PE, 25 de Abril de 2022.

FATIMA GABRIELLE DE OLIVEIRA  
SILVA:04053187400  
Assinado de forma digital por  
FATIMA GABRIELLE DE  
OLIVEIRA SILVA:04053187400  
Dados: 2022.04.25 14:35:14  
-03'00'

Fátima Gabrielle de Oliveira Silva  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Orgão Gerenciador

DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL  
LTDA:40876269000150  
Assinado de forma digital por  
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS  
AGRESTE MERIDIONAL  
LTDA:40876269000150  
Dados: 2022.04.25 12:00:10  
-03'00'

Raíssa Rabêlo Ferreira  
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS  
AGRESTE MERIDIONAL LTDA  
Fornecedor Registrado

#### Testemunhas:

Nome: tiago

CPF nº. 059.330.894.86

Nome: RCSilva

CPF nº. 028.650.299-95



**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2022**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2022**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ, Estado de Pernambuco, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 11.098.717/0001-34, com sede administrativa na Rua professor Mariano de Aguiar, s/n- Centro - Orobó/PE CEP 55.745-000 - Telefone: (81) 3656-1177, através de sua gestora, Srta. Fátima Gabrielle de Oliveira Silva, brasileira, solteira, inscrito no CPF nº 040.531.874-00 e RG nº 6043450 SSP/PE, residente e domiciliada na Rua Sizenando Maximiano de Aguiar, nº 01, Centro – Orobó – PE e, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022**, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em 08/04/2022, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto Municipal nº 044/2014, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) neste Fundo Municipal de Saúde de Orobó, observada a ordem de classificação, os preços para o fornecimento parcelado de material odontológico destinados às Unidades Básicas de Saúde do Município de Orobó/PE, conforme descrição e condições no anexo I ao instrumento convocatório.

Empresa **FAROMED COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**, com sede à Avenida Ayrton Senna da Silva, Nº. 2792, Piedade – Jaboatão dos Guararapes/PE, inscrita CNPJ/NP sob o nº. 39.500.536/0001-01, email: faromedltda@gmail.com/faromedltda@hotmail.com, telefone: (81)3203.4351/ (81)98846.7395, doravante aqui denominada apenas CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Rodolfo Guilherme dos Santos Oliveira, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 029.481.364-07, portador da cédula de identidade nº 5.733.120 SSP/PE, residente e domiciliado na Rua Professor Avertano Rocha, Nº. 387, Bairro Torrões, Recife/PE, CEP 50.761-100.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANTIDADE	UNIDADES	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
3	ÁGUA OXIGENADA VOL.10 1000ML	FARMAX	30	Frascos	R\$ 10,28	R\$ 308,40
<b>VALOR GLOBAL:</b>						
<b>R\$ 308,40</b>						
<b>(trezentos e oito mil reais e quarenta centavos)</b>						
					RODOLFO GUILHERME DOS SANTOS OLIVEIRA:029481364 07	Assinado de forma digital por RODOLFO GUILHERME DOS SANTOS OLIVEIRA:02948136407 Dados: 2022.04.25 16:12:41 -03'00'

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pelo Fundo Municipal de Saúde de Orobó ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO Nº 008/2022.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão ELETRÔNICO Nº 008/2022.

2.2 – O(s) fornecedor (es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: a PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto Municipal nº 044/2014, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no



mercado, cabendo ao Fundo MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Fundo Municipal de Saúde de Orobó poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Fundo Municipal de Saúde de Orobó à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de Orobó (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Orobó - PE, 25 de Abril de 2022.

FATIMA GABRIELLE DE OLIVEIRA SILVA:04053187400  
Assinado de forma digital por  
FATIMA GABRIELLE DE  
OLIVEIRA SILVA:04053187400  
Dados: 2022.04.25 17:25:34  
-03'00'

Fátima Gabrielle de Oliveira Silva  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Orgão Gerenciador

RODOLFO GUILHERME DOS SANTOS OLIVEIRA:02948136407  
Assinado de forma digital  
por RODOLFO GUILHERME  
DOS SANTOS  
OLIVEIRA:02948136407  
Dados: 2022.04.25 16:13:01  
-03'00'

Rodolfo Guilherme os Santos Oliveira  
FAROMED COMÉRCIO DE MATERIAIS  
HOSPITALARES LTDA  
Fornecedor Registrado

#### TESTEMUNHAS:

Nome: Uso  
CPF nº: 059.330.894.86

Nome: Rosilva  
CPF nº: 028.650.244.95



**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2022**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2022**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ, Estado de Pernambuco, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 11.098.717/0001-34, com sede administrativa na Rua professor Mariano de Aguiar, s/n- Centro - Orobó/PE CEP 55.745-000 - Telefone: (81) 3656-1177, através de sua gestora, Srta. Fátima Gabrielle de Oliveira Silva, brasileira, solteira, inscrito no CPF nº 040.531.874-00 e RG nº 6043450 SSP/PE, residente e domiciliada na Rua Sizenando Maximiano de Aguiar, nº 01, Centro – Orobó – PE e, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022**, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em 08/04/2022, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto Municipal nº 044/2014, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) neste Fundo Municipal de Saúde de Orobó, observada a ordem de classificação, os preços para o fornecimento parcelado de material odontológico destinados às Unidades Básicas de Saúde do Município de Orobó/PE, conforme descrição e condições no anexo I ao instrumento convocatório.

Empresa **IMPÉRIO INDUSTRIA E COMÉRCIO DE BANDEIRAS EIRELI**, com sede à Rua Rodrigo Veiga Gouthier, Qd. 031, Lt.0027, Bairro: Parque Veiga Jardim – Aparecida de Goiânia/GO - CEP: 74.954-500, inscrita CNPJ/NP sob o nº. **21.589.394/0001-35**, neste ato representada pela Sra. Rosana Miranda Rodrigues, brasileira, divorciada, empresária, residente e domiciliado na Rua Jacana, Nº. 408, Apto 1202, Edif. Terraço Amazonas, Bairro Parque Amazônia, Goiânia/GO, inscrito sob o CPF/MF nº 617.224.801-49 e RG nº. 3236155 SSP/GO, email: imperiobandeiras@gmail.com, telefone: (62) 3277.2879.

Item	Descrição	Marca	Quantidade	Unidades	Valor Unitário	Valor Total
49	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO G	MEDIX	100	Caixas	R\$ 21,95	R\$ 2.195,00
50	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO M	MEDIX	300	Caixas	R\$ 19,46	R\$ 5.838,00
51	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO P	MEDIX	600	Caixas	R\$ 19,46	R\$ 11.676,00
52	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO PP	MEDIX	600	Caixas	R\$ 21,52	R\$ 12.912,00
<b>Valor Total:</b>						
<b>R\$ 32.621,00</b>						
<b>(trinta e dois mil, seiscentos e vinte e um real)</b>						

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pelo Fundo Municipal de Saúde de Orobó ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO Nº 008/2022.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão ELETRÔNICO Nº 008/2022.

2.2 – O(s) fornecedor (es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.



3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: a PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto Municipal nº 044/2014, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Fundo MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Fundo Municipal de Saúde de Orobó poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Fundo Municipal de Saúde de Orobó á época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de Orobó (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Orobó - PE, 25 de Abril de 2022.

FATIMA GABRIELLE DE OLIVEIRA  
SILVA:0405318740  
0  
Assinado de forma digital por FATIMA GABRIELLE DE OLIVEIRA SILVA:04053187400  
Dados: 2022.04.25 15:29:38 -03'00'

Fátima Gabrielle de Oliveira Silva  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
Órgão Gerenciador

ROSANA MIRANDA RODRIGUES  
:617224801  
49  
Assinado de forma digital por ROSANA MIRANDA RODRIGUES:61722480149  
Dados: 2022.04.25 13:27:27 -03'00'

Rosana Miranda Rodrigues  
**IMPÉRIO INDUSTRIA E COMÉRCIO DE BANDEIRAS EIRELI**  
Fornecedor Registrado

**Testemunhas:**

Nome:                     

CPF nº. 059.330.894.86

Nome:                     

CPF nº. 028.650.294-99.



**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2022**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2022**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ, Estado de Pernambuco, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 11.098.717/0001-34, com sede administrativa na Rua professor Mariano de Aguiar, s/n- Centro - Orobó/PE CEP 55.745-000 - Telefone: (81) 3656-1177, através de sua gestora, Srta. Fátima Gabrielle de Oliveira Silva, brasileira, solteira, inscrito no CPF nº 040.531.874-00 e RG nº 6043450 SSP/PE, residente e domiciliada na Rua Sizenando Maximiano de Aguiar, nº 01, Centro – Orobó – PE e, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em 08/04/2022, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto Municipal nº 044/2014, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) neste Fundo Municipal de Saúde de Orobó, observada a ordem de classificação, os preços para o fornecimento parcelado de material odontológico destinados às Unidades Básicas de Saúde do Município de Orobó/PE, conforme descrição e condições no anexo I ao instrumento convocatório.

Empresa MARIA FLÁVIA K DOS SANTOS GARCIA-EPP, com sede à Rua da Matriz, nº 150 – Bairro Centro – Bezerros/PE - CEP: 55660-000, inscrita CNPJ/NP sob o nº. 26.574.656/0001-76, neste ato representada pela Sra. Maria Flávia Karoline Dos Santos Garcia, brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliada na Rua da Matriz, nº 150 – Bairro Centro – Bezerros/PE - CEP: 55660-000, inscrita sob o CPF/MF nº 086.572.174-22 e RG nº. 7.236.308 SDS/PE, email: mfksgodontologico@hotmail.com, telefone: (81) 99838-2258.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
7	ALGINATO 454 GRAMA, TIPO 1 PRESA RÁPIDA	COLTENE	100	Unidades	R\$ 17,00	R\$ 1.700,00
8	AMALGAMA EM CAPSULA - EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.	METAL MS	500	Cápsulas	R\$ 89,00	R\$ 44.500,00
35	GAZE HIDRÓFILA 7.50X7.50 CM	KASMED	500	Pacotes	R\$ 16,50	R\$ 8.250,00
39	GORRO DESCARTÁVEL COM ELASTICO	ABL	500	Pacotes	R\$ 11,90	R\$ 5.950,00
46	LENÇOL DE BORRACHA PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO	KDENT	10	Caixas	R\$ 24,00	R\$ 240,00

MARIA FLAVIA K DOS SANTOS GARCIA:26574646000176

Assinado de forma digital por MARIA FLAVIA K DOS SANTOS GARCIA:26574646000176  
Dados: 2022.04.26 15:41:50 -03'00'

FATIMA GABRIELLE DE OLIVEIRA  
SILVA:04053187400

Assinado de forma digital por FATIMA GABRIELLE DE OLIVEIRA SILVA:04053187400  
Dados: 2022.04.26 15:51:28 -03'00'



67	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL COM REFERENCIA EM RESISTÊNCIA AO DESGASTE COM PARTÍCULA NANOHÍBRA COR A3,5	MAQUIRA	100	Unidades	R\$ 9,50	R\$ 950,00
68	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL COM REFERENCIA EM RESISTÊNCIA AO DESGASTE COM PARTÍCULA NANOHÍBRDA COR A1	MAQUIRA	100	Bisnagas	R\$ 9,19	R\$ 919,00
69	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL COM REFERENCIA EM RESISTÊNCIA AO DESGASTE COM PARTÍCULA NANOHÍBRDA COR A2	MAQUIRA	100	Bisnagas	R\$ 9,50	R\$ 950,00
70	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL COM REFERENCIA EM RESISTÊNCIA AO DESGASTE COM PARTÍCULA NANOHÍBRDA COR A3	MAQUIRA	100	Bisnagas	R\$ 9,50	R\$ 950,00
71	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL COM REFERENCIA EM RESISTÊNCIA AO DESGASTE COM PARTÍCULA NANOHÍBRDA COR B2	MAQUIRA	100	Bisnagas	R\$ 9,20	R\$ 920,00
72	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL COM REFERENCIA EM RESISTÊNCIA AO DESGASTE COM PARTÍCULA NANOHÍBRDA COR B3	MAQUIRA	100	Bisnagas	R\$ 9,30	R\$ 930,00
79	SACO LIXO HOSPITALAR 30 L	TALGE	1.000	Unidades	R\$ 24,80	R\$ 24.800,00
81	SOLUÇÃO DE FLOUR PARA BOCHECHOS 500 ML	IODONTOSUL	1.000	Unidades	R\$ 13,60	R\$ 13.600,00

FATIMA  
GABRIELLE  
DE  
OLIVEIRA  
SILVA:040  
53187400

Assinado de  
forma digital por  
FATIMA  
GABRIELLE DE  
OLIVEIRA  
SILVA:040531874  
00

Dados:  
2022.04.26  
15:52:03 -03'00'

MARIA  
FLAVIA K  
DOS SANTOS  
GARCIA:2657  
4646000176

Assinado de forma  
digital por MARIA  
FLAVIA K DOS  
SANTOS  
GARCIA:265746460  
00176  
Dados: 2022.04.26  
15:41:23 -03'00'





84	SUGADOR DESCARTAVEL DE SALIVA	SS PLUS	300	Pacotes	R\$ 7,88	R\$ 2.364,00
86	TIRA DE LIXA DE ACABAMENTO E POLIMENTO 12 UNIDADES	IODONTOSUL	40	Caixas	R\$ 8,90	R\$ 356,00
93	CAPOTE CIRURGICO DESCARTÁVEL	KASMED	15.000	Unidades	R\$ 1,73	R\$ 25.950,00
<b>VALOR TOTAL:</b> R\$ 133.329,00 <b>(CENTO E TRINTA E TRÊS MIL TREZENTOS E VINTE E NOVE REAIS)</b>						

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fomedor(es) registrado(s) será formalizado pelo Fundo Municipal de Saúde de Orobó ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO Nº 008/2022.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão ELETRÔNICO Nº 008/2022.

2.2 – O(s) fomedor (es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: a PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto Municipal nº 044/2014, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Fundo MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fomedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Fundo Municipal de Saúde de Orobó poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fomedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Fundo Municipal de Saúde de Orobó à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de Orobó (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

FATIMA  
GABRIELLE  
DE OLIVEIRA  
SILVA:04053  
187400

Assinado de forma  
digital por FATIMA  
GABRIELLE DE  
OLIVEIRA  
SILVA:04053187400  
Dados: 2022.04.26  
15:52:40 -03'00'

MARIA  
FLAVIA K DOS  
SANTOS  
GARCIA:2657  
4646000176

Assinado de forma  
digital por MARIA  
FLAVIA K DOS  
SANTOS  
GARCIA:26574646000  
176  
Dados: 2022.04.26  
15:41:03 -03'00'



E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Orobó - PE, 25 de Abril de 2022.

FATIMA GABRIELLE DE OLIVEIRA SILVA:04053187400  
Assinado de forma digital por FATIMA GABRIELLE DE OLIVEIRA SILVA:04053187400  
Dados: 2022.04.26 15:53:15 -03'00'

Fátima Gabrielle de Oliveira Silva  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
Orgão Gerenciador

MARIA FLAVIA K DOS SANTOS GARCIA:26574646000176  
Assinado de forma digital por MARIA FLAVIA K DOS SANTOS GARCIA:26574646000176  
Dados: 2022.04.26 15:40:40 -03'00'

Maria Flávia Karoline Dos Santos Garcia  
**MARIA FLÁVIA K DOS SANTOS GARCIA-EPP**  
Fornecedor Registrado

**TESTEMUNHAS:**

Nome: UFG  
CPF nº. 054.330.894.86

Nome: RO Silva  
CPF nº. 028.650.211-95



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2022**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ, Estado de Pernambuco, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 11.098.717/0001-34, com sede administrativa na Rua professor Mariano de Aguiar, s/n- Centro - Orobó/PE CEP 55.745-000 - Telefone: (81) 3656-1177, através de sua gestora, Srta. Fátima Gabrielle de Oliveira Silva, brasileira, solteira, inscrito no CPF nº 040.531.874-00 e RG nº 6043450 SSP/PE, residente e domiciliada na Rua Sizenando Maximiano de Aguiar, nº 01, Centro – Orobó – PE e, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022**, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em 08/04/2022, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto Municipal nº 044/2014, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) neste Fundo Municipal de Saúde de Orobó, observada a ordem de classificação, os preços para o fornecimento parcelado de material odontológico destinados às Unidades Básicas de Saúde do Município de Orobó/PE, conforme descrição e condições no anexo I ao instrumento convocatório.

Empresa **MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI**, com sede á Rua John Fitzgerald Kennedy, Nº. 299, Londrina – Paraná, inscrita CNPJ/NP sob o nº 25.341.162/0001-14, email: [odontomegadental@odontomegadental.com.br](mailto:odontomegadental@odontomegadental.com.br), telefone:(43)3376.6350, doravante aqui denominada apenas CONTRATADA, neste ato representada pela Sra.Caroline de Fátima Theresa Ladeira, brasileira, casada, comerciante, inscrita no CPF/MF sob o nº 038.549.009-70, portadora da cédula de identidade nº 7.071.551-1 SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Ruí Barbosa, Nº.55, Bairro Jardim Shangri-lá “A”, Londrina/PR, CEP 86070-610.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	ÁCIDO CONDICIONADOR DE ESMALTE E DENTINA FOSFÓRICO A 37% - GEL - SERINGA COM 2,5 ML	IMPLA	100	Unidades	R\$ 1,02	R\$ 102,00
4	AGULHA GENGIVAL CURTA COM BISEL TRIFACETADO	INJECTA MODELO: GENGIVAL	40	Caixas	R\$ 38,37	R\$ 1.534,80
5	AGULHA GENGIVAL LONGA	INJECTA MODELO: GENGIVAL	12	Caixas	R\$ 37,40	R\$ 448,80
9	ANESTÉSICO CLORIDRATO DE PRILOCAÍNA 3% COM FELIPRESSINA	DLA MODELO: CITANEST	80	Caixas	R\$ 87,66	R\$ 7.012,80



11	ANESTÉSICO INJETÁVEL CLORIDRATO DE MEPIVACAÍNA A 2% COM EPINEFRINA	DLA MODELO: MEPIVALEM	80	Caixas	R\$ 114,37	R\$ 9.149,60
12	ANESTÉSICO TÓPICO BENZOCAÍNA 20%	DFL MODELO: BENZOTOP	30	Potes	R\$ 18,17	R\$ 545,10
13	APLICADOR DESCARTÁVEL MICRO BRUSCH	FGM MODELO: CAVIBRUSH	100	Caixas	R\$ 9,65	R\$ 965,00
17	PAPEL CARBONO PARA ARTICLAÇÃO	MAQUIRA	30	Blocos	R\$ 1,69	R\$ 50,70
21	DETERGENTE ENZIMÁTICO LITRO	KELLDRIN	50	Litros	R\$ 21,95	R\$ 1.097,50
23	ESPONJA HEMOSTÁTICA	MAQUIRA	80	Caixas	R\$ 46,70	R\$ 3.736,00
25	FIO DE SUTURA 4.0 NYLON, CAIXA 24 UNIDADES	TECHNEW	80	Caixas	R\$ 37,27	R\$ 2.981,60
26	FIO DENTAL 500M	HÁLITO PURO	30	Unidades	R\$ 10,18	R\$ 305,40
28	FITA MATRIZ DE POLIESTER	IMPLA MODELO: ITP	20	Envelopes	R\$ 1,14	R\$ 22,80
32	FLUOR GEL ACIDULADO	IMPLA MODELO: ACIDULADO	30	Unidades	R\$ 4,36	R\$ 130,80
34	FORMOCRESOL	MAQUIRA	20	Unidades	R\$ 4,44	R\$ 88,80



37	GESSO TIPO PEDRA IV 1 KG	ASFER	40	Unidades	R\$ 18,40	R\$ 736,00
38	GODIVA EM PLACA	LYSANDA	10	Embalagens	R\$ 41,95	R\$ 419,50
41	HIDROXIDO DE CALCIO PA	MAQUIRA	40	Unidades	R\$ 4,37	R\$ 174,80
42	IONÔMERO DE VIDRO PARA RESTAURAÇÃO AUTOPOLIMERIZÁVEL	MAQUIRA	50	Kits	R\$ 16,22	R\$ 811,00
43	KIT ACABAMENTO RESINA DE BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO	MICRODONT	30	Kits	R\$ 33,23	R\$ 996,90
54	MÁSCARA FACIAL DESCARTAVEL 50 UNIDADES COM 3 CAMADAS	BEST CARE/BIODIN ÂMICA	300	Caixas	R\$ 8,81	R\$ 2.643,00
56	OTOSPORIM GOTAS 10 ML	FQN MODELO:OT OSPORIN	20	Frascos	R\$ 15,98	R\$ 319,60
57	PARAMONOCLOROFENOL	MAQUIRA	10	Frascos	R\$ 5,90	R\$ 59,00
58	PASTA PROFILÁTICA	MAQUIRA	50	Bisnagas	R\$ 3,74	R\$ 187,00
61	PONTA ARKANSÁ CHAMA	IMPLA MODELO: IFGARKCH	100	Unidades	R\$ 9,83	R\$ 983,00
73	RESINA COMPOSTA FLUIDA FOTOPOLIMARIZÁVEL COR A2 E A3 E OPACO	MAQUIRA	80	Bisnagas	R\$ 14,29	R\$ 1.143,20



75	ROLETES DE ALGODÃO DENTAL	APOLO	200	Pacotes	R\$ 3,17	R\$ 634,00
80	SELANTE FOTOPOLIMERIZÁVEL	BIODINÂMICA	20	Unidades	R\$ 11,25	R\$ 225,00
82	SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA 10 ML	BIODINÂMICA MODELO: HEMOSTANK	50	Unidades	R\$ 14,14	R\$ 707,00
85	TICRESOL FORMALINA	MAQUIRA	60	Frascos	R\$ 4,18	R\$ 250,80
87	TIRA DE LIXA DE AÇO	IMPLA MODELO: ITLA04	50	Caixas	R\$ 4,12	R\$ 206,00
89	VERNIZ COM FLUOR	FGM MODELO: DUOFLUORID	20	Unidades	R\$ 24,87	R\$ 497,40
90	TESTE DE VITALIDADE PULPAR	IODONTOSUL MODELO: ICE TEST	30	Unidades	R\$ 34,99	R\$ 1.049,70
91	LIMA ENDODONTICA DE 1ª E 2ª SERIE	IMPLA	12	Kits	R\$ 15,55	R\$ 186,60
<b>VALOR TOTAL</b> <b>R\$ 40.401,20</b> <b>(quarenta mil, quatrocentos e um real e vinte centavos)</b>						

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pelo Fundo Municipal de Saúde de Orobó ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO Nº 008/2022.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão ELETRÔNICO Nº 008/2022.

2.2 – O(s) fornecedor (es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: a PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.



4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto Municipal nº 044/2014, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Fundo MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Fundo Municipal de Saúde de Orobó poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Fundo Municipal de Saúde de Orobó à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de Orobó (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Orobó - PE, 25 de Abril de 2022.

FATIMA GABRIELLE DE OLIVEIRA  
SILVA:0405318740  
0  
Assinado de forma digital por FATIMA GABRIELLE DE OLIVEIRA  
SILVA:04053187400  
Dados: 2022.04.26 09:33:11 -03'00'

Fátima Gabrielle de Oliveira Silva  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Orgão Gerenciador

CAROLINE DE FATIMA THERESA LADEIRA:03854900970  
00970  
Assinado de forma digital por CAROLINE DE FATIMA THERESA LADEIRA:03854900970  
Dados: 2022.04.26 07:48:03 -03'00'

Caroline de Fátima Theresa Ladeira  
MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO,  
EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE  
PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI  
Fornecedor Registrado

Testemunhas:

Nome: MS  
CPF nº: 059.330.894.86

Nome: RU Silva  
CPF nº: 028.650.299.95



**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2022**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2022**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ, Estado de Pernambuco, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 11.098.717/0001-34, com sede administrativa na Rua professor Mariano de Aguiar, s/n- Centro - Orobó/PE CEP 55.745-000 - Telefone: (81) 3656-1177, através de sua gestora, Srta. Fátima Gabrielle de Oliveira Silva, brasileira, solteira, inscrito no CPF nº 040.531.874-00 e RG nº 6043450 SSP/PE, residente e domiciliada na Rua Sizenando Maximiano de Aguiar, nº 01, Centro – Orobó – PE e, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em 08/04/2022, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto Municipal nº 044/2014, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) neste Fundo Municipal de Saúde de Orobó, observada a ordem de classificação, os preços para o fornecimento parcelado de material odontológico destinados às Unidades Básicas de Saúde do Município de Orobó/PE, conforme descrição e condições no anexo I ao instrumento convocatório.

Empresa NORDESTE HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, com sede à Rodovia BR 408 – KM 76 – Bairro Novo – Carpina/PE - CEP: 55.819-320, inscrita CNPJ/NP sob o nº. **04.922.653/0001-89** neste ato representada pelo Sr. João Victor Freire de Almeida Santos, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Rua Capitão Rebelinho, Nº580, Apto 402, Bairro Pina, Recife/PE, inscrito sob o CPF/MF nº 117.631.774-16 e RG nº. 8.687.467 SDS/PE, email: [nehospitalar@gmail.com](mailto:nehospitalar@gmail.com), [vendas@nehospitalar.com](mailto:vendas@nehospitalar.com), [nordestelicitacoes2020@hotmail.com](mailto:nordestelicitacoes2020@hotmail.com), telefone: (81) 99933-1025.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	ADESIVO DENTAL, ADESIVO DENTINÁRIO MONOCOMPONENTE FOTOPOLIMERIZ.ÁVEL, SOLVENTE A BASE DE ÁGUA E ÁLCOOL, COM NANOPARTÍCULAS DE SÍLICA COM TAMANHO DE 5 NANÔMETROS E FRASCO DE 6G COM RENDIMENTO DE 280 GOTAS E TAMP A FLIP TOP. REFERÊNCIA: 3M ESPE OU SIMILAR.	BIODINÂMICA	50	Frascos	R\$ 48,00	R\$ 2.400,00
36	GESSO COMUM TIPO II	ASFER	50	Unidades	R\$ 6,90	R\$ 345,00

JOAO VICTOR  
FREIRE DE  
ALMEIDA  
SANTOS: 1176  
3177416

Assinado de forma  
digital por JOAO  
VICTOR FREIRE DE  
ALMEIDA  
SANTOS:11763177  
416  
Dados: 2022.05.03  
10:26:11 -03'00'





45	LAMINA DE BISTURI 15c	STERIL ANCE	20	Caixas	R\$ 42,20	R\$ 844,00
83	SUGADOR CIRURGICO DESCARTAVEL	WA	250	Caixas	R\$ 14,00	R\$ 3.500,0 0
<b>VALOR TOTAL:</b> <b>R\$ 7.089,00</b> <b>(sete mil e oitenta e nove reais)</b>						

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pelo Fundo Municipal de Saúde de Orobó ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO Nº 008/2022.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão ELETRÔNICO Nº 008/2022.

2.2 – O(s) fornecedor (es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: a PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto Municipal nº 044/2014, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Fundo MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Fundo Municipal de Saúde de Orobó poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Fundo Municipal de Saúde de Orobó á época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de Orobó (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

FATIMA  
GABRIELLE DE  
OLIVEIRA  
SILVA:04053187  
400

Assinado de forma  
digital por FATIMA  
GABRIELLE DE  
OLIVEIRA  
SILVA:04053187400  
Dados: 2022.05.03  
13:36:25 -03'00'

JOAO VICTOR  
FREIRE DE  
ALMEIDA  
SANTOS:1176  
3177416

Assinado de forma  
digital por JOAO  
VICTOR FREIRE DE  
ALMEIDA  
SANTOS:117631774  
16  
Dados: 2022.05.03  
10:20:24 -03'00'



E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Orobó - PE, 25 de Abril de 2022.

FATIMA GABRIELLE DE OLIVEIRA  
SILVA:04053187400

Assinado de forma digital por  
FATIMA GABRIELLE DE  
OLIVEIRA SILVA:04053187400  
Dados: 2022.05.03 13:37:01  
-03'00'

Fátima Gabrielle de Oliveira Silva  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Contratante

JOAO VICTOR FREIRE DE ALMEIDA  
SANTOS:117631774  
16

Assinado de forma digital por  
JOAO VICTOR FREIRE DE  
ALMEIDA  
SANTOS:11763177416  
Dados: 2022.05.03 10:26:38  
-03'00'

NORDESTE HOSPITALAR IMPORTAÇÃO  
E EXPORTAÇÃO LTDA  
Contratada

Testemunhas:

Nome : Atsc

CPF: 059.330.894.88

Nome : Blc Silva

CPF: 028.650.299-99

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO FARIAS BRITO, SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU  
Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/ppp/validadoc.seam> Código do documento: 1cfe7205-786c-4580-baf4-0862eb71d8f5

João Victor Freire de Almeida Santos



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 036/2022

o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ, Estado de Pernambuco, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 11.098.717/0001-34, com sede administrativa na Rua professor Mariano de Aguiar, s/n- Centro - Orobó/PE CEP 55.745-000 - Telefone: (81) 3656-1177, através de sua gestora, Srta. Fátima Gabrielle de Oliveira Silva, brasileira, solteira, inscrito no CPF nº 040.531.874-00 e RG nº 6043450 SSP/PE, residente e domiciliada na Rua Sizenando Maximiano de Aguiar, nº 01, Centro – Orobó – PE e, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em 11/05/2022, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto Municipal nº 044/2014, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) neste Fundo Municipal de Saúde de Orobó, observada a ordem de classificação, os preços para aquisição de equipamentos de informática e material permanente para atender as necessidades das unidades básicas de saúde, vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde de Orobó/PE, conforme descrição e condições no anexo I ao instrumento convocatório.

A empresa TI TECNOLOGIA LTDA, com sede à Rua Antônio Rafael de Freitas, Nº. 191, Centro, Afogados da Ingazeira/PE, inscrita CNPJ/NP sob o nº 42.950.835/0001-52, Telefone: (87) 3838.2872, Email: [ti.tecnologia.infor@gmail.com](mailto:ti.tecnologia.infor@gmail.com), doravante aqui denominada apenas CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Fábio Lucas Whylace e Silva, brasileiro, solteiro e empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 039.310.834-11, portador da cédula de identidade nº 02316936536 DETRAN-PE, residente e domiciliado na Rua Antônio Rafael de Freitas, 191, centro, Afogados da Ingazeira/PE.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	AUTOTRANSFORMADOR BIVOLT 110/220 E 220/110	INDUSAT 500VA	15	Unidades	R\$ 148,33	R\$ 2.224,95
2	CABO DE FORÇA, FLEXIVEL, PARA COMPUTADOR E IMPRESSORAS, REFERENCIA EM 1,5 M	ATOMO	20	Unidades	R\$ 24,00	R\$ 480,00
3	ESTABILIZADOR, TENSAO BIVOLT, COM 01 ANO DE GARANTIA	ENERGYLUX 330VA	20	Unidades	R\$ 134,75	R\$ 2.695,00
<b>VALOR TOTAL:</b> <b>R\$ 5.399,95</b> (cinco mil, trezentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos)						

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pelo Fundo Municipal de Saúde de Orobó ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO Nº 012/2022.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão ELETRÔNICO Nº 012/2022.

2.2 – O(s) fornecedor (es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: a PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.



4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto Municipal nº 044/2014, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Fundo MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Fundo Municipal de Saúde de Orobó poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Fundo Municipal de Saúde de Orobó à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de Orobó (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Orobó - PE, 12 de Maio de 2022.

FATIMA GABRIELLE  
DE OLIVEIRA  
SILVA:04053187400

Assinado de forma digital por  
FATIMA GABRIELLE DE  
OLIVEIRA SILVA:04053187400  
Dados: 2022.05.13 14:26:54  
-03'00'

Fátima Gabrielle de Oliveira Silva  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Orgão Gerenciador

FABIO LUCAS  
WHYLACE E  
SILVA:093869104  
03

Assinado de forma  
digital por FABIO  
LUCAS WHYLACE E  
SILVA:09386910403

Fábio Lucas Whylace e Silva  
TI TECNOLOGIA LTDA  
Fornecedor Registrado

TESTEMUNHAS:

Nome: [assinatura]  
CPF nº: 059.330.894-86

Nome: [assinatura]  
CPF nº: 028.650.411-95



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 037/2022

o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ, Estado de Pernambuco, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 11.098.717/0001-34, com sede administrativa na Rua professor Mariano de Aguiar, s/n- Centro - Orobó/PE CEP 55.745-000 - Telefone: (81) 3656-1177, através de sua gestora, Srta. Fátima Gabrielle de Oliveira Silva, brasileira, solteira, inscrito no CPF nº 040.531.874-00 e RG nº 6043450 SSP/PE, residente e domiciliada na Rua Sizenando Maximiano de Aguiar, nº 01, Centro – Orobó – PE e, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em 11/05/2022, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto Municipal nº 044/2014, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) neste Fundo Municipal de Saúde de Orobó, observada a ordem de classificação, os preços para aquisição de equipamentos de informática e material permanente para atender as necessidades das unidades básicas de saúde, vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde de Orobó/PE, conforme descrição e condições no anexo I ao instrumento convocatório.

A Empresa TECHNO SOLUÇÕES EIRELI - ME, com sede à Rua Abramo Eberie, Nº.136, Sala 01, Bairro: Centro, Concórdia/SC, inscrita CNPJ/NP sob o nº 27.499.665/0001-48, CEP: 89.7000-204, Telefone: (49) 3444.9676/(49)9974-7866, Email: [jean@technosolucoes.net](mailto:jean@technosolucoes.net), doravante aqui denominada apenas CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Jean Carlo Perin Zucchi, brasileiro, solteiro e empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 061.080.219-42, portador da cédula de identidade nº 4885634 SESPDC-SC-PE, residente e domiciliado na Rua Guilherme Borille, 391, Bairro: São Miguel, Concórdia/SC.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4	MONITOR PARA COMPUTADOR, DE 23 A 30 POLEGADAS, COM AJUSTE DE INCLINAÇÃO, TELA EM LED, QUALIDADE DE IMAGEM EM FULL HD, ALIMENTAÇÃO BIVOLT, COM GARANTIA DE 12 MESES.	AOC M2470wh2	10	Unidades	R\$ 1.089,90	R\$ 10.899,00
<b>VALOR TOTAL:</b> <b>R\$ 10.899,00</b> (dez mil, oitocentos e noventa e nove reais)						

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pelo Fundo Municipal de Saúde de Orobó ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO Nº 012/2022.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão ELETRÔNICO Nº 012/2022.

2.2 – O(s) fornecedor (es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: a PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.



4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto Municipal nº 044/2014, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Fundo MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Fundo Municipal de Saúde de Orobó poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Fundo Municipal de Saúde de Orobó à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de Orobó (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Orobó - PE, 12 de Maio de 2022.

FATIMA Assinado de forma  
GABRIELLE DE digital por FATIMA  
OLIVEIRA GABRIELLE DE OLIVEIRA  
SILVA:04053187400 SILVA:04053187400  
SILVA:04053187400 Dados: 2022.05.13  
0 12:03:50 -03'00'

Fátima Gabrielle de Oliveira Silva  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Orgão Gerenciador

TECHNO Assinado de forma  
SOLUCOES digital por TECHNO  
EIRELI:2749966 URL:12/09/20200148  
5000148 Dados: 2022.05.13  
11:16:15 -03'00'

JEAN CARLO Assinado de forma  
PERIN digital por ITA  
ZUCCHI:06108 CARLO PERIN  
021942 Dados: 2022.05.13  
11:16:27 -03'00'

Jean Carlo Perin Zucchi  
TECHNO SOLUÇÕES EIRELI - ME  
Fornecedor Registrado

TESTEMUNHAS:

Nome: Wesley  
CPF nº: 059.330.894.86

Nome: Rosilva  
CPF nº: 028.650.477.95



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 038/2022

o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ, Estado de Pernambuco, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 11.098.717/0001-34, com sede administrativa na Rua professor Mariano de Aguiar, s/n- Centro - Orobó/PE CEP 55.745-000 - Telefone: (81) 3656-1177, através de sua gestora, Srta. Fátima Gabrielle de Oliveira Silva, brasileira, solteira, inscrito no CPF nº 040.531.874-00 e RG nº 6043450 SSP/PE, residente e domiciliada na Rua Sizenando Maximiano de Aguiar, nº 01, Centro – Orobó – PE e, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em 11/05/2022, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto Municipal nº 044/2014, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) neste Fundo Municipal de Saúde de Orobó, observada a ordem de classificação, os preços para aquisição de equipamentos de informática e material permanente para atender as necessidades das unidades básicas de saúde, vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde de Orobó/PE, conforme descrição e condições no anexo I ao instrumento convocatório.

A empresa KAIQUE SANTOS REIS 86020225577, com sede à Rua Severino Vieira, Nº.96, Bairro: Malhado, Ilhéus/BA, inscrita CNPJ/NP sob o nº 37.246.452/0001-68, Telefone: (73) 3231-9240, Email: [kreiscompras@gmail.com](mailto:kreiscompras@gmail.com), doravante aqui denominada apenas CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Kaique Santos Reis, brasileiro, solteiro, microempreendedor, inscrito no CPF/MF sob o nº 860.202.255-77, portador da cédula de identidade nº 15369223-58 SSP-BA, residente e domiciliado na Rua Severino Vieira, 96, Bairro: Malhado, Ilhéus/BA.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
5	MOUSE OPTICO, USB, COM FIO	Multilaser/MO302	30	Unidades	R\$ 10,88	R\$ 326,40
<b>VALOR TOTAL:</b> <b>R\$ 326,40</b> (trezentos e vinte e seis reais e quarenta centavos)						

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pelo Fundo Municipal de Saúde de Orobó ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO Nº 012/2022.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão ELETRÔNICO Nº 012/2022.

2.2 – O(s) fornecedor (es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: a PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto Municipal nº 044/2014, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Fundo MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Fundo Municipal de Saúde de Orobó poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas aplicáveis à espécie.



4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Fundo Municipal de Saúde de Orobó é época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.


7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de Orobó (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Orobó - PE, 12 de Maio de 2022.

  
Assinado digitalmente por:  
FATIMA GABRIELLE DE OLIVEIRA SILVA  
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :  
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

Fátima Gabrielle de Oliveira Silva  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Orgão Gerenciador

 Documento assinado digitalmente  
KAIQUE SANTOS REIS  
Data: 29/05/2022 12:10:02-0300  
Verifique em <https://verificador.itd.br>

Kaique Santos Reis  
KAIQUE SANTOS REIS 86020225577  
Fornecedor Registrado

#### TESTEMUNHAS:

Nome: Gracilene Maria Pontes Nome: R. D. Silva

CPF nº: 02.608.944.03

CPF nº: 028.650.299-93





**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2022**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 039/2022**

o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ**, Estado de Pernambuco, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 11.098.717/0001-34, com sede administrativa na Rua professor Mariano de Aguiar, s/n- Centro - Orobó/PE CEP 55.745-000 - Telefone: (81) 3656-1177, através de sua gestora, Srta. Fátima Gabrielle de Oliveira Silva, brasileira, solteira, inscrito no CPF nº 040.531.874-00 e RG nº 6043450 SSP/PE, residente e domiciliada na Rua Sizenando Maximiano de Aguiar, nº 01, Centro – Orobó – PE e, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022**, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em 11/05/2022, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto Municipal nº 044/2014, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) neste Fundo Municipal de Saúde de Orobó, observada a ordem de classificação, os preços para aquisição de equipamentos de informática e material permanente para atender as necessidades das unidades básicas de saúde, vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde de Orobó/PE, conforme descrição e condições no anexo I ao instrumento convocatório.

A empresa **3P DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA**, com sede à Rua das Sempre Vivas, Nº.46, Bairro: Paratibe, Paulista/PE, inscrita CNPJ/NP sob o nº 11.957.607/0001-80, CEP: 53.413-230, Telefone: (81)3071.1996/3471.2550, Email: [vendas@3pdistribuidora.com.br](mailto:vendas@3pdistribuidora.com.br), doravante aqui denominada apenas CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. Luana Gomes da Silva, brasileira, casada, administradora de empresas, inscrita no CPF/MF sob o nº 053.461.584-80, portador da cédula de identidade nº 6.380.844 SDS-PE, residente e domiciliada na Rua Elisa Leal Wanderley, 41, Bairro: IPSEP, Recife/PE.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
6	NOBREAK BIVOLT	RAGTECH	20	Unidades	R\$ 465,41	R\$ 9.308,20
<b>VALOR TOTAL:</b> <b>R\$ 9.308,20</b> <b>(nove mil, trezentos e oito reais e vinte centavos)</b>						

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pelo Fundo Municipal de Saúde de Orobó ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO Nº 012/2022.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão ELETRÔNICO Nº 012/2022.

2.2 – O(s) fornecedor (es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: a PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto Municipal nº 044/2014, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Fundo MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Fundo Municipal de Saúde de Orobó poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas aplicáveis à espécie.



4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Fundo Municipal de Saúde de Orobó à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de Orobó (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Orobó - PE, 12 de Maio de 2022.

  
Fátima Gabrielle de Oliveira Silva  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Orgão Gerenciador

LUANA GOMES DA SILVA:0534615848  
Assinado de forma digital por LUANA GOMES DA SILVA:05346158480  
Dados: 2022.05.20 14:13:02 03'00"

Luana Gomes da Silva  
3P DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE  
INFORMÁTICA LTDA  
Fornecedor Registrado

TESTEMUNHAS:

Nome: R. C. Silva  
CPF nº: 028.650.256  
95

Nome: [Handwritten Signature]  
CPF nº: 089.330.894



**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2022**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 040/2022**

o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ, Estado de Pernambuco, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 11.098.717/0001-34, com sede administrativa na Rua professor Mariano de Aguiar, s/n- Centro - Orobó/PE CEP 55.745-000 - Telefone: (81) 3656-1177, através de sua gestora, Srta. Fátima Gabrielle de Oliveira Silva, brasileira, solteira, inscrito no CPF nº 040.531.874-00 e RG nº 6043450 SSP/PE, residente e domiciliada na Rua Sizenando Maximiano de Aguiar, nº 01, Centro – Orobó – PE e, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em 11/05/2022, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto Municipal nº 044/2014, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) neste Fundo Municipal de Saúde de Orobó, observada a ordem de classificação, os preços para aquisição de equipamentos de informática e material permanente para atender as necessidades das unidades básicas de saúde, vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde de Orobó/PE, conforme descrição e condições no anexo I ao instrumento convocatório.

A empresa ASSUNÇÃO TEC COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME, com sede à Rua Eugênio Luciano de Melo, Nº.371, Bairro: Bairro Novo, Olinda/PE, inscrita CNPJ/NP sob o nº 04.473.960/0001-20, Telefone: (81)3083.4725/7904.2040, Email: [bmatec2000@gmail.com](mailto:bmatec2000@gmail.com), doravante aqui denominada apenas CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Breno Marques Assunção, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 009.601.134-36, portador da cédula de identidade nº 6.114.333 SSP-PE, residente e domiciliado na Rua Angustura, 104, Apt. 202, Bairro: Afritos, Recife/PE.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
9	TECLADO MULTIMIDIA, COM CONEXAO USB	VALIANTY	20	Unidades	R\$ 30,90	R\$ 618,00
<b>VALOR TOTAL:</b> <b>R\$ 618,00</b> <b>(seiscentos e dezoito reais)</b>						

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pelo Fundo Municipal de Saúde de Orobó ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO Nº 012/2022.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão ELETRÔNICO Nº 012/2022.

2.2 – O(s) fornecedor (es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: a PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto Municipal nº 044/2014, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Fundo MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Fundo Municipal de Saúde de Orobó poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas aplicáveis à espécie.



4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Fundo Municipal de Saúde de Orobó á época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de Orobó (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Orobó - PE, 12 de Maio de 2022.

FATIMA GABRIELLE  
DE OLIVEIRA  
SILVA:04053187400

Assinado de forma digital  
por FATIMA GABRIELLE DE  
OLIVEIRA  
SILVA:04053187400  
Dados: 2022.05.13 15:41:40  
-03'00'

Fátima Gabrielle de Oliveira Silva  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Orgão Gerenciador

ASSUNPCAO TEC  
COMERCIO DE  
EQUIPAMENTOS  
LTDA:044739600  
00120

Assinado de forma  
digital por ASSUNPCAO  
TEC COMERCIO DE  
EQUIPAMENTOS  
LTDA:04473960000120  
Dados: 2022.05.13  
15:34:34 -03'00'

Breno Marques Assunção  
ASSUNPÇÃO TEC COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS  
LTDA ME  
Fornecedor Registrado

TESTEMUNHAS:

Nome: dtsc  
CPF nº: 059.330.894.86

Nome: B. D. S. da Silva  
CPF nº: 028.650.291-93



**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2022**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2022**

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ**, Estado de Pernambuco, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 11.098.717/0001-34, com sede administrativa na Rua professor Mariano de Aguiar, s/n- Centro - Orobó/PE CEP 55.745-000 - Telefone: (81) 3656-1177, através de sua gestora, Srta. Fátima Gabrielle de Oliveira Silva, brasileira, solteira, inscrito no CPF nº 040.531.874-00 e RG nº 6043450 SSP/PE, residente e domiciliada na Rua Sizenando Maximiano de Aguiar, nº 01, Centro – Orobó – PE e, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022**, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em 17/06/2022, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto Municipal nº 044/2014, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) neste Fundo Municipal de Saúde de Orobó, observada a ordem de classificação, os preços para o fornecimento parcelado de instrumentais odontológicos para o atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Orobó/PE, conforme descrição e condições no anexo I ao instrumento convocatório.

Empresa **BIO LÓGICA DISTRIBUIDORA EIRELI**, com sede à Rua Professora Zeldá C. Cursi Mastriani, nº265/A – Jardim D'Ávila, CEP: 86.182-530, inscrita CNPJ/NP sob o nº 06.175.908/0001-12, telefone: (43) 3254.6426, E-mail: [biologica@biologicadistribuidora.com.br](mailto:biologica@biologicadistribuidora.com.br), doravante aqui denominada apenas CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Luis Carlos dos Santos, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 365.440.519-34, portador da cédula de identidade nº 35868917 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua dos Caçadores, nº.749 – Jd. Santo Antônio – Cambé/PR, CEP; 86182-420.

Item	Descrição	Und	Qtd	Marca	ANVISA	V. Unitario	V. Total
49	PONTA DE ULTRASSOM ALT SONIC JET	UND	50	3R MICROD ONT	806769200 30	R\$ 52,44	R\$ 2.622,00
50	PONTA DE ULTRASSOM BIOSCALER	UND	20	3R MICROD ONT	806769200 30	R\$ 52,55	R\$ 1.051,00
53	NEGATOSCÓPIO ODONTOLÓGICO	UND	10	PROTÉC NI	ISENTO	R\$ 207,65	R\$ 2.076,50
<b>TOTAL:</b> <b>R\$5.749,50</b> <b>(Cinco Mil, Setecentos e Quarenta e Nove Reais e Cinquenta Centavos)</b>							

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pelo Fundo Municipal de Saúde de Orobó ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO Nº 014/2022.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão ELETRÔNICO Nº 014/2022.

2.2 – O(s) fornecedor (es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.



3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: a PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto Municipal nº 044/2014, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Fundo MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Fundo Municipal de Saúde de Orobó poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Fundo Municipal de Saúde de Orobó à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de Orobó (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Orobó - PE, 20 de Junho de 2022.

FATIMA GABRIELLE  
DE OLIVEIRA  
SILVA:04053187400

Assinado de forma digital por  
FATIMA GABRIELLE DE OLIVEIRA  
SILVA:04053187400  
Dados: 2022.06.22 09:46:34 -03'00'

Fátima Gabrielle de Oliveira Silva  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Órgão Gerenciador

LUIS CARLOS DOS SANTOS:3654405  
1934

Assinado de forma  
digital por LUIS  
CARLOS DOS  
SANTOS:36544051934

Luis Carlos dos Santos  
BIO LÓGICA DISTRIBUIDORA EIRELI  
Fornecedor Registrado

#### TESTEMUNHAS:

Nome: Maecelene Maria Pinheiro  
CPF nº: 057.688.944.03

Nome: [Assinatura]  
CPF nº: 0210880.194-74



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2022**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ, Estado de Pernambuco, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 11.098.717/0001-34, com sede administrativa na Rua professor Mariano de Aguiar, s/n- Centro - Orobó/PE CEP 55.745-000 - Telefone: (81) 3656-1177, através de sua gestora, Srta. Fátima Gabrielle de Oliveira Silva, brasileira, solteira, inscrito no CPF nº 040.531.874-00 e RG nº 6043450 SSP/PE, residente e domiciliada na Rua Sizenando Maximiano de Aguiar, nº 01, Centro - Orobó - PE e, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022**, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em 17/ 06/ 2022, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto Municipal nº 044/2014, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) neste Fundo Municipal de Saúde de Orobó, observada a ordem de classificação, os preços para o fornecimento parcelado de instrumentais odontológicos para o atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Orobó/PE, conforme descrição e condições no anexo I ao instrumento convocatório.

Empresa **DENTAL BH BRASIL COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTO - MÉDICO HOSPITALAR**, com sede à Rua ERE, nº34 - Prado, Belo Horizonte/MG, CEP: 30411-052, inscrita CNPJ/NP sob o nº 31.401.798/0001-07, telefone: (31) 2522.8199, E-mail: licita@dentalbhbrasil.com.br, doravante aqui denominada apenas CONTRATADA, neste ato representada pelo Sra. Shirlei Valéria Rodrigues Assis, brasileira, casada, empresária, inscrita no CPF/MF sob o nº 064.721.546-27, portador da cédula de identidade nº 8.847.586 PC/MG, residente e domiciliado na Rua Adalha, nº.88 - Distrito Lindeia (Barreiro) - Belo Horizonte/MG. CEP: 30.690-314.

Item	Descrição	Und.	Qte	Valor Unit.	Valor Total
05	APLICADOR DYCAL DUPLO RETO GG GOLGRAN PORTA (APLICADOR) DYCAL RETO CABO REDONDO M - LINHA GG F - GOLGRAN P - NAC RMS: 10401310090	UND	30	R\$ 8,45	R\$ 253,50
06	ESPATULA GG 1 6335 INSERCAO DUPLA GOLGRAN ESPATULA 6335 1 INSERCAO SILICATO EM INOX LINHA GG CABO REDONDO M- LINHA GG F- GOLGRAN P - NAC RMS: 10401310087	UND	40	R\$ 10,55	R\$ 422,00
07	ESPATULA PLASTICA IONOMERO 142 MAQUIRA ESPATULA PARA IONOMERO DE VIDRO MANIPULAÇÃO 142 PLASTICA M - MAQUIRA F- MAQUIRA P- NAC RDC 260	UND	01	R\$ 4,28	R\$4,28
19	ALAVANCA APICAL G 304 RETA GOLGRAN ALAVANCA APICAL RETA N 304 EM ACO INOX M-GOLGRAN - F- GOLGRAN - P-NAC. RMS- 10401310094	UND	60	R\$ 39,66	R\$ 2.379,60
20	ALAVANCA INFANTIL SELDIM G 1 RETA GOLGRAN ALAVANCA INFANTIL SELDIM RETA N 01 EM ACO INOX M- GOLGRAN - F-GOLGRAN - P-NAC / RMS- 10401310087	UND	10	R\$ 28,48	R\$ 284,80
21	ALAVANCA SELDIM G 1R DIREITA GOLGRAN ALAVANCA SELDIM DIREITA N\$1R=4R EM ACO INOX M-GOLGRAN -	UND	20	R\$ 39,66	R\$ 793,20

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO FARIAS BRITO, SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU  
Acesse em: [https://etce.tce-pe.gov.br/gpp/validadoc/seam/Código do documento: 1cfe7205-786c-4580-baf4-0862eb71d8f5](https://etce.tce-pe.gov.br/gpp/validadoc/seam/Código%20do%20documento%201cfe7205-786c-4580-baf4-0862eb71d8f5)



	F-GOLGRAN - P-NAC. RMS 10401310087				
26	CABO P BISTURI F 3 FAVA CABO PARA BISTURI 3 EM ACO INOX CAB004 M - FAVA F - FAVA P - NAC RMS 10317690027	UND	20	R\$ 9,22	R\$ 184,40
28	CURETA LUCAS GG 85 GOLGRAN CURETA ALVEOLAR DE LUCAS N 85 EM ACO INOX CABO REDONDO M-LINHA GG- F-GOLGRAN - P-NAC RMS:10401310087	UND	30	R\$ 10,55	R\$ 316,50
29	CURETA MC CALL GG 1 10 GOLGRAN CURETA MCCALL 1-10 FOICE LINHA GG CABO REDONDO M - LINHA GG - F-GOLGRAN - P-NAC RMS - 10401310087	UND	20	R\$ 14,50	R\$ 290,00
30	CURETA MC CALL GG 13 14 GOLGRAN CURETA MCCALL 13-14 LINHA GG CABO REDONDO M - LINHA GG - F-GOLGRAN - P-NAC RMS - 10401310087	UND	20	R\$ 14,50	R\$ 290,00
39	APLICADOR DYCAL DUPLO RETO GG GOLGRAN PORTA (APLICADOR) DYCAL RETO CABO REDONDO M - LINHA GG F - GOLGRAN P - NAC RMS: 10401310090	UND	30	R\$ 8,45	R\$ 253,50
45	SONDA EXPLORADORA GG 5 DUPLA GOLGRAN SONDA EXPLORADORA DUPLA N 05 EM ACO INOX CABO REDONDO M- LINHA GG - F-GOLGRAN - P-NAC / RMS- 10401310094	UND	100	R\$ 8,45	R\$ 845,00
48	MOLD PLAST PERF AUTOCL PAR 06 ADULTO MAQUIRA MOLDEIRA PLASTICA PERFURADA PARA DENTADOS AUTOCLAVAVEL PAR SUPERIOR/INFERIOR N°06 M: MAQUIRA F: MAQUIRA P: NAC RMS: 80322400024	UND	30	R\$ 10,02	R\$ 300,60
<b>VALOR TOTAL: R\$ 6.617,38</b> <b>(SEIS MIL, SEISCENTOS E DEZESSETE E TRINTA E OITO CENTAVOS)</b>					

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pelo Fundo Municipal de Saúde de Orobó ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO N° 014/2022.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão ELETRÔNICO N° 014/2022.

2.2 – O(s) fornecedor (es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: a PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto Municipal nº 044/2014, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Fundo MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Fundo Municipal de Saúde de Orobó poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.





4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Fundo Municipal de Saúde de Orobó à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de Orobó (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Orobó - PE, 20 de Junho de 2022.

FATIMA GABRIELLE DE OLIVEIRA SILVA:04053187400  
Assinado de forma digital por FATIMA GABRIELLE DE OLIVEIRA SILVA:04053187400  
Dados: 2022.06.30 09:49:18 -03'00'  
Fátima Gabrielle de Oliveira Silva  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Orgão Gerenciador

SHIRLEI VALERIA RODRIGUES  
Assinado de forma digital por SHIRLEI VALERIA RODRIGUES  
ASSIS:06472154627  
Dados: 2022.06.29 13:05:53 -03'00'  
ASSIS:06472154627

Shirlei Valéria Rodrigues Assis  
DENTAL BH BRASIL COMÉRCIO DE  
PRODUTOS ODONTO – MÉDICO  
HOSPITALAR  
Fornecedor Registrado

#### TESTEMUNHAS:

Nome: Caroline Alcantara  
CPF nº: 057.688.944-03

Nome: etse  
CPF nº: 059.330.894-86



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2022**

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO FARIAS BRITO, SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU  
Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/ppp/validadoc.seam> Código do documento: 1cfe7205-786c-4580-baf4-0862eb71d8f5

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ, Estado de Pernambuco, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 11.098.717/0001-34, com sede administrativa na Rua professor Mariano de Aguiar, s/n- Centro - Orobó/PE CEP 55.745-000 - Telefone: (81) 3656-1177, através de sua gestora, Srta. Fátima Gabrielle de Oliveira Silva, brasileira, solteira, inscrito no CPF nº 040.531.874-00 e RG nº 6043450 SSP/PE, residente e domiciliada na Rua Sizenando Maximiano de Aguiar, nº 01, Centro – Orobó – PE e, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022**, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em 17/06/2022, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto Municipal nº 044/2014, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) neste Fundo Municipal de Saúde de Orobó, observada a ordem de classificação, os preços para o fornecimento parcelado de instrumentais odontológicos para o atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Orobó/PE, conforme descrição e condições no anexo I ao instrumento convocatório.

Empresa **FATO IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA**, com sede à Rua Stupello, nº.477 – Parque Anhanguera, Ribeirão Preto/SP, CEP: 14.093-060, inscrita CNPJ/NP sob o nº 26.043.097/0001-03, telefone: (16) 3234.2151 – (16) 99613.2405, E-mail: [licitações@fatoinstrumentos.com](mailto:licitações@fatoinstrumentos.com), doravante aqui denominada apenas CONTRATADA, neste ato representada pelo Sra. Maria de Fátima Alves dos Santos, brasileira, solteira, empresária, inscrita no CPF/MF sob o nº 022.513.244-37, portadora da cédula de identidade nº 362.039.851-6 SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Luiz Falini, nº.126, – Parque Residencial Lagoinha – Ribeirão Preto/SP, CEP: 14.095-430.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
32	PINÇA CLINICA ODONTOLÓGICA 317	100	UNIDADES	R\$ 11,58	R\$ 1.158,00
36	SERINGA CARPULE COM REFLUXO	100	UNIDADES	R\$ 41,25	R\$ 4.125,00
37	TESOURA METZENBAUM RETA 15 CM INOX	40	UNIDADES	R\$ 39,50	R\$ 1.580,00
38	TESOURA IRIS CURVA INOX 12CM	40	UNIDADES	R\$ 18,35	R\$ 734,00
40	PORTA MATRIZ TOFFLEMIRE ADULTO	60	UNIDADES	R\$ 29,80	R\$ 1.788,00
44	PINÇA GOIVA LUER CURVA (ALLVEOLO TOMO) 16CM	10	UNIDADES	R\$ 99,40	R\$ 994,00
<b>VALOR GLOBAL:</b> <b>R\$ 10.379,00</b> <b>(DEZ MIL, TREZENTOS E SETENTA E NOVE REAIS)</b>					

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pelo Fundo Municipal de Saúde de Orobó ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO Nº 014/2022.

FATIMA GABRIELLE  
DE OLIVEIRA  
CPF: 04053187400

Assinado de forma digital por  
FATIMA GABRIELLE DE  
OLIVEIRA SILVA-04053187400  
em 2022.06.27 08:47:44



2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão ELETRÔNICO Nº 014/2022.

2.2 – O(s) fornecedor (es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: a PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto Municipal nº 044/2014, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Fundo MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Fundo Municipal de Saúde de Orobó poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Fundo Municipal de Saúde de Orobó à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de Orobó (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Orobó - PE, 20 de Junho de 2022.

FATIMA GABRIELLE DE OLIVEIRA  
SILVA:04053187400  
Assinado de forma digital por  
FATIMA GABRIELLE DE OLIVEIRA  
SILVA:04053187400  
Dados: 2022.06.27 08:48:14 -03'00'

Fátima Gabrielle de Oliveira Silva  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Orgão Gerenciador

FATO IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA  
A certificação pode ser verificada em: <http://serpro.gov.br/ass-mador-digital>

Maria de Fátima Alves dos Santos  
FATO IMPORTADORA E EXPORTADORA  
DE INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA  
Fornecedor Registrado

TESTEMUNHAS:

Nome: Caroline Maria Pinheiro  
CPF nº: 057.687.944.03

Nome: RJ Silva  
CPF nº: 028.650.277-99



**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2022**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2022**

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ**, Estado de Pernambuco, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 11.098.717/0001-34, com sede administrativa na Rua professor Mariano de Aguiar, s/n- Centro - Orobó/PE CEP 55.745-000 - Telefone: (81) 3656-1177, através de sua gestora, Srta. Fátima Gabrielle de Oliveira Silva, brasileira, solteira, inscrito no CPF nº 040.531.874-00 e RG nº 6043450 SSP/PE, residente e domiciliada na Rua Sizenando Maximiano de Aguiar, nº 01, Centro – Orobó – PE e, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022**, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em 17/06/2022, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto Municipal nº 044/2014, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) neste Fundo Municipal de Saúde de Orobó, observada a ordem de classificação, os preços para o fornecimento parcelado de instrumentais odontológicos para o atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Orobó/PE, conforme descrição e condições no anexo I ao instrumento convocatório.

Empresa **MB DE ARAÚJO XAVIER – MBX PROD. MÉDICOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS**, com sede à Avenida Brasil, S/nº – Quadra 23, Lote 22, Bairro Setor Sul, Santo Antônio de Goiás/GO, CEP: 75.375-000, inscrita CNPJ/NP sob o nº 37.205.854/0001-14, telefone: (62) 98316-7900, E-mail: mbxhospitalar@gmail.com, doravante aqui denominada apenas CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Walter Lúcio Xavier, brasileiro, casado, representante comercial, inscrito no CPF/MF sob o nº 622.923.071-20, portador da cédula de identidade nº 2046166 SESP GO, residente e domiciliado na Rua Alv-2, Quadra 25 – Lote 01 – Setor Alto do Vale – Goiânia/GO

1	AFASTADOR DE MINESOTA	UNIDADES	40	MARYA N 8120483 0015	R\$ 11,00	440,00
8	FORCEPS Nº.150, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL PARA SUPORTAR DESINFECÇÃO E ESTERILIZAÇÃO. INSTRUMENTO DE USO ODONTOLÓGICO INDICADO DE PRÉ-MOLARES, INCISIVOS E RAIZES SUPERIORES.	UNIDADES	60	6B 8156363 0018	R\$ 78,88	4.732,80
9	FORCEPS Nº.151, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL PARA SUPORTAR DESINFECÇÃO E ESTERILIZAÇÃO. INSTRUMENTO DE USO ODONTOLÓGICO	UNIDADES	60	6B 8156363 0018	R\$ 69,53	4.171,80

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO FARIAS BRITO, SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU  
Acesse em: [https://etce.tce.pe.gov.br/ppp/validadoc/seam/Código do documento: 1cfe7205-786c-4580-baf4-0862eb71d8f5](https://etce.tce.pe.gov.br/ppp/validadoc/seam/Código%20do%20documento%201cfe7205-786c-4580-baf4-0862eb71d8f5)

MB DE ARAUJO XAVIER - MBX PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES 4000114

Assinado de forma digital por MB DE ARAUJO XAVIER - PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES 4000114



10	FORCEPS N°.18L L , CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL PARA SUPPORTAR DESINFECÇÃO E ESTERILIZAÇÃO. INSTRUMENTO DE USO ODONTOLÓGICO	UNIDADES	60	6B 8156363 0018	R\$ 80,67	4.840,20
11	FORCEPS NUMERO 18 R ,CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL	UNIDADES	60	6B 8156363 0018	R\$ 78,77	4.726,20
12	FORCEPS NUMERO 17 , CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL	UNIDADES	80	6B 8156363 0018	R\$ 74,34	5.947,20
13	FORCEPS NUMERO 1, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL	UNIDAD ES	60	6B 8156363 0018	R\$ 80,09	4.805,40
14	FORCEPS NUMERO 16 , CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL	UNIDAD E	1	6B 8156363 0018	R\$ 75,42	75,42
15	FORCEPS NUMERO 65 , CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL	UNIDAD ES	60	6B 8156363 0018	R\$ 79,44	4.766,40
16	FORCEPS NUMERO 68 , CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL	UNIDAD E	1	6B 8156363 0018	R\$ 78,01	78,01
17	FORCEPS NUMERO 69	UNIDAD ES	30	6B 8156363 0018	R\$ 82,66	2.479,80
18	ALAVANCA APICAL RETA 301	UNIDAD ES	60	6B 8156363 0017	R\$ 35,14	2.108,40
22	ALAVANCA SELDIN ADULTO	UNIDAD ES	30	6B	R\$ 37,09	1.112,70
24	PERIÓTOMO RETO FLEXÍVEL	UNIDAD ES	20	PRATA 8009525 0016	R\$ 66,95	1.339,00
31	LIMA PARA OSSO	UNIDAD ES	20	PRATA	R\$ 43,11	862,20
33	ABRIDOR DE BOCA	UNIDAD ES	30	MAKIRA	R\$ 5,15	154,50
35	BANDEJA CLINICA ODONTOLOGICA	UNIDADE S	50	AÇONO X - ISENTO	R\$ 19,91	995,50
42	PEDRA AFIAR INSTRUMENTAL	UNIDADE	1	AAF - ISENTO	R\$ 16,69	16,69
<b>VALOR TOTAL</b>						
<b>R\$: 43.652,22</b>						
<b>(Quarenta e três mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e vinte e dois centavos)</b>						

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO FARIAS BRITO, SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU  
Acesse em: <https://eccc.tee.pe.gov.br/ppp/validadoc.seam> Código do documento: 1cfe7205-78bc-4580-baf4-0862cb71d8f5

M B DE ARAUJ  
XAVIER - MBX  
PRODUTOS  
MEDICOS  
HOSPI:372058-  
4000114

Assinado de forma digi  
por M B DE ARAUJ  
XAVIER - MBX PRODUT  
MEDICOS  
HOSPI:3720585400011  
Dados: 2022.06.21  
15:53:58 -03'00'

FATIMA  
GABRIELLE DE  
OLIVEIRA  
SILVA:040531874  
00

Assinado de forma  
digital por FATIMA  
GABRIELLE DE OLIVEIRA  
SILVA:04053187400  
Dados: 2022.06.21  
15:53:11 -03'00'

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pelo Fundo Municipal de Saúde de Orobó ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO Nº 014/2022.



2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão ELETRÔNICO N° 014/2022.

2.2 – O(s) fornecedor (es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: a PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto Municipal nº 044/2014, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Fundo MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Fundo Municipal de Saúde de Orobó poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Fundo Municipal de Saúde de Orobó à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de Orobó (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Orobó - PE, 15 de Junho de 2022.

FATIMA GABRIELLE DE OLIVEIRA  
SILVA:04053187400  
Assinado de forma digital por  
FATIMA GABRIELLE DE OLIVEIRA  
SILVA:04053187400  
Dados: 2022.06.21 15:53:40 -03'00'  
Fátima Gabrielle de Oliveira Silva  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
Orgão Gerenciador

M B DE ARAUJO  
XAVIER - MBX  
PRODUTOS MEDICOS  
HOSPI:372058540001  
14  
Assinado de forma digital  
por M B DE ARAUJO  
XAVIER - MBX PRODUTOS  
MEDICOS  
HOSPI:37205854000114  
Dados: 2022.06.21  
15:33:12 -03'00'

Walter Lúcio Xavier  
**MB DE ARAÚJO XAVIER – MBX PROD.**  
**MÉDICOS HOSPITALARES E**  
**ODONTOLÓGICOS**  
Fornecedor Registrado

**TESTEMUNHAS:**

Nome: Graciele Maria Barbosa  
CPF nº: 07.682.944.03

Nome: RUI S. DOS  
CPF nº: 028.650.214-95



**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2022**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022**

CLEUMAR  
GONCALVES DE  
OLIVEIRA:549652  
92120

Assinado de forma digital  
por CLEUMAR  
GONCALVES DE  
OLIVEIRA:54965292120  
Dados: 2022.06.22  
08:44:39 -03'00'

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2022**

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ**, Estado de Pernambuco, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 11.098.717/0001-34, com sede administrativa na Rua professor Mariano de Aguiar, s/n- Centro - Orobó/PE CEP 55.745-000 - Telefone: (81) 3656-1177, através de sua gestora, Srta. Fátima Gabrielle de Oliveira Silva, brasileira, solteira, inscrito no CPF nº 040.531.874-00 e RG nº 6043450 SSP/PE, residente e domiciliada na Rua Sizenando Maximiano de Aguiar, nº 01, Centro – Orobó – PE e, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022**, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em 17/06/2022, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto Municipal nº 044/2014, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) neste Fundo Municipal de Saúde de Orobó, observada a ordem de classificação, os preços para o fornecimento parcelado de instrumentais odontológicos para o atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Orobó/PE, conforme descrição e condições no anexo I ao instrumento convocatório.

Empresa **ZUMED COMERCIAL LTDA**, com sede à Rua Tom Jobim, Quadra 17 – lote 33, nº. 12 – Conjunto Prisco Viana – Barra dos Coqueiros/SE, CEP: 49.140-000, inscrita CNPJ/NP sob o nº 06.345.634/0001-62, telefone: (79) 3256.9304 – (79) 9998.0808, E-mail: zumedcomercial@gmail.com, doravante aqui denominada apenas CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Cleumar Gonçalves de Oliveira, brasileiro, casado, sócio administrador, inscrito no CPF/MF sob o nº 549.652.921-20, portador da cédula de identidade nº 2.025.420 SSP/GO, residente e domiciliado na Rua Arlindo Santos, nº.200, Condomínio Alameda do Sol, Aruana – Aracaju/SE.

3	ESPELHO BUCAL COM CABO	150	UNID ADES	PREVE N	R\$ 10,46	R\$ 1.569,00
4	ÓCULOS DE PROTEÇÃO	30	UNID ADES	GLOBAL PLASTIC	R\$ 18,66	R\$ 559,80
2 3	DESCOLADOR DE MOLT 2-4, CONFECCIONADO EM AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL	30	UNID ADES	FAVA	R\$ 59,66	R\$ 1.789,80
2 5	PORTA AGULHAS MAYO HEGER COM VIDEA DE 16 CM DE TAMANHO, CONFECCIONADOS EM AÇO INOXIDÁVEL,	60	UNID ADES	ABC	R\$ 35,20	R\$ 2.112,00
2 7	SINDESMÓTOMO OITAVADO,	30	UNID ADES	ABC	R\$ 15,50	R\$ 465,00

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO FARIAS BRITO, SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU  
Acesse em: <http://gpfce.tce-pe.gov.br/gpp/validadoc.seam> Código do documento: 1cfe7205-78bc-4580-baf4-0862eb71d8f5



	CONFECCIONADO EM AÇO INOX AUTOCLAVAVEL.					
3 4	POTE DAPPEN DE VIDRO	60	UNID ADES	PREVE N	R\$ 4,03	R\$ 241,80
4 1	PLACA VIDRO POLIDA 10 MM ODONTOLOGAI	15	UNID ADES	PREVE N	R\$ 13,66	R\$ 204,90
4 3	CURETA DENTINA	60	UNID ADES	ABC	R\$ 9,33	R\$ 559,80
4 6	PINÇA ANATOMICA DISECÇÃO	30	UNID ADES	ABC	R\$ 17,10	R\$ 513,00
4 7	ESPATULA 24	15	UNID ADES	ABC	R\$ 10,53	R\$ 157,95
5 4	CURETA GRACEY 5-6	20	UNID ADES	ABC	R\$ 14,45	R\$ 289,00
5 5	CURETA GRACEY N 7- 8	20	UNID ADES	ABC	R\$ 14,45	R\$ 289,00
<b>VALOR TOTAL:</b> <b>R\$ 8.751,05</b> <b>(Oito mil, setecentos e cinquenta e um reais e cinco centavos)</b>						

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pelo Fundo Municipal de Saúde de Orobó ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO Nº 014/2022.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão ELETRÔNICO Nº 014/2022.

2.2 – O(s) fornecedor (es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: a PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto Municipal nº 044/2014, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Fundo MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Fundo Municipal de Saúde de Orobó poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Fundo Municipal de Saúde de Orobó à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.





6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 - DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de Orobó (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Orobó - PE, 20 de Junho de 2022.

FATIMA GABRIELLE  
DE OLIVEIRA  
SILVA:04053187400

Assinado de forma digital por  
FATIMA GABRIELLE DE  
OLIVEIRA SILVA:04053187400  
Dados: 2022.06.22 09:50:52  
-03'00'

Fátima Gabrielle de Oliveira Silva  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
Orgão Gerenciador

CLEUMAR  
GONCALVES DE  
OLIVEIRA:5496529212  
0

Assinado de forma digital  
por CLEUMAR GONCALVES  
DE OLIVEIRA:54965292120  
Dados: 2022.06.22 08:45:22  
-03'00'

Cleumar Gonçalves de Oliveira  
**ZUMED COMERCIAL LTDA**  
Fornecedor Registrado

#### TESTEMUNHAS:

Nome: Opaelene Maria Barboza  
CPF nº: 057.688.944.03

Nome: RL Silva  
CPF nº: 028.690.244.99



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2022**

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ**, Estado de Pernambuco, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 11.098.717/0001-34, com sede administrativa na Rua professor Mariano de Aguiar, s/n- Centro - Orobó/PE CEP 55.745-000 - Telefone: (81) 3656-1177, através de sua gestora, Srta. Fátima Gabrielle de Oliveira Silva, brasileira, solteira, inscrito no CPF nº 040.531.874-00 e RG nº 6043450 SSP/PE, residente e domiciliada na Rua Sizenando Maximiano de Aguiar, nº 01, Centro – Orobó – PE e, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022**, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em 17/ 06/2022, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto Municipal nº 044/2014, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) neste Fundo Municipal de Saúde de Orobó, observada a ordem de classificação, os preços para o fornecimento parcelado de instrumentais odontológicos para o atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Orobó/PE, conforme descrição e condições no anexo I ao instrumento convocatório.

Empresa **BH DENTAL COMERCIAL EIRELI – EPP**, com sede à Rua Antônio Gravata, nº. 80 – Sala A – Bairro Cinquentenário – Belo Horizonte/MG, CEP: 30.570-040, inscrita CNPJ/NP sob o nº 29.312.896/0001-26, telefone: (31) 3245.6768 – (31) 3374.6768, E-mail: bh dental.licitacao@gmail.com, doravante aqui denominada apenas CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Cristiano Henrique Rodrigues Cury, brasileiro, casado, sócio diretor, inscrito no CPF/MF sob o nº 993.547.726-68, portador da cédula de identidade nº 6.066-360 SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Inspetor José Aparecido, nº.76, Bairro São Bento, Belo Horizonte/MG

Item	Descrição	Und.	Qte	Valor Unit.	Valor Total
05	SACA BROCA ODONTOLÓGICO "MODELO: SACA BROCA FG MARCA: DENTEMED FABRICANTE: DENTEMED PROCEDENCIA NACIONAL RMS: DISPENSADO DE REGISTRO NA ANVISA (NÃO CONSIDERADO) PRODUTO PARA SAÚDE CONFORME PARAGRAFO 2º ART. 2º- IV. DARDC 260/02"	UND	30	R\$ 28,50	R\$ 885,00
51	CANETA ODONTOLÓGICA DE ALTA ROTAÇÃO "PRODUTO FABRICADO CONFORME PORTARIA INMETRO N.º 54 DE 01/02/2016, INSTRUÇÕES NORMATIVAS DA ANVISA, N. 04 DE 24/09/2015 E N.22 DE 20.10.2017, ISO 14457:2017 – "DENTISTRY -- HANDPIECES AND MOTORS", RESOLUÇÃO RDC 39/2013 (ANVISA) - REGULAMENTO TÉCNICO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS, SISTEMA DE GESTÃO ISO 9.001/2015 E ISO 13.485/2016". MODELO: PRIME CX207-W-2 MARCA DENTEMED FABRICANTE DENTEMED PROCEDENCIA NACIONAL	UND	10	R\$ 499,00	R\$ 4.990,00



REGISTRO ANVISA: 80349600009"					
52	<p>CANETA ODONTOLÓGICA DE BAIXA ROTAÇÃO "PRODUTO FABRICADO CONFORME PORTARIA INMETRO N.º 54 DE 01/02/2016, INSTRUÇÕES NORMATIVAS DA ANVISA, N. 04 DE 24/09/2015 E N.22 DE 20.10.2017, ISO 14457:2017 – "DENTISTRY - HANDPIECES AND MOTORS", ISO 3964:2016 – "DENTAL HANDPIECES - COUPLING DIMENSIONS", ISO 9168:2005 – "DENTAL HANDPIECES - HOSE CONNECTORS", RESOLUÇÃO RDC 39/2013 (ANVISA) - REGULAMENTO TÉCNICO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS, SISTEMA DE GESTÃO ISO 9.001/2015 E ISO 13.485/2016". MODELO: MICROMOTOR PRIME CX235-3F MARCA DENTEMED FABRICANTE DENTEMED PROCEDENCIA NACIONAL REGISTRO ANVISA: 80349609006"</p>	UND	15	R\$ 433,33	R\$ 6.499,95
<p><b>VALOR TOTAL PROPOSTA:</b> <b>R\$ 12.344,95</b> <b>(DOZE MIL, TREZENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E</b> <b>NOVENTA E CINCO CENTAVOS)</b></p>					

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pelo Fundo Municipal de Saúde de Orobó ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO Nº 014/2022.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão ELETRÔNICO Nº 014/2022.

2.2 – O(s) fornecedor (es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: a PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto Municipal nº 044/2014, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Fundo MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Fundo Municipal de Saúde de Orobó poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Fundo Municipal de Saúde de Orobó à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.



6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 - DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de Orobó (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Orobó - PE, 20 de Junho de 2022.

FATIMA GABRIELLE DE OLIVEIRA  
SILVA:04053187400

Assinado de forma digital por  
FATIMA GABRIELLE DE  
OLIVEIRA SILVA:04053187400  
Dados: 2022.06.21 16:53:39  
-03'00'

Fátima Gabrielle de Oliveira Silva  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Orgão Gerenciador

BHDENTAL COMERCIAL EIRELI:29312896000126

Assinado de forma digital por  
BHDENTAL COMERCIAL  
EIRELI:29312896000126  
Dados: 2022.06.21 16:28:10  
-03'00'

Cristiano Henrique Rodrigues Cury  
BH DENTAL COMERCIAL EIRELI - EPP  
Fornecedor Registrado

TESTEMUNHAS:

Nome: Graciele Maria Barbosa  
CPF nº: 059.688.944.03

Nome: RU SILVA  
CPF nº: 028.650.811.95



**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2022**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2022**

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ**, Estado de Pernambuco, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 11.098.717/0001-34, com sede administrativa na Rua professor Mariano de Aguiar, s/n- Centro - Orobó/PE CEP 55.745-000 - Telefone: (81) 3656-1177, através de sua gestora, Srta. Fátima Gabrielle de Oliveira Silva, brasileira, solteira, inscrito no CPF nº 040.531.874-00 e RG nº 6043450 SSP/PE, residente e domiciliada na Rua Sizenando Maximiano de Aguiar, nº 01, Centro – Orobó – PE e, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022**, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em 08/06/2022, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto Municipal nº 044/2014, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) neste Fundo Municipal de Saúde de Orobó, observada a ordem de classificação, os preços para o fornecimento parcelado de Medicamentos para a Farmácia Básica e de uso em geral, destinados às Unidades Básicas de Saúde do Fundo Municipal de Saúde Orobó – PE, conforme descrição e condições no anexo I ao instrumento convocatório.

Empresa **APOTEK DISTRIBUIDORA E MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**, com sede à Avenida Professor Joaquim Cavalcanti, nº. 208, Bairro: Iputinga – Recife/PE, inscrita CNPJ/NP sob o nº 36.009.392/0001-35, telefone: (81)99618.2027 – Email: [licitação@apotekdistribuidora.com.br](mailto:licitação@apotekdistribuidora.com.br), doravante aqui denominada apenas CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Felipe Longa da Fonte, residente e domiciliado na Avenida Dezesete de Agosto, nº. 2594, Apt. 501, Bairro: Casa Forte – Recife/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 122.495.934-50, portador da cédula de identidade nº 8.321.656 SDS/PE.

Item	Descrição	Marca	Qtd	Unidade	Valor Unitário	Total
1	Fenobarbital 100mg	Cristáia	20.000	Unidades	R\$ 0,28	R\$ 5.600,00
3	Hidroclorotiazida 25mg	Medquímica	100.000	Unidades	R\$ 0,03	R\$ 3.000,00
9	Cloridrato de Naltrexona 50mg	União Química	5.000	Unidades	R\$ 6,56	R\$32.800,00
10	Hemitartarato de zolpidem 10 mg	Zydus	15.000	Unidades	R\$ 0,58	R\$ 8.700,00
13	Nitrato de Miconazol 20mg/g	Hipolabor	200	Unidades	R\$ 3,15	R\$ 630,00
<b>Valor Global</b> <b>R\$50.730,00</b> <b>(cinquenta mil, setecentos e trinta reais)</b>						

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pelo Fundo Municipal de Saúde de Orobó ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO Nº 017/2022.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão ELETRÔNICO Nº 017/2022.

2.2 – O(s) fornecedor (es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.



3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: a PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto Municipal nº 044/2014, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Fundo MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Fundo Municipal de Saúde de Orobó poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Fundo Municipal de Saúde de Orobó à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de Orobó (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Orobó - PE, 12 de Julho de 2022

FATIMA GABRIELLE DE OLIVEIRA  
SILVA:04053187400

Assinado de forma digital por  
FATIMA GABRIELLE DE  
OLIVEIRA SILVA:04053187400  
Dados: 2022.07.15 13:39:39  
-03'00'

Fátima Gabrielle de Oliveira Silva  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Orgão Gerenciador

FELIPE LONGA DA FONTE:122495934  
50

Assinado de forma digital  
por FELIPE LONGA DA  
FONTE:12249593450  
Dados: 2022.07.15 11:54:52  
-03'00'

Felipe Longa da Fonte  
APOTEK DISTRIBUIDORA E  
MEDICAMENTOS E MATERIAIS  
HOSPITALARES LTDA  
Fornecedor Registrado

Testemunhas:

Nome: RUI SILVA

CPF nº. 028.650.211-95

Nome: ALSC

CPF nº. 059.330-89486



**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2022**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 048/2022**

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ**, Estado de Pernambuco, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 11.098.717/0001-34, com sede administrativa na Rua professor Mariano de Aguiar, s/n- Centro - Orobó/PE CEP 55.745-000 - Telefone: (81) 3656-1177, através de sua gestora, Srta. Fátima Gabrielle de Oliveira Silva, brasileira, solteira, inscrito no CPF nº 040.531.874-00 e RG nº 6043450 SSP/PE, residente e domiciliada na Rua Sizenando Maximiano de Aguiar, nº 01, Centro – Orobó – PE e, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022**, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em 08/07/2022, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto Municipal nº 044/2014, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) neste Fundo Municipal de Saúde de Orobó, observada a ordem de classificação, os preços para o fornecimento parcelado de Medicamentos para a Farmácia Básica e de uso em geral, destinados às Unidades Básicas de Saúde do Fundo Municipal de Saúde Orobó – PE, conforme descrição e condições no anexo I ao instrumento convocatório.

Empresa **DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**, com sede à Rua Alfredo Thulke, nº. 127, Bairro: Bela Vista – Erechim/RS, inscrita CNPJ/NP sob o nº 34.180.445/0001-12, telefone: (54)3712.2550 – (54) 9.9255-1036 – Email: [dismathdistribuidora@gmail.com](mailto:dismathdistribuidora@gmail.com), doravante aqui denominada apenas CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. Luciana Maria Bernstein Pavan, residente e domiciliada na Rua Distrito Federal, nº. 154, Apt. 1201, Bairro: Centro – Erechim/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 671.051.570-20, portador da cédula de identidade nº 40.58269517.

Item	Descrição	Marca	Qtd	Unidade	Valor Unitário	Total
12	Cloridrato de Tramadol 50mg	Pratidonaduzzi	20.000	Unidades	R\$ 0,47	R\$9.400,00
<b>Valor Global:</b> <b>R\$9.400,00</b> <b>(nove mil e quatrocentos reais)</b>						

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pelo Fundo Municipal de Saúde de Orobó ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO Nº 017/2022.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão ELETRÔNICO Nº 017/2022.

2.2 – O(s) fornecedor (es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: a PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.



4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto Municipal nº 044/2014, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Fundo MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Fundo Municipal de Saúde de Orobó poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Fundo Municipal de Saúde de Orobó à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de Orobó (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Orobó - PE, 12 de Julho de 2022.

FATIMA GABRIELLE DE OLIVEIRA  
SILVA:04053187400

Assinado de forma digital por  
FATIMA GABRIELLE DE  
OLIVEIRA SILVA:04053187400  
Dados: 2022.07.14 09:44:39  
-03'00'

Fátima Gabrielle de Oliveira Silva  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
Orgão Gerenciador

LUCIANA MARIA  
BERNSTEIN  
PAVAN:671051570  
20

Digitally signed by LUCIANA  
MARIA BERNSTEIN  
PAVAN:67105157020  
Date: 2022.07.12 15:12:16  
-03'00'

Luciana Maria Bernstein Pavan  
**DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS  
MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**  
Fornecedor Registrado

**Testemunhas:**

Nome: ROSILDA  
CPF nº. 028.650.811-95

Nome: JOSE  
CPF nº. 059.330.894-86





**PROCESSO LICITATÓRIO N 022/2022**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N° 021/2022**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 049/2022**

Aos 04 (quatro) dias do mes de agosto de 2022, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ**, Estado de Pernambuco, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 11.098.717/0001-34, com sede administrativa na Rua professor Mariano de Aguiar, s/n- Centro - Orobó/PE CEP 55.745-000 - Telefone: (81) 3656-1177, através de sua gestora, Srta. Fátima Gabrielle de Oliveira Silva, brasileira, solteira, inscrito no CPF nº 040.531.874-00 e RG nº 6043450 SSP/PE, residente e domiciliada na Rua Sizenando Maximiano de Aguiar, nº 01, Centro – Orobó – PE e, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO N° 021/2022**, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em 01/08/2022, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto Municipal nº 044/2014, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica registrado neste Fundo Municipal de Saúde de Orobó, observada a ordem de classificação, os preços, visando a prestação de serviços especializados na confecção de próteses dentarias diversas, incluindo atendimento para avaliação, modelagem, confecção e ajustes, destinado a suprir as necessidades de pacientes usuários do SUS encaminhados pelo CEO - Centro de Especialidades Odontológicas do Município de Orobó/PE, conforme descrição e condições no anexo I ao instrumento convocatório.

Empresa **E H S LISBOA CNPJ nº 33.414.175/0001-02** com sede à Rua São Paulo, 72 Centro Juripiranga/PB CEP: 58.330-000 telefone: (83) 98105-8493, email [ehslisboa2020@hotmail.com](mailto:ehslisboa2020@hotmail.com) representada pelo Sr. Eduardo Henrique Silva Lisboa, Brasileiro, Solteiro, Empresário, Residente na Rua Rangel Travassos, N° 1280, Rangel, João Pessoa - PB, RG n RG N°3564787 - SSSDS PB, CPF N° 099.046.244-70

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QUANT. MESAL	QUANT. MESES	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Prótese Total Mandibular	Und	Resinas: jet clássico. Dentes: Vipi. Gesso: Durone. Ceras: lysanda. Isolante: vipi. Polimento: VIPI bril bastão				
2	Prótese Total Maxilar	Und	Resinas: jet clássico. Dentes: Vipi. Gesso: Durone. Ceras: lysanda. Isolante: vipi. Polimento: VIPI bril bastão	75	12	R\$ 265,00	R\$ 238.500,00
3	Prótese Parcial Mandibular Removível Cromo/ Cobalto	Und	Resinas: jet clássico. Dentes: Vipi. Gesso: Durone. Ceras: lysanda. Isolante: vipi. Polimento: VIPI bril bastão. Metal: fit flex				
4	Prótese Parcial	Und	Resinas: jet clássico. Dentes:				



	Maxilar Removível Cromo/Cobalto		Vipi. Gesso: Durone. Ceras: lysanda. Isolante: vipi. Polimento: VIPI bril bastão. Metal: fit flex				
5	Próteses Coronárias/ Intrarradiculares Fixas/ adesivas (por elemento)	Und	Metal: fitcast Cerâmica: ex-3				
<b>VALOR TOTAL</b>							<b>R\$ 238.500,00</b>

Valor total da Ata de Registro de Preços **R\$ 238.500,00 (duzentos e trinta e oito mil e quinhentos reais)**

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pelo Fundo Municipal de Saúde de Orobó ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO Nº 021/2022.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão ELETRÔNICO Nº 021/2022.

2.2 – O(s) fornecedor (es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: a PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto Municipal nº 044/2014, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Fundo MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Fundo Municipal de Saúde de Orobó poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Fundo Municipal de Saúde de Orobó à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida



desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de Orobó (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Fátima Gabrielle de Oliveira Silva  
Orgão Gerenciador

**EHS LISBOA**  
CNPJ 33.414.175/0001-02  
Rua: São Paulo, 72 - Juripiranga-PB

E H S LISBOA  
Eduardo Henrique Silva Lisboa  
Fornecedor Registrado

**TESTEMUNHAS:**

Nome: R.V. Silva

CPF nº. 028.656.211-93

Nome: use

CPF nº. 059.330.814-86

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO FARIAS BRITO, SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU  
Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/ppp/validadoc/seam> Código do documento: 1cfe7205-78bc-4580-baf4-0862eb71d8f5



**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2022**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2022**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº050/2022**

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ**, Estado de Pernambuco, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 11.098.717/0001-34, com sede administrativa na Rua professor Mariano de Aguiar, s/n- Centro - Orobó/PE CEP 55.745-000 - Telefone: (81) 3656-1177, através de sua gestora, Srta. Fátima Gabrielle de Oliveira Silva, brasileira, solteira, inscrito no CPF nº 040.531.874-00 e RG nº 6043450 SSP/PE, residente e domiciliada na Rua Sizenando Maximiano de Aguiar, nº 01, Centro – Orobó – PE e, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2022**, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em 04/08/2022, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto Municipal nº 044/2014, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1- DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) neste Fundo Municipal de Saúde de Orobó, observada a ordem de classificação, os preços para a eventual e futura aquisição, sob demanda, de Fórmulas Especiais – Suplementos Nutricionais, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Orobó, conforme descrição e condições no anexo I ao instrumento convocatório.

A empresa **CL COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO S HOSPITALARES LTDA**, com sede à Rua Silveira Lobo, 145 , Bairro: Poço – Recife/PE, inscrita CNPJ/NP sob o nº. 13.441.051/0002-81, email: [clsauade.licitacao@outlook.com](mailto:clsauade.licitacao@outlook.com), fone: (81) 3441.0153, doravante aqui denominada apenas CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. André Luiz Paiva da Silva, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº126.609.654-04, portador da cédula de identidade nº 1326222 ssp/PE, residente e edomiciliado na Rua Ida Maria, 177, Bairro: Macaxeira, Recife/PE.

ANDRE LUIZ PAIVA DA SILVA:12660965404

Assinado de forma digital por ANDRE LUIZ PAIVA DA SILVA:12660965404  
Dados: 2022.08.05 10:33:42 -03'00'

Item	Descrição	Marca	Quant.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
2	COMPOSTO LACTEO COM OLEOS VEGETAIS E FIBRAS. CONTEM SORO DE LEITE. COM VITAMINAS E MINERAIS. RICO EM CALCIO E VITAMINAS C E D, FERRO, ZINCO, SELENIO, FOSFORO. NÃO CONTÉM GLUTEN (NESTONUTRI OU SIMILAR). LATA COM 800G	NESTONUTRI 1+LATA C/800G NESTLÉ	100	Latas	R\$ 34,69	R\$3.469,00

FATIMA GABRIELLE DE OLIVEIRA SILVA:04053187400

Assinado de forma digital por FATIMA GABRIELLE DE OLIVEIRA SILVA:04053187400  
Dados: 2022.08.08 11:10:12 -03'00'



7	FÓRMULA SEM LACTOSE, FONTE DE CÁLCIO, FERRO, COBRE, IODO E VITAMINA B2 (RIBOFLAVINA). RICO EM FÓSFORO, ZINCO, VITAMINA B12 (CIANOCOBALAMINA) E VITAMINA D (CALCIFEROL). NÃO CONTÉM GLÚTEN. (SOY SL OU SIMILAR). LATA 600G.	NAN SL LATA C/400G NESTLÉ	100	Latas	R\$ 31,00	R\$3.100,00
<b>VALOR TOTAL:</b> <b>R\$: 6.569,00</b> <b>(SEIS MIL, QUINHENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS)</b>						

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pelo Fundo Municipal de Saúde de Orobó ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO N° 023/2022.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão ELETRÔNICO N° 023/2022.

2.2 – O(s) fornecedor (es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto Municipal nº 044/2014, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1– Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Fundo Municipal de Saúde de Orobó poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2– Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Fundo Municipal de Saúde de Orobó à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5– DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6- DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7– DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de Orobó (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ - CNPJº 11.098.717/0001-34, Rua Professor Mariano de Aguiar, SN, Centro, Orobó-PE | CEP: 55.745-000 | Telefone: (81) 3656-1177 | Email: [saude@orobo.pe.gov.br](mailto:saude@orobo.pe.gov.br)**

ANDRE  
LUIZ  
PAIVA  
DA  
SILVA:  
126609  
65404

Assinado de forma digital por ANDRE LUIZ PAIVA DA SILVA:12660965404  
Dados: 2022.08.05 10:34:11 -03'00'

FATIMA  
GABRIEL  
LE DE  
OLIVEIRA  
SILVA:04  
0531874  
00

Assinado de forma digital por FATIMA GABRIELLE DE OLIVEIRA SILVA:04053187400  
Dados: 2022.08.08 11:11:09 -03'00'



igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Orobó - PE, 04 de Agosto de 2022.

FATIMA GABRIELLE DE OLIVEIRA  
SILVA:04053187400

Assinado de forma digital por  
FATIMA GABRIELLE DE  
OLIVEIRA SILVA:04053187400  
Dados: 2022.08.08 11:11:47  
.03'00'

Fátima Gabrielle de Oliveira Silva  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Orgão Gerenciador

ANDRE LUIZ PAIVA DA SILVA:12660965404

Assinado de forma digital por  
ANDRE LUIZ PAIVA DA  
SILVA:12660965404  
Dados: 2022.08.05 10:34:26  
.03'00'

André Luiz Paiva da Silva  
CL COMÉRCIO DE MATERIAIS  
MÉDICOS HOSPITALARES LTDA  
Fornecedor Registrado

Testemunhas:

Nome: RO Silva.

Nome: \_\_\_\_\_

CPF nº. 028.650.499-95.

Nome: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

Nome: Ugo

Nome: \_\_\_\_\_

CPF nº. 059.330.894/86



**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2022**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2022**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº051/2022**

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ**, Estado de Pernambuco, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 11.098.717/0001-34, com sede administrativa na Rua professor Mariano de Aguiar, s/n- Centro - Orobó/PE CEP 55.745-000 - Telefone: (81) 3656-1177, através de sua gestora, Srta. Fátima Gabrielle de Oliveira Silva, brasileira, solteira, inscrito no CPF nº 040.531.874-00 e RG nº 6043450 SSP/PE, residente e domiciliada na Rua Sizenando Maximiano de Aguiar, nº 01, Centro – Orobó – PE e, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2022**, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em 04/08/2022, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto Municipal nº 044/2014, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1- DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) neste Fundo Municipal de Saúde de Orobó, observada a ordem de classificação, os preços para a eventual e futura aquisição, sob demanda, de Fórmulas Especiais – Suplementos Nutricionais, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Orobó, conforme descrição e condições no anexo I ao instrumento convocatório.

A empresa **THIAGO G. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGÍSTICA LTDA**, com sede à Rua Dom Pedrito, 228, Bairro: Cidade Industrial Satélite de São Paulo – Guarulhos/SP, inscrita CNPJ/NP sob o nº 44.037.882/0001-35, email: hospitalarmbj@gmail.com, fone: (11) 93481-1925, doravante aqui denominada apenas CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Thiago Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº. 074.855.144-59, portador da cédula de identidade nº 3.926.452.21 SSP/SP.

Item	Descrição	Marca	Quant.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	COMPLEXO ALIMENTAR PARA CRIANÇAS DE 1 A 10 ANOS, NUTRICAÇÃO COMPLETA A BASE DE AGUA/XAROPE DE MILHO, SACAROSE, CASEINATO DE SÓDIO, ÓLEO DE AÇAFRAO, DA SOJA, DE COCO FRACIONADO, MINERAIS, TRIBÁSICO, CLORETO DE MAGNÉSIO (PEDIASURE OU SIMILAR) LATA COM 400G	PRODIET TROPIC INFANTIL 400g	300	Latas	R\$ 41,85	R\$ 12.555,00
9	SUPLEMENTO NUTRICIONAL RICO EM VITAMINAS E MINERAIS, CONTÉM PROTEÍNAS E OMEGA 6 E 3. (FORTINI OU SIMILAR) LATA COM 400G.	PRODIET TROPIC INFANTIL 400g	100	Latas	R\$ 50,82	R\$ 4.185,00
<b>VALOR TOTAL:</b> 16.740,00 (DEZESSEIS MIL SETECENTOS E QUARENTA REAIS)						

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pelo Fundo Municipal de Saúde de Orobó ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO Nº 023/2022.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão ELETRÔNICO Nº 023/2022.

2.2 – O(s) fornecedor (es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ - CNPJº 11.098.717/0001-34, Rua Professor Mariano de Aguiar, SN, Centro, Orobó-PE | CEP: 55.745-000 | Telefone: (81) 3656-1177 | Email: saude@orobo.pe.gov.br**

FATIMA GABRIELLE DE OLIVEIRA SILVA:040531874003187400

Assinado de forma digital por FATIMA GABRIELLE DE OLIVEIRA SILVA:040531874003187400  
Dados: 2022.08.08 11:18:48 -03'00'



OROBÓ adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto Municipal nº 044/2014, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1– Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Fundo Municipal de Saúde de Orobó poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2– Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Fundo Municipal de Saúde de Orobó à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5– DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6- DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7– DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de Orobó (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Orobó - PE, 04 de Agosto de 2022.

FATIMA GABRIELLE DE OLIVEIRA  
SILVA:04053187400

Assinado de forma digital por FATIMA GABRIELLE DE OLIVEIRA  
SILVA:04053187400  
Dados: 2022.08.08 11:19:27 -03'00'

Fátima Gabrielle de Oliveira Silva  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Orgão Gerenciador

Thiago Gonçalves da Silva  
THIAGO G. DISTRIBUIDORA DE  
MEDICAMENTOS E LOGÍSTICA LTDA  
Fornecedor Registrado

Assinado de forma digital por THIAGO GONCALVES DA SILVA:07488514459  
THIAGO GONCALVES DA SILVA:07488514459  
Dados: 2022.08.04 17:45:57 -03'00'

Testemunhas:

Nome: JOSE

Nome: \_\_\_\_\_

CPF nº. 059.330.894.86

Nome: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

Nome: RO SILVA

Nome: \_\_\_\_\_

CPF nº. 028.650.299.95





**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2022**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2022**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº052/2022**

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ**, Estado de Pernambuco, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 11.098.717/0001-34, com sede administrativa na Rua professor Mariano de Aguiar, s/n- Centro - Orobó/PE CEP 55.745-000 - Telefone: (81) 3656-1177, através de sua gestora, Srta. Fátima Gabrielle de Oliveira Silva, brasileira, solteira, inscrito no CPF nº 040.531.874-00 e RG nº 6043450 SSP/PE, residente e domiciliada na Rua Sizenando Maximiano de Aguiar, nº 01, Centro – Orobó – PE e, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2022**, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em 04/08/2022, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto Municipal nº 044/2014, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1- DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) neste Fundo Municipal de Saúde de Orobó, observada a ordem de classificação, os preços para a eventual e futura aquisição, sob demanda, de Fórmulas Especiais – Suplementos Nutricionais, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Orobó, conforme descrição e condições no anexo I ao instrumento convocatório.

A empresa **FERNANDA SILVA DE ASSIS NEVES**, com sede à Rua Armando da Fonte, 153 , Bairro: Maurício de Nassau – Caruaru/PE, inscrita CNPJ/NP sob o nº. 21.510.857/0001-21, email: [Lcristribuidora@gmail.com](mailto:Lcristribuidora@gmail.com), fone: (81) 3721.0403, doravante aqui denominada apenas CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Fernanda Silva de Assis Neves, inscrita no CPF/MF sob o nº. 627.555.014-72, portadora da cédula de identidade nº 3.614.177 SSP/PE.

Item	Descrição	Marca	Quant.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
3	FÓRMULA À BASE DE AMINOÁCIDOS PARA CRIANÇAS COM ALERGIAS ALIMENTARES, 100% EFICAZ. ÚNICO COM SABOR E PREBIÓTICOS E POSSUI 177MG CÁLCIO/PORÇÃO. (NEOFORTE OU SIMILAR). LATA COM 400G.	NEOFORTE 400G DANONE	100	Latas	R\$ 180,00	R\$18.000,00
5	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES A PARTIR DO 6º MÊS DE VIDA COM PREBIÓTICOS (GOS/FOS), DHA E ARA, E NUCLEOTÍDEOS. PORTARIA M.S. Nº 977/1998. (APTAMIL PREMIUM 2 OU SIMILAR). LATA 800G.	APTAMIL PREMIUM 2 800G DANONE	350	Latas	R\$ 37,00	R\$12.950,00

FATIMA GABRIELLE DE OLIVEIRA SILVA:04053187400

Assinado de forma digital por FATIMA GABRIELLE DE OLIVEIRA SILVA:04053187400

Dados: 2022.08.08 11:25:21 -03'00'



6	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES DE 0 AO 6º MÊS DE VIDA COM PREBIÓTICOS (GOS/FOS), DHA E ARA, E NUCLEOTÍDEOS. PORTARIA M.S. Nº 977/1998. (APTAMIL PREMIUM 1 OU SIMILAR). LATA 800G.	APTAMIL PREMIUM 2 800G DANONE	350	Latas	R\$ 37,00	R\$12.950,00
8	SUPLEMENTO NUTRICIONAL QUE FORNECE QUANTIDADES DEFINIDAS E ADQUADAS DE VITAMINAS, PALMITO DE ASCORBILA, MIX DE TOCOFEROIS, ACETATO DE VITAMINA (ENSURE OU SIMILAR) LATA COM 400G.	SUSTAGE M ADULTO 400G MEAD JOHNSON	200	Latas	R\$ 37,00	R\$7.400,00
<b>VALOR TOTAL:</b> <b>51.300,00</b> <b>(cinquenta e um mil e trezentos reais)</b>						

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pelo Fundo Municipal de Saúde de Orobó ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO Nº 023/2022.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão ELETRÔNICO Nº 023/2022.

2.2 – O(s) fornecedor (es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto Municipal nº 044/2014, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1– Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Fundo Municipal de Saúde de Orobó poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2– Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Fundo Municipal de Saúde de Orobó à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5– DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6- DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ - CNPJº 11.098.717/0001-34, Rua Professor Mariano de Aguiar, SN, Centro, Orobó-PE | CEP: 55.745-000 | Telefone: (81) 3656-1177 | Email: [saude@orobo.pe.gov.br](mailto:saude@orobo.pe.gov.br)**

FATIMA GABRIELL E DE OLIVEIRA SILVA:04053187400

Assinado de forma digital por FATIMA GABRIELLE DE OLIVEIRA SILVA:04053187400  
Dados: 2022.08.08 11:26:21 -03'00'



para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7- DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de Orobó (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Orobó - PE, 04 de Agosto de 2022.

FATIMA GABRIELLE DE OLIVEIRA  
SILVA:04053187400

Assinado de forma digital por  
FATIMA GABRIELLE DE  
OLIVEIRA SILVA:04053187400  
Dados: 2022.08.08 11:26:53  
-03'00'

Fátima Gabrielle de Oliveira Silva  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Orgão Gerenciador

FERNANDA SILVA DE ASSIS NEVES:  
21510857000121  
Fernanda Silva De Assis Neves  
FERNANDA SILVA DE ASSIS NEVES  
Fornecedor Registrado

Assinado digitalmente por  
FERNANDA SILVA DE ASSIS  
NEVES.21510857000121  
Razão: Eu estou aprovando  
este documento com minha  
assinatura de vinculação  
legal.

**Testemunhas:**

Nome:       

Nome: \_\_\_\_\_

CPF nº. 054.330.894-86

Nome: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

Nome: RO Silva.

Nome: \_\_\_\_\_

CPF nº. 028.650.297-95.



**PROCESSO LICITATÓRIONº 023/2022**  
**PREGÃO ELETRÔNICONº 022/2022**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2022**

Aos 04 (quatro) dias do mes de agosto de 2022, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ**, Estado de Pernambuco, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 11.098.717/0001-34, com sede administrativa na Rua professor Mariano de Aguiar, s/n- Centro - Orobó/PE CEP 55.745-000 - Telefone: (81) 3656-1177, através de sua gestora, Srta. Fátima Gabrielle de Oliveira Silva, brasileira, solteira, inscrito no CPF nº 040.531.874-00 e RG nº 6043450 SSP/PE, residente e domiciliada na Rua Sizenando Maximiano de Aguiar, nº 01, Centro – Orobó – PE e, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2022**, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em 03/08/2022, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto Municipal nº 044/2014, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) neste Fundo Municipal de Saúde de Orobó, observada a ordem de classificação, os preços, para a contratação de empresa especializada para confecção de uniformes personalizados destinados aos atendimentos das necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Orobó/PE, conforme descrição e condições no anexo I ao instrumento convocatório.

Empresa **JOSEFA DANIELA ANDRADE CAMPOS - ME**, CNPJ n.º 03.637.977/0001-02, com endereço Rua 15 de Novembro, Nº 58, Centro, Surubim-PE, CEP: 55.750-000, por intermédio de seu representante legal, Sra. Josefa Daniela Andrade Campos, brasileira, casada, comerciante, residente na Rua Sete de Setembro, nº 251, Centro, Surubim-PE, portador de RG nº. 4.857.992 SSP/PE e CPF nº. 946.761.514-20

Item	Descrição	Qtde	Und	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	Blusa em malha pp 100% poliéster, gola redonda, estampa do tipo sublimação total na parte da frente e na parte das costas, destinado a eventos da secretaria de Saúde.	1.000	Und	Divina Malha	R\$ 19,39	R\$ 19.390,00
2	Calça brim 100% poliéster, com bolso na parte da frente e nas costas, destinado a funcionários na secretaria de Saúde.	350	Und	Divina Malha	R\$ 26,55	R\$ 9.292,50
3	Boné tactel 100% poliéster, estampa em serigrafia na parte da frente.	350	Und	Divina Malha	R\$ 13,44	R\$ 4.704,00
4	Bolsas 100% poliéster, estampa tipo serigrafia frente, destinado para funcionários da secretaria de saúde., com 2 divisões e bolso externo, nas seguintes medidas: 32 cm de altura x 37 cm de largura x 20 cm de fundo (a x l x f),	350	Und	Divina Malha	R\$ 40,61	R\$ 4.213,50

*(Assinaturas manuais)*



5	Blusas UV 100% poliéster, gola redonda, estampa tipo serigrafia na parte da frente e na parte das costas, destinado a funcionários da secretaria de saúde.	350	Und	Divina Malha	R\$ 37,37	R\$ 13.079,50
6	Blusa em malha pp 100% poliéster, gola polo, estampa do tipo sublimação total na parte da frente e na parte das costas, destinado a funcionários da secretaria de saúde.	1.280	Und	Divina Malha	R\$ 25,25	R\$ 32.320,00
7	Bata confeccionada em Oxford 100% poliéster, aberta, gola da própria malha, estampa do tipo serigrafia na parte da frente e na parte das costas.	500	Und	Divina Malha	R\$ 32,50	R\$ 16.250,00
8	Jaleco Oxford 100% poliéster, gola do próprio material, manga longa, estampa do tipo serigrafia na parte da frente e na parte das costas.	50	Und	Divina Malha	R\$ 40,01	R\$ 2.250,50
<b>Valor Global:</b>						<b>R\$111.500,00</b>

**VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS R\$ 111.500,00 (cento e onze mil e quinhentos reais)**

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pelo Fundo Municipal de Saúde de Orobó ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO N° 022/2022.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão ELETRÔNICO N° 022/2022.

2.2 – O(s) fornecedor (es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: a PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto Municipal n° 044/2014, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Fundo MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Fundo Municipal de Saúde de Orobó poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Fundo Municipal de Saúde de Orobó à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre



mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de Orobó (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Orobó, 04 de agosto de 2022.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Fátima Gabrielle de Oliveira Silva  
Orgão Gerenciador

JOSEFA DANIELA ANDRADE CAMPOS - ME  
Josefa Daniela Andrade Campos  
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

Nome: ASSC

CPF nº: 054.330.894.50

Nome: R. V. Silva

CPF nº: 028.650.211.99



**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2022**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2022**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2022**

Aos 11 (onze) dias do mes de agosto de 2022, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ**, Estado de Pernambuco, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 11.098.717/0001-34, com sede administrativa na Rua professor Mariano de Aguiar, s/n- Centro - Orobó/PE CEP 55.745-000 - Telefone: (81) 3656-1177, através de sua gestora, Srta. Fátima Gabrielle de Oliveira Silva, brasileira, solteira, inscrito no CPF nº 040.531.874-00 e RG nº 6043450 SSP/PE, residente e domiciliada na Rua Sizenando Maximiano de Aguiar, nº 01, Centro – Orobó – PE e, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2022**, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em 10/08/2022, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto Municipal nº 044/2014, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado neste Fundo Municipal de Saúde de Orobó, observada a ordem de classificação, os preços, visando a prestação de serviços de manutenção mensal, preventiva e corretiva, com fornecimento de peças por contra da contratante, a serem realizadas em equipamentos odontológicos, pertencentes ao Fundo Municipal de Saúde de Orobó/PE, conforme descrição e condições no anexo I ao instrumento convocatório.

Empresa **J ADRIANO P DOS SANTOS - CNPJ nº. 21.708.560/0001-75**, com sede no Sítio Freitas, 120, Zona Rural – Bom Jardim/PE, CEP: 55.730-000, tel: (81) 9 9727-4952/9 9944-9206, email: [adrianoprazeres1404@gmail.com](mailto:adrianoprazeres1404@gmail.com) representada pelo Sr. José Adriano Prazeres dos Santos, brasileiro, solteiro, empresário, residente no Sítio Freitas, sn, Zona Rural - Bom Jardim/PE, CEP: 55.730-000, Carteira Nacional de Habilitação nº 01385596620 Detran/PE, CPF nº. 039.220.484-39

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QTDE	UND	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
1	Prestação de serviços de manutenção mensal, preventiva e corretiva, com fornecimento de peças por contra da contratante, a serem realizadas em equipamentos odontológicos, pertencentes ao Fundo Municipal de Saúde de Orobó/PE	12	MÊS	R\$ 2.041,66	R\$ 24.499,92
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 24.499,92</b>

Valor total da Ata de Registro de Preços **R\$ 24.499,92 (vinte e quatro mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos)**

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pelo Fundo Municipal de Saúde de Orobó ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO Nº 024/2022.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão ELETRÔNICO Nº 024/2022.

2.2 – O(s) fornecedor (es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ** adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto Municipal nº 044/2014, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo



ao **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ** convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Fundo Municipal de Saúde de Orobó poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Fundo Municipal de Saúde de Orobó à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.


7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de Orobó (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Orobó/PE, 11 de agosto de 2022.



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Fátima Gabrielle de Oliveira Silva  
Orgão Gerenciador



J ADRIANO P DOS SANTOS  
José Adriano Prazeres dos Santos  
Representante Legal

**TESTEMUNHAS:**

Nome: Uso

CPF: 054.330.894-86

Nome: R. Silva

CPF: 028.656.217-99



**PROCESSO Nº 020/2022**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2022**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ, Estado de Pernambuco, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 11.098.717/0001-34, com sede administrativa na Rua Professor Mariano de Aguiar, s/n- Centro - Orobó/PE CEP 55.745-000, através de sua gestora, Srta. Fátima Gabrielle de Oliveira Silva, brasileira, solteira, inscrito no CPF nº 040.531.874-00 e RG nº 6043450 SSP/PE, residente e domiciliada na Rua Sizenando Maximiano de Aguiar, nº 01, Centro, nesta cidade Orobó – PE, neste ato denominado simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em 12/08/2022, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto Municipal nº 044/2014, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) neste FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de fornecimento parcelado e a medida da necessidade, de ferramentas, materiais elétricos, hidráulico e de construção, para fins de atendimento das demandas do Fundo Municipal de Saúde de Orobó/PE, conforme descrição e condições no anexo I ao instrumento convocatório.

Empresa **E&M COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI**, com sede à Avenida Campina Grande, Nº 43, Bairro Cohab, Recife/PE, CEP 51290-040, inscrita CNPJ/NP sob o nº 24.708.262/0001-73, doravante aqui denominada apenas CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Elvis José de Brito, brasileiro, casado, empresário, portador de cédula de identidade nº 6.073.456 SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 013.297.774--50, residente e domiciliado na Rua João Lopes, S/Nº, Bloco 72 – Apto. 203, Bairro do Curado, Jaboatão dos Guararapes, CEP 54270-060.

LOTE	Descrição	Und.	Qtd.	Marca	V. unit.	V. total
14						
1	Broxa p/pintar	Unidades	30	ROMA	R\$ 4,75	R\$ 142,50
2	Fita auto tipo crepe adesiva 48mmx45mm	Unidades	60	ADERE	R\$ 11,99	R\$ 719,40
3	Massa corrida 18 LT	Latas	150	LUX	R\$ 47,39	R\$ 7.108,50
4	Massa corrida 18 LT acrílica	Latas	50	LUX	R\$ 98,19	R\$ 4.909,38
5	Pincel (trincha) ½	Unidades	30	CAMPE L	R\$ 1,95	R\$ 58,50
6	Pincel (trincha) 1	Unidades	30	CAMPE L	R\$ 3,03	R\$ 90,75



7	Pincel (trincha) 11/2	Unidades	30	CAMPE L	R\$ 4,46	R\$ 133,88
8	Pincel (trincha) 21/2	Unidades	30	CAMPE L	R\$ 6,25	R\$ 187,50
9	Pincel (trincha) 3	Unidades	30	CAMPE L	R\$ 6,36	R\$ 190,88
10	Rolo de carneiro puro p/pintura de parede 23 cm	Unidades	50	ROMA	R\$ 23,45	R\$ 1.172,50
11	Rolo de espuma nº 05cm amarelo p/pintura de parede	Unidades	30	CAMPE L	R\$ 2,76	R\$ 82,88
12	Rolo de espuma nº 23cm preto p/pintura de parede	Unidades	35	ROMA	R\$ 15,93	R\$ 557,38
13	Thinner 3,6 litros	Unidades	20	FABRE N	R\$ 75,15	R\$ 1.503,00
14	Thinner 900ml	Unidades	15	Itaqua	R\$ 19,53	R\$ 292,95

**VALOR TOTAL DO LOTE: R\$: 17.149,98**  
(Desesete Mil Cento e Quarenta e Nove Reais e Noventa e Oito Centavos)

LOTE 17	Descrição	Und.	Qtd.	Marca	V. unit.	V. total
1	Cadeado nº. 25	Unidades	10	land	R\$ 15,16	R\$ 151,60
2	Cadeado nº. 30	Unidades	10	land	R\$ 20,90	R\$ 209,00
3	Cadeado nº. 35	Unidades	10	land	R\$ 25,80	R\$ 258,00
4	Cadeado nº. 40	Unidades	10	land	R\$ 29,30	R\$ 293,00
5	Cadeado nº. 45	Unidades	10	land	R\$ 33,80	R\$ 338,00
6	Dobradiça de canto, 2.1/2", zincada, com parafusos	Unidades	100	silvania	R\$ 4,40	R\$ 440,00
7	Dobradiça de canto, 3/12 Dobradiça canto 3 1/2" inox - com parafusos", zincada, com parafusos	Unidades	100	silvania	R\$ 6,04	R\$ 603,75
8	Fechadura de sobrepor	Unidades	10	stam	R\$ 68,48	R\$ 684,75
9	Fechadura Externa Espelho e Maçaneta Cromado	Unidades	25	silvania	R\$ 50,20	R\$ 1.255,00
10	Fechadura Interna espelho e maçaneta cromado	Unidades	30	silvania	R\$ 39,75	R\$ 1.192,50
11	Ferrolho chato p/ cadeado zincado 700x5	Unidades	10	silvania	R\$ 11,73	R\$ 117,25
12	Porta cadeado	Unidades	5	silvania	R\$ 8,14	R\$ 40,69



13	Trena emborrachada 5m x 19mm	Unidades	4	cortag	R\$ 14,81	R\$ 59,25
14	Trena emborrachada - 8mx25mm	Unidades	4	dimax	R\$ 29,30	R\$ 117,20
<p><b>VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 5.759,99</b> (Cinco Mil Setecentos e Cinquenta e Nove Reais e Noventa e Nove Centavos)</p>						

• **VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 22.909,97**  
(vinte e dois mil, novecentos e nove reais e noventa e sete centavos)

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pelo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 019/2022.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Eletrônico nº 019/2022.

2.2 – O(s) fornecedor (es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto Municipal nº 044/2014, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.



6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 - DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de Orobó (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Orobó - PE, 15 de Agosto de 2022.

FATIMA GABRIELLE  
DE OLIVEIRA  
SILVA:04053187400

Assinado de forma digital por  
FATIMA GABRIELLE DE OLIVEIRA  
SILVA:04053187400  
Dados: 2022.08.16 14:08:53 -03'00'

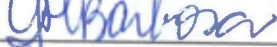
Fátima Gabrielle de Oliveira Silva  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
Órgão Gerenciador


ELVIS JOSE DE  
BRITO:013297774  
50

Assinado de forma digital por  
ELVIS JOSE DE  
BRITO:01329777450  
Dados: 2022.08.16 10:41:06  
-03'00'

Elvis José de Brito  
**E&M COMÉRCIO DE MATERIAIS DE  
CONSTRUÇÃO EIRELI**  
Fornecedor Registrado

Testemunhas:

Nome:   
CPF nº. 057.688.944.03

Nome:   
CPF nº. 0210880.194.74



**PROCESSO Nº 020/2022**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2022**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ, Estado de Pernambuco, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 11.098.717/0001-34, com sede administrativa na Rua Professor Mariano de Aguiar, s/n- Centro - Orobó/PF CEP 55.745-000, através de sua gestora, Srta. Fátima Gabrielle de Oliveira Silva, brasileira, solteira, inscrito no CPF nº 040.531.874-00 e RG nº 6043450 SSP/PE, residente e domiciliada na Rua Sizenando Maximiano de Aguiar, nº 01, Centro, nesta cidade Orobó – PE, neste ato denominado simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em 12/08/2022, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto Municipal nº 044/2014, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) neste FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de fornecimento parcelado e a medida da necessidade, de ferramentas, materiais elétricos, hidráulico e de construção, para fins de atendimento das demandas do Fundo Municipal de Saúde de Orobó/PE, conforme descrição e condições no anexo I ao instrumento convocatório.

Empresa **FRONT COMERCIAL LTDA**, com sede à Rua Dois de Setembro, Nº 1536, Bairro Itoupava Norte, Blumenau/SC, CEP 89052-003, inscrita CNPJ/NP sob o nº 43.731.740/0001-00, doravante aqui denominada apenas CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Cintia Regina do Nascimento Sestrem, brasileira, casada, empresária, portadora de cédula de identidade nº 2960006 SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob o nº 770.815.959-87, residente e domiciliada na Rua Saturino Travasso, Nº54, Bairro Valparaíso, Blumenau/SC, CEP 89023-420.

**LOTE 22**

Item	Qtde	UN	Material	Marca	Preço Unit.	Preço Total
1	80	UN	Adesivo Plástico para tubo de PVC rígido 75g	pisafix	R\$ 3,37	R\$ 269,60
2	100	UN	Fita veda rosca 20m x 18mm	noah	R\$ 2,24	R\$ 224,00
3	50	UN	Joelho 45º esgoto 40x40	plastilit	R\$ 2,76	R\$ 138,00
4	50	UN	Joelho 45º PVC (100mm) esgoto	plastilit	R\$ 8,04	R\$ 402,00
5	20	UN	Joelho 45º PVC (150mm) esgoto	plastilit	R\$ 51,71	R\$ 1.034,20
6	35	UN	Joelho 90º esgoto 50x50	plastilit	R\$ 3,67	R\$ 128,45
7	50	UN	Joelho 90º PVC (100mm) esgoto	plastilit	R\$ 13,49	R\$ 674,50
8	20	UN	Joelho 90º PVC (150mm) esgoto	plastilit	R\$ 59,54	R\$ 1.190,80
9	100	UN	Joelho 90º 20mm x ½ soldavel	plastilit	R\$ 1,32	R\$ 132,00



10	200	UN	Joelho90º 25mm x 3/4 soldável	plastilit	R\$	1,64	R\$ 328,00
11	20	UN	Joelho90º esgoto 100x50	plastilit	R\$	9,92	R\$ 198,40
12	20	UN	Joelho90º esgoto 100x75 ou 100x100	plastilit	R\$	12,37	R\$ 247,40
13	50	UN	Joelho90º esgoto 40x40	plastilit	R\$	2,65	R\$ 132,50
14	20	UN	Joelho90º esgoto 75x50 ou 75x75	plastilit	R\$	12,73	R\$ 254,60
15	70	UN	Luva 20mm x 1/2 soldável	plastilit	R\$	0,90	R\$ 63,00
16	30	UN	Luva 40mm soldável	plastilit	R\$	6,94	R\$ 208,20
17	30	UN	Luva 60mm soldável	plastilit	R\$	10,47	R\$ 314,10
18	30	UN	Luva PVC 100mm esgoto	plastilit	R\$	12,22	R\$ 366,60
19	20	UN	Luva PVC 150mm esgoto	plastilit	R\$	36,07	R\$ 721,40
20	10	UN	Redução PVC esgoto 100x50	plastilit	R\$	10,81	R\$ 108,10
21	10	UN	Redução PVC esgoto 75x50	plastilit	R\$	11,25	R\$ 112,50
22	15	UN	Registro de Esfera plástico 32mm	plastilit	R\$	23,44	R\$ 351,60
	15	UN	Registro de pressão plástico 25mm	plastilit	R\$	16,35	R\$ 245,25
24	30	UN	Sifão copo	valeplast	R\$	10,08	R\$ 302,40
25	30	UN	Sifão copo com tubo extensivo	valeplast	R\$	15,45	R\$ 463,50
26	30	UN	Sifão multiuso c/01 saída	valeplast	R\$	7,61	R\$ 228,30
27	20	UN	Sifão multiuso c/02 saída	valeplast	R\$	6,59	R\$ 131,80
28	100	UN	Tê soldável 25x25mm	plastilit	R\$	1,17	R\$ 117,00
29	25	UN	Tê c/ red esgoto 100x75	plastilit	R\$	18,80	R\$ 470,00
30	10	UN	Tê com redução esgoto 150x100	plastilit	R\$	48,16	R\$ 481,60
31	15	UN	Tê PVC esgoto 50mm	plastilit	R\$	5,26	R\$ 78,90
32	50	UN	Tê PVC esgoto 40mm	plastilit	R\$	2,99	R\$ 149,50
33	20	UN	Tê PVC esgoto 100mm	plastilit	R\$	20,97	R\$ 419,40
34	20	UN	Tê PVC esgoto 150mm	plastilit	R\$	68,78	R\$ 1.375,60
35	80	UN	Tê soldável 20x20mm	plastilit	R\$	0,75	R\$ 60,00
36	30	UN	Tê soldável 32x32mm	plastilit	R\$	3,67	R\$ 110,10
37	20	UN	Tê soldável 50x50mm	plastilit	R\$	18,75	R\$ 375,00
38	15	UN	Torneira para lavatório INOX	hidrofix	R\$	47,80	R\$ 717,00
39	30	UN	Torneira para lavatório plástico	plastilit	R\$	39,93	R\$ 1.197,90
	30	UN	Torneira para Cozinha de Mesa em inox 1/2	hidrofix	R\$	48,47	R\$ 1.454,10
41	15	UN	Torneira para pia (15cm) plástico	plastilit	R\$	4,73	R\$ 70,95
42	15	UN	Torneira De Cozinha De Parede Metal Inox 1/2	hidrofix	R\$	43,72	R\$ 655,80
43	15	UN	Torneira para pia (18cm) cabinho plástico	valeplast	R\$	6,10	R\$ 91,50
44	5	UN	União polietileno interno 1/2	plastilit	R\$	1,49	R\$ 7,45
45	30	UN	Válvula de retenção vertical, de bronze, 3/4	remadi	R\$	46,02	R\$ 1.380,60
46	10	UN	vaivua de retenção vertical, de bronze, 1 polegada	remadi	R\$	109,03	R\$ 1.090,30
47	10	UN	Válvula exclusiva para pia de mármore	plastilit	R\$	34,62	R\$ 346,20
48	50	UN	Tubo para caixa de descarga 40mm	alumasa	R\$	18,49	R\$ 924,50
49	30	UN	Tubo PVC esgoto 40mm – Unidades com 6m	plastilit	R\$	29,12	R\$ 873,60
50	30	UN	Tubo PVC esgoto 50mm – Unidades com 6m	plastilit	R\$	45,16	R\$ 1.354,80
51	30	UN	Tubo PVC esgoto 100mm – Unidades com 6m	plastilit	R\$	69,02	R\$ 2.070,60
52	20	UN	Tubo PVC esgoto 150mm – Unidades com 6m	plastilit	R\$	170,57	R\$ 3.411,40
53	100	UN	Tubo PVC Soldável 20 mm – Unidades com 6m	plastilit	R\$	17,23	R\$ 1.723,00
54	100	UN	Tubo PVC Soldável 25 mm – Unidades com 6m	plastilit	R\$	18,39	R\$ 1.839,00



55	100	UN	Tubo PVC Soldável 32 mm – Unidades com 6m	plastilit	R\$	32,60	R\$ 3.260,00
56	20	UN	Tubo PVC Soldável 40 mm – Unidades com 6m	plastilit	R\$	52,16	R\$ 1.043,20
57	20	UN	Tubo PVC Soldável 50 mm – Unidades com 6m	plastilit	R\$	76,49	R\$ 1.529,80
<b>Valor Total:</b>						<b>R\$ 37.650,00</b>	

**• VALOR TOTAL DA ATA DE RP: R\$ 37.650,00  
(trinta e sete mil, seiscentos e cinquenta reais)**

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pelo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 019/2022.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Eletrônico nº 019/2022.

2.2 – O(s) fornecedor (es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto Municipal nº 044/2014, o preço registrado poderá ser revisado em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.



6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 - DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de Orobó (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Orobó - PE, 15 de Agosto de 2022.

FATIMA GABRIELLE  
DE OLIVEIRA  
SILVA:04053187400

Assinado de forma digital por  
FATIMA GABRIELLE DE OLIVEIRA  
SILVA:04053187400  
Dados: 2022.08.17 10:27:35 -03'00'


Fátima Gabrielle de Oliveira Silva  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
Órgão Gerenciador

CINTIA REGINA  
DO NASCIMENTO  
SESTREM:770815  
95987

Assinado de forma digital  
por CINTIA REGINA DO  
NASCIMENTO  
SESTREM:77081595987  
Dados: 2022.08.17  
08:53:21 -03'00'

Cintia Regina do Nascimento Sestrem  
**FRONT COMERCIAL LTDA**  
Fornecedor Registrado

Testemunhas:

Nome:   
CPF nº. 027.688.944-03

Nome:   
CPF nº. 021.880.194-74





Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO FARIAS BRITO, SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ppp/validadoc.seam> Código do documento: 1cfe7205-78bc-4580-baf4-0862eb71d8f5

**PROCESSO Nº 020/2022**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2022**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ, Estado de Pernambuco, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 11.098.717/0001-34, com sede administrativa na Rua Professor Mariano de Aguiar, s/n- Centro - Orobó/PE CEP 55.745-000, através de sua gestora, Srta. Fátima Gabrielle de Oliveira Silva, brasileira, solteira, inscrito no CPF nº 040.531.874-00 e RG nº 6043450 SSP/PE, residente e domiciliada na Rua Sizenando Maximiano de Aguiar, nº 01, Centro, nesta cidade Orobó – PE, neste ato denominado simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em 12/08/2022, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto Municipal nº 044/2014, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) neste FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de fornecimento parcelado e a medida da necessidade, de ferramentas, materiais elétricos, hidráulico e de construção, para fins de atendimento das demandas do Fundo Municipal de Saúde de Orobó/PE, conforme descrição e condições no anexo I ao instrumento convocatório.

Empresa **J. MILTON DA SILVA PEREIRA-ME**, com sede à Rua Dom Sebastião Leme, Nº 12, Bairro Centro, Orobó/PE, CEP 55.745-000, inscrita CNPJ/NP sob o nº 27.712.935/0001-57, doravante aqui denominada apenas CONTRATADA, neste ato representada pelo proprietário **JOSÉ MILTON DA SILVA PEREIRA**, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado à Rua Dom Sebastião Leme, Centro, Orobó/PE, telefone (81)3656-1110/99617.4983, portador do CPF nº 082.791.614-06 e RG nº. 8246820 SDS/PE.

LOTE 01						
AREIAS						
Item	Descrição	Quantidade	Unidade	MARCAS	Valor Unitário	Valor Total
1	Areia Fina	250	Metros Cúbicos	AREIA TREVO	R\$ 69,00	17.250,00
2	Areia Grossa Lavada	200	Metros Cúbicos	AREIA TREVO	R\$ 80,00	16.000,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>						<b>33.250,00</b>
LOTE 02						
BRITAS						
Item	Descrição	Quantidade	Unidade	MARCAS	Valor Unitário	Valor Total
1	Brita 19	100	Metros Cúbicos	MINERIOS B JARDIM	R\$ 120,00	12.000,00

*[Assinaturas manuscritas]*

2	Brita 25	50	Metros Cúbicos	MINERIOS B JARDIM	R\$ 117,00	5.850,00
						<b>17.850,00</b>
<b>LOTE 03</b>	<b>ARAMES, ARREBITES, PARAFUSOS, BUCHAS E PREGOS</b>			<b>MARCAS</b>		
<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade</b>		<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>
1	Arame liso Queimado nº 18	50	Quilogramas	GERDAU	R\$ 21,00	1.050,00
2	Arrebite tam: 5/16	500	Unidades	VAP	R\$ 0,20	100,00
3	Bucha parafuso, material: náilon, tamanho: S-6	150	Unidades	VAP	R\$ 0,12	18,00
4	Bucha parafuso, material: náilon, tamanho: S- 8	150	Unidades	VAP	R\$ 0,18	27,00
5	Bucha parafuso, material: náilon, tamanho: S-10	150	Unidades	VAP	R\$ 0,19	28,50
6	Bucha parafuso, material: náilon, tamanho: S-12	150	Unidades	VAP	R\$ 0,50	75,00
7	Parafuso Philips 3,8X40 6mm	150	Unidades	JOMARCA	R\$ 0,20	30,00
8	Parafuso Philips 4,8X50 8 mm	150	Unidades	JOMARCA	R\$ 0,35	52,50
9	Parafuso Philips 6.3X50 10mm	150	Unidades	JOMARCA	R\$ 0,52	78,00
10	Parafuso Philips 4,0 x 12mm	150	Unidades	JOMARCA	R\$ 0,94	141,00
11	Prego com cabeça 15 x 18	30	Quilogramas	GERDAU	R\$ 24,00	720,00
12	Prego com cabeça 13 x 11	30	Quilogramas	GERDAU	R\$ 22,00	660,00
13	Prego com cabeça 16 x 21	30	Quilogramas	GERDAU	R\$ 22,00	660,00
14	Prego com cabeça 18 x 27	50	Quilogramas	GERDAU	R\$ 20,20	1.010,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>						<b>4.650,00</b>
<b>LOTE 05</b>	<b>CAL, CIMENTO E GESSO</b>			<b>MARCAS</b>		
<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade</b>		<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>

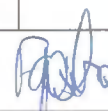
*Assinado* *Severino Luiz Pereira de Abreu*



1	Cal Hidratado 20 Quilogramas	120	Sacos	MEGA CAL	R\$ 15,00	1.800,00
2	Cimento CP II F32 - 50 Quilogramas	2300	Sacos	ZEBÚ	R\$ 29,75	68.425,00
3	Gesso em pó - Pacote 01 kg	80	Quilogramas	DURAMAX	R\$ 2,81	225,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>						<b>70.450,00</b>
<b>LOTE 10</b>	<b>LIXAS</b>			<b>MARCAS</b>		
<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade</b>		<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>
1	Lixa de ferro 100	100	Unidades	NORTON	R\$ 2,50	250,00
2	Lixa de ferro 120	100	Unidades	NORTON	R\$ 2,47	247,00
3	Lixa de ferro 50	150	Unidades	NORTON	R\$ 2,50	375,00
4	Lixa de madeira 100	100	Unidades	NORTON	R\$ 1,50	150,00
5	Lixa de madeira 120	120	Unidades	NORTON	R\$ 1,40	168,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>						<b>1.190,00</b>
<b>LOTE 13</b>	<b>TIJOLOS</b>			<b>MARCAS</b>		
<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade</b>		<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>
1	Tijolo 08 furos (19cm x 19cm x 10cm)	25	Milhares	NOVO HORIZONTE	R\$ 637,20	15.930,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>						<b>15.930,00</b>
<b>LOTE 19</b>	<b>BOMBAS HIDRAULICAS</b>			<b>MARCAS</b>		
<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade</b>		<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>
1	Bomba hidráulica, potência: 2 cv, tensão alimentação: 220 v, aplicação: submersa, (poço artesiano). Garantia mínima de 1 ano de garantia	4	Unidades	SCHNEIDER	R\$ 1.550,00	6.200,00
2	Bomba Submersa Vibratória 450Watts, Vazão máxima: 2.3m³/h - Vazão mínima: 0.7m³/h. 220V. Garantia mínima de 1 ano de garantia	12	Unidades	ANAUGER	R\$ 390	4.680,00
3	Bomba de água monoestágio 3/4 CV Monofásico 220V. Garantia mínima de 1 ano de garantia	3	Unidades	SCHNEIDER	R\$ 740	2.220,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>						<b>13.100,00</b>



VALOR TOTAL DO LOTE						
LOTE 20	MATERIAIS HIDRO SANITÁRIO			MARCAS		
Item	Descrição	Quantidade	Unidade		Valor Unitário	Valor Total
1	Assento vaso sanitário com tampa em polietileno, cores diversas, com peças de fixação	35	Unidades	HERC	R\$ 28,00	980,00
2	Vaso sanitário convencional, com peças de fixação	20	Unidades	CELITE	R\$ 175,00	3.500,00
3	Vaso sanitário comcaixa acoplada	10	Unidades	CELITE	R\$ 355,00	3.550,00
4	Caixa de descarga 9 litros - com peças e acessórios de fixação	100	Unidades	TIGRE	R\$ 37,00	3.700,00
5	Chuveiro não elétrico,, confeccionado em plástico 1/2	30	Unidades	LOREZET	R\$ 8,00	240,00
6	Lavatório de louça com coluna de chão - Branco 80X46X35Cm	15	Unidades	CELITE	R\$ 190,00	2.850,00
7	Lavatório de Louça Suspenso Redondo 38x28cm Branco	20	Unidades	CELITE	R\$ 80,00	1.600,00
8	Pia Aço Inox para Cozinha 120x52cm Prata	5	Unidades	GEOPLUS	R\$ 200,00	1.000,00
9	Pia Aço Inox para Cozinha 150x52cm Prata	10	Unidades	GEOPLUS	R\$ 250,00	2.500,00
10	Pia de Aço Inox para Cozinha 180x52cm Prata	6	Unidades	GEOPLUS	R\$ 480,00	2.880,00
11	Balcão de mármore sintético 1,2 m x 0,60 cm	10	Unidades	BELISSIMA	R\$ 170,00	1.700,00
12	Balcão de mármore sintético 1,50m x 0,60m	10	Unidades	BELISSIMA	R\$ 195,00	1.950,00
13	Boia automática superior	10	Unidades	ANAUGER	R\$ 49,00	490,00
14	Boia de cx d'água ½	20	Unidades	KRONA	R\$ 13,00	260,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>						<b>27.200,00</b>
LOTE 21	MATEIRAS ELÉTRICOS			MARCAS		



José Milton



Item	Descrição	Quantidade	Unidade		Valor Unitário	Valor Total
1	Haste para Aterramento 10mmx1,20mts Revestimento Cobre	30	Unidades	LOBATO	R\$ 25,50	765,00
2	Haste para Aterramento 12mmx2,40mts Revestimento Cobre	40	Unidades	LOBATO	R\$ 43,00	1.720,00
3	Caixa de medidor elétrico (monofásico) completa no padrão CELPE	12	Unidades	TAFE	R\$ 78,00	936,00
4	Chave de teste elétrico	5	Unidades	SQ	R\$ 8,00	40,00
5	Conector p/ haste de aterramento	20	Unidades	LOBATO	R\$ 3,80	76,00
6	Curva Curta 90° Roscável 3/4" PVC Antichamas Preto	40	Unidades	KRONA	R\$ 2,90	116,00
7	Fita Isolante PVC Preta 19mm x 10m	100	Unidades	TIGRE	R\$ 4,00	400,00
8	Fita Isolante PVC Preta 19mm x 20m	50	Unidades	TIGRE	R\$ 7,70	385,00
9	Fixa Fio Cabo Coaxial até 4mm Branco	150	Pacotes	FIX	R\$ 3,00	450,00
10	Conjunto Interruptor Simples 1 Módulo 10A -Branco	60	Unidades	ILUME	R\$ 8,50	510,00
11	Conjunto 1 interruptor + 1 tomada 10A - Branca	40	Unidades	ILUME	R\$ 12,00	480,00
12	Conjunto 2 módulos interruptor 10A - Branca	50	Unidades	ILUME	R\$ 11,40	570,00
13	Conjunto 2 interruptores + 1 tomada 10A - Branca	30	Unidades	ILUME	R\$ 11,30	339,00
14	Conjunto 3 interruptores 10A - Branco	20	Unidades	ILUME	R\$ 18,00	360,00
15	Interruptor Externo Simples Sistema X Sobrepor	30	Unidades	ILUME	R\$ 9,80	294,00
16	Soquete Rabicho Para Lâmpada Tubular	100	Unidades	ILUME	R\$ 2,65	265,00
17	Disjuntor Unipolar 10A	30	Unidades	PIAL	R\$ 8,98	269,40

*Assinado* Jozil Milton



18	Disjuntor Unipolar 15A	50	Unidades	PIAL	R\$ 9,67	483,50
19	Disjuntor Unipolar 20A	30	Unidades	PIAL	R\$ 10,91	327,30
20	Disjuntor Unipolar 25A	10	Unidades	PIAL	R\$ 10,23	102,30
21	Cabo Flexível Antichamas 1,50 mm Rolo com 100 m 450/750V	5	Rolos	SILL	R\$ 160	800,00
22	Cabo Flexível Antichamas 2,50 mm Rolo com 100 m 450/750V	5	Rolos	SILL	R\$ 232,00	1.160,00
23	Cabo Flexível Antichamas 4 mm Rolo com 100 m 450/750V	5	Rolos	SILL	R\$ 380,00	1.900,00
24	Fio Paralelo 2 X 2,5mm Flexível Rolo C/ 100 Metros	2	Rolos	SILL	R\$ 260,00	520,00
25	Fio Paralelo 2 X 1,5mm Flexível Rolo C/ 100 Metros	2	Rolos	SILL	R\$ 240,00	480,00
26	Conjunto Horizontal de Tomada de Energia 1Módulo 2P + T 10A	80	Unidades	ILUME	R\$ 8,50	680,00
27	Conjunto Horizontal de Tomada de Energia 2 Módulo 2P + T 10A	40	Unidades	ILUME	R\$ 12,03	481,20
28	Conjunto Horizontal de Tomada de Energia 1 Módulo 2P + T 20A	50	Unidades	ILUME	R\$ 11,00	550,00
29	Conjunto de Tomada de Energia 1 Módulo 2P + T 10A Branco - Sistema X	50	Unidades	ILUME	R\$ 7,10	355,00
30	Eletroduto Flexível Corrugado PVC DN 25 mm 3/4" x 50m Amarelo	10	Unidades	KRONA	R\$ 87,03	870,30
31	Lâmpada de led, formato tubular, tensão nominal bivolt, potência nominal 20 w	50	Unidades	NITROLUX	R\$ 24,00	1.200,00
32	Lâmpada de led, formato tubular, tensão nominal bivolt, potência nominal 40 w	150	Unidades	NITROLUX	R\$ 40,00	6.000,00
33	Lâmpada LED Bulbo 15W Luz Branca - E- 27	150	Unidades	NITROLUX	R\$ 15,00	2.250,00

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO FARIAS BRITO, SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU  
Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/ppp/validadoc.seam> Código do documento: 1cfe7205-78bc-4580-baf4-0862eb71d8f5



4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE á época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de Orobó (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Orobó - PE, 15 de Agosto de 2022.

Fátima Gabrielle de Oliveira Silva  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
Órgão Gerenciador

**J. MILTON DA SILVA PEREIRA-ME**  
**J. MILTON DA SILVA PEREIRA**  
Fornecedor Registrado

Testemunhas:

Nome: R. D. Silva

CPF nº. 028.650.211-95

Nome: U. S.

CPF nº. 054.330.894-86



**PROCESSO Nº 020/2022**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 058/2022**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ, Estado de Pernambuco, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 11.098.717/0001-34, com sede administrativa na Rua Professor Mariano de Aguiar, s/n- Centro - Orobó/PE CEP 55.745-000, através de sua gestora, Srta. Fátima Gabrielle de Oliveira Silva, brasileira, solteira, inscrito no CPF nº 040.531.874-00 e RG nº 6043450 SSP/PE, residente e domiciliada na Rua Sizenando Maximiano de Aguiar, nº 01, Centro, nesta cidade Orobó - PE, neste ato denominado simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em 12/08/2022, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto Municipal nº 044/2014, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) neste FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de fornecimento parcelado e a medida da necessidade, de ferramentas, materiais elétricos, hidráulico e de construção, para fins de atendimento das demandas do Fundo Municipal de Saúde de Orobó/PE, conforme descrição e condições no anexo I ao instrumento convocatório.

Empresa **MARIA DA CONCEIÇÃO ALBUQUERQUE GONZAGA – OROBÓ**, com sede na Rodovia PE 88 s/n, Margem Direita - Centro – Orobó/PE, CNPJ nº 07.322.056/0001-01, representada por sua proprietária **MARIA DA CONCEIÇÃO ALBUQUERQUE GONZAGA** brasileira, viúva, empresária, residente e domiciliada à Rua Manoel Silvestre da Mata Ribeiro, Bairro da Matriz, Orobó/PE, portadora do CPF nº 454.485.314-15 e RG nº 2.752.942 SDS/PE.

LOTE 04	CAIXAS D'ÁGUA					
Item	Descrição	Quantidade	Unidade	MARCA	Valor Unitário	Valor Total
1	Caixa D'água 1000L Polietileno	8	Unidades	FORTLEV	R\$ 320,00	R\$ 2.560,00
2	Caixa D'água 2000L Polietileno	8	Unidades	FORTLEV	R\$ 861,25	R\$ 6.890,00
3	Caixa D'água 5000L Polietileno	3	Unidades	FORTLEV	R\$ 2.900,00	R\$ 8.700,00
4	Caixa D'água 10.000L Polietileno	3	Unidades	FORTLEV	R\$ 5.100,00	R\$ 15.300,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>						<b>R\$ 33.450,00</b>
LOTE 06	ARGAMASSAS, REJUNTE E REVESTIMENTO CERÂMICO					
Item	Descrição	Quantidade	Unidade	MARCA	Valor Unitário	Valor Total

*m. C. Aguiar*





1	Argamassa AC I - Sacos de 20 Quilogramas	350	Pacotes	VOTOMASSA	R\$ 10,75	R\$ 3.762,50
2	Argamassa AC II - Sacos de 20 Quilogramas	100	Unidades	VOTOMASSA	R\$ 19,99	R\$ 1.999,00
3	Rejunte flexível - Sacos com 1 Quilogramas	250	Quilogramas	VOTOMASSA	R\$ 3,25	R\$ 812,50
4	Revestimento Cerâmica tipo A, 10x10 PI-04	400	Metros Quadrados	ELIZABETH	R\$ 36,00	R\$ 14.400,00
5	Revestimento Cerâmica tipo A, 50x50 PI-04	350	Metros Quadrados	ELIZABETH	R\$ 35,93	R\$ 12.575,50
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>						<b>R\$ 33.549,50</b>

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	MARCA	Valor Unitário	Valor Total
1	Batente de Madeira para porta de até 0,92cm de largura por 2,10 de altura	25	Unidades	MIXTA	R\$ 160,00	R\$ 4.000,00

2	Janela Correr, 2 folhas, alumínio, com vidro cancelado, entre 100 cm e 150 cm de largura x 100 cm de altura	15	Unidades	QUALITY	R\$ 199,93	R\$ 2.998,95
3	Janela de madeira 1,00x1,00	5	Unidades	MIXTA	R\$ 49,33	R\$ 246,65
4	Janela de Madeira tipo Venesiana 1,00 x 1,50	2	Unidades	MIXTA	R\$ 250,00	R\$ 500,00
5	Porta de Madeira Almofadada 60 cm	10	Unidades	ALIZ	R\$ 300,00	R\$ 3.000,00
6	Porta de Madeira Almofadada 70 cm	15	Unidades	ALIZ	R\$ 398,38	R\$ 5.975,70
7	Porta de Madeira Almofadada 80 cm	20	Unidades	ALIZ	R\$ 533,56	R\$ 10.671,20
8	Porta de Madeira Almofadada 90 cm	10	Unidades	ALIZ	R\$ 791,52	R\$ 7.915,20
9	Porta de madeira prensada de Copaíba 60cm	30	Unidades	ALIZ	R\$ 130,00	R\$ 3.900,00
10	Porta de madeira prensada de Copaíba 70cm	15	Unidades	ALIZ	R\$ 146,15	R\$ 2.192,25

*m e Agonzaga*



11	Porta de madeira prensada de Copaíba 80cm	20	Unidades	ALIZ	R\$ 170,00	R\$ 3.400,00
12	Porta de madeira prensada de Copaíba 90cm	5	Unidades	ALIZ	R\$ 200,00	R\$ 1.000,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>						R\$ 45.799,95
<b>LOTE 16</b>	<b>MADEIRAS EM GERAL</b>					
Item	Descrição	Quantidade	Unidade	MARCA	Valor Unitário	Valor Total
1	Bloco de Madeira 10 mm - 1,10 x 2,20 m	40	Folhas	PINOS	R\$ 90,00	R\$ 3.600,00
2	Bloco de Madeira 20 mm - 1,10 x 2,20 m	40	Folhas	PINOS	R\$ 120,00	R\$ 4.800,00
3	Madeirite Resinado 10 mm - 1,10 x 2,20m	100	Folhas	PINOS	R\$ 130,00	R\$ 13.000,00
4	Madeirite Resinado 20 mm - 1,10 x 2,20m	120	Folhas	PINOS	R\$ 170,00	R\$ 20.400,00
5	Tabua para construção (madeira) 20cm - Peça com 3 metros	80	Peças	PINOS	R\$ 29,93	R\$ 2.394,40
6	Tabua para construção (madeira) 30cm - Peça com 3 metros	80	Peças	PINOS	R\$ 41,42	R\$ 3.313,60

7	Caibro de madeira cerrada	2.000	Metros	MIXTA	R\$ 3,60	R\$ 7.200,00
8	Linha de madeira cerrada 2X4 (5cmx10cm)	300	Metros	MIXTA	R\$ 9,57	R\$ 2.871,00
9	Linha de madeira cerrada 3x4 (7cmx10cm)	300	Metros	MIXTA	R\$ 24,89	R\$ 7.467,00
10	Linha de madeira cerrada 3x3 (7cmx7cm)	100	Metros	MIXTA	R\$ 21,02	R\$ 2.102,00
11	Linha de madeira cerrada 3x6 (7,5cmx15cm)	150	Metros	MIXTA	R\$ 28,13	R\$ 4.219,50
12	Ripa de madeira	3.200	Metros	MIXTA	R\$ 1,76	R\$ 5.632,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>						R\$ 76.999,50
<b>LOTE 18</b>	<b>ESTRIBOS, VERGALHOES E MALHAS DE FERRO</b>					
Item	Descrição	Quantidade	Unidade	MARCA	Valor Unitário	Valor Total

*M. C. Aguiar Zaga*



1	Estribo Aço 7x17cm com Diâmetro 4,2mm	2.000	Unidades	GERDAU	R\$ 0,70	R\$ 1.400,00
2	Ferro vergalhão 5/16(8mm)	150	Unidades	GERDAU	R\$ 47,00	R\$ 7.050,00
3	Ferro vergalhão de ¼ (6.3mm)	50	Unidades	GERDAU	R\$ 31,00	R\$ 1.550,00
4	Ferro vergalhão de 3/8 (10mm)	150	Unidades	GERDAU	R\$ 67,00	R\$ 10.050,00
5	Ferro vergalhão de ½ (12mm)	80	Unidades	GERDAU	R\$ 110,62	R\$ 8.849,60
6	Malha Pop 15x15 Tela 3x2m Ferro 3.4mm	50	Unidades	GERDAU	R\$ 90,00	R\$ 4.500,00
7	Malha Pop 20x20 Tela 3x2m Ferro 3.4mm	40	Unidades	GERDAU	R\$ 65,00	R\$ 2.600,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>						<b>R\$ 35.999,60</b>

• **VALOR TOTAL DA ATA DE RP: : R\$ 225.798,55**  
(duzentos e vinte cinco mil, setecentos e noventa e oito reais e cinquenta e cinco centavos).

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pelo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 019/2022.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Eletrônico nº 019/2022.

2.2 – O(s) fornecedor (es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto Municipal nº 044/2014, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas aplicáveis á espécie.

*M. C. Aguiar Zaga*

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE á época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de Orobó (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Orobó - PE, 15 de Agosto de 2022.



Fátima Gabrielle de Oliveira Silva  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
Órgão Gerenciador



Maria Da Conceição Albuquerque Gonzaga  
**MARIA DA CONCEIÇÃO**  
**ALBUQUERQUE GONZAGA – OROBÓ**  
Fornecedor Registrado

Testemunhas:

Nome: 

CPF nº. 057.688.944.03

Nome: 

CPF nº. 020.880.194.74



**PROCESSO Nº 020/2022**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2022**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ, Estado de Pernambuco, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 11.098.717/0001-34, com sede administrativa na Rua Professor Mariano de Aguiar, s/n- Centro - Orobó/PE CEP 55.745-000, através de sua gestora, Srta. Fátima Gabrielle de Oliveira Silva, brasileira, solteira, inscrito no CPF nº 040.531.874-00 e RG nº 6043450 SSP/PE, residente e domiciliada na Rua Sizenando Maximiano de Aguiar, nº 01, Centro, nesta cidade Orobó – PE, neste ato denominado simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em 12/08/2022, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto Municipal nº 044/2014, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) neste FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de fornecimento parcelado e a medida da necessidade, de ferramentas, materiais elétricos, hidráulicos e de construção, para fins de atendimento das demandas do Fundo Municipal de Saúde de Orobó/PE, conforme descrição e condições no anexo I ao instrumento convocatório.

A empresa **RAFAEL S. DA R. FILHO - ME**, CNPJ nº. 02.480.075/0001-42, com sede na Rua Governador Nilo Coelho, nº 27, Bairro Matinadas, Orobó/PE, CEP: 55745-000, telefone: (81) 3607-2078, representada por seu proprietário o Sr. Rafael Severino da Rocha Filho, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Governador Nilo Coelho, nº 27, Bairro Matinadas, Orobó/PE, CEP: 55745-000, portador da cédula de identidade nº 4267872 SSP/PE, CPF nº 820.584.904-87, portadora do CPF nº 454.485.314-15 e RG nº2.752.942 SDS/PE.

Item	Descrição	Marca	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
<b>LOTE 07</b>						
<b>BASCULANTES DE ALUMÍNIO</b>						
01	Basculante de alumínio 0,50x0,50	gomes	10	Unidades	R\$ 47,50	R\$ 475,00
02	Basculante de alumínio 0,80x1,00	gomes	15	Unidades	R\$ 195,00	R\$ 2.925,00
03	Basculante de alumínio 1,00x1,00	gomes	5	Unidades	R\$ 280,00	R\$ 1.400,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>						<b>R\$ 4.800,00</b>
<b>LOTE 09</b>						
<b>LAJES E LAJOTAS</b>						
Item	Descrição	Marca	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Laje	premouada do	350	Metros Quadrados	R\$ 59,60	R\$ 20.860,00
02	Lajota de cimento 50x50	premouada do	150	Metros	R\$ 5,60	R\$ 840,00



	VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 21.700,00
LOTE 11	TELHAS FIBROCIMENTOS					
Item	Descrição	Marca	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Telha de fibra cimento 0,50x2,44	brasilt	250	Unidades	R\$ 28,80	R\$ 7.200,00
02	Telha de fibra cimento 1,10x2,44 6mm	brasilt	40	Unidades	R\$ 62,75	R\$ 2.510,00
	VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 9.710,00
LOTE 12	TELHAS CERÂMICAS					
Item	Descrição	Marca	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Telhas cerâmicas 1ª qualidade	sao jose	15	Milhares	R\$ 760,00	R\$ 11.400,00
02	Telha cerâmica tipo capa-canal paulista (kitambar)	sao jose	5000	Unidades	R\$ 1,38	R\$ 6.900,00
	VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 18.300,00

**• VALOR TOTAL DA ATA DE RP: R\$ 54.510,00  
(cinquenta e quatro mil, quinhentos e dez reais).**

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pelo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 019/2022.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Eletrônico nº 019/2022.

2.2 – O(s) fornecedor (es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto Municipal nº 044/2014, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas aplicáveis à espécie.



4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE á época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de Orobó (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Orobó - PE, 15 de Agosto de 2022.



Fátima Gabrielle de Oliveira Silva  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
Órgão Gerenciador



Rafael S. Da R. Filho - ME  
**RAFAEL SEVERINO DA ROCHA FILHO**  
Fornecedor Registrado

Testemunhas:

Nome: Yana Salmage Carneiro

CPF nº. 059.330.890.86

Nome: Caroline Alencar

CPF nº. 057.688.944.03

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO FARIAS BRITO, SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/app/validaDoc.seam> Código do documento: 1cfe7205-786c-4580-baf4-0862eb71d8f5



**PROCESSO Nº 020/2022**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022**

VIVA  
DISTRIBUIDORA  
DE PRODUTOS  
LTDA:20008831  
000117

Assinado de forma  
digital por VIVA  
DISTRIBUIDORA DE  
PRODUTOS  
LTDA:20008831000117  
Dados: 2022.08.16  
11:41:06 -03'00'

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2022**

FATIMA  
GABRIELLE DE  
OLIVEIRA  
SILVA:0405318  
7400

Assinado de forma  
digital por FATIMA  
GABRIELLE DE  
OLIVEIRA  
SILVA:04053187400  
Dados: 2022.08.16  
13:59:00 -03'00'

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ, Estado de Pernambuco, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 11.098.717/0001-34, com sede administrativa na Rua Professor Mariano de Aguiar, s/n- Centro - Orobó/PE CEP 55.745-000, através de sua gestora, Srta. Fátima Gabrielle de Oliveira Silva, brasileira, solteira, inscrito no CPF nº 040.531.874-00 e RG nº 6043450 SSP/PE, residente e domiciliada na Rua Sizenando Maximiano de Aguiar, nº 01, Centro, nesta cidade Orobó – PE, neste ato denominado simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em 12/08/2022, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto Municipal nº 044/2014, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) neste FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de fornecimento parcelado e a medida da necessidade, de ferramentas, materiais elétricos, hidráulico e de construção, para fins de atendimento das demandas do Fundo Municipal de Saúde de Orobó/PE, conforme descrição e condições no anexo I ao instrumento convocatório.

A empresa **VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA**, CNPJ nº. 20.008.831/0001-17, com sede na Avenida A, nº 100, GALPÃO A - Bairro Dom Helder Câmara, Garanhuns/PE, CEP: 55.290-000, telefone: (87) 3762.0445/98836.3257, email: [viva\\_distribuidora@hotmail.com](mailto:viva_distribuidora@hotmail.com), representada por seu proprietário o Sr. Silvandro Diego de Albuquerque Ferreira, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na José Austragésimo de Ataíde, nº 78, Bairro Heliópolis, Garanhuns/PE, CEP: 55.296-735, portador da cédula de identidade nº 7.679.226 SSP/PE, CNH nº 04489071443 DETRAN/PE.

Lote	Item	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	UNIDADE	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
15	1	Selador Acrílico Interno e Externo 18L	IQUINE	SELADOR ACRIL 18 L	GL	200	R\$ 120,00	R\$ 24.000,00
	2	Tinta Acrílica 18L	IQUINE	TINTA ACRIL 18 L	LT	380	R\$ 212,00	R\$ 80.560,00
	3	Tinta Latéx PVA 18 litros - interiores	IQUINE	TINTA LÁTEX 18 L	LT	350	R\$ 140,00	R\$ 49.000,00
	4	Tinta para piso Epox Galão 18 litros	IQUINE	TINTA GALÃO 18 L EPOX	LT	20	R\$ 168,00	R\$ 3.360,00
	5	Tinta 3,6 esmalte sintético	IQUINE	TINTA ESMALTE	LT	100	R\$ 83,04	R\$ 8.304,00





				3,6 L				
6	Impermeabilizante tipo Vedacit ou similar em embalagem de 3,6 litros (galão)	VEDACIT	IMPERMEABILIZANTE 3,6 L	UND	30	R\$ 47,80	R\$ 1.434,00	
						<b>R\$: 166.658,00</b>		

**• VALOR TOTAL DA ATA DE RP: R\$ 166.658,00**  
**(cento e cinquenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e oito reais)**

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pelo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº **019/2022**.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Eletrônico nº **019/2022**.

2.2 – O(s) fornecedor (es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto Municipal nº 044/2014, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.



7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de Orobó (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Orobó - PE, 15 de Agosto de 2022.


FATIMA GABRIELLE DE OLIVEIRA  
SILVA:04053187400  
Assinado de forma digital por  
FATIMA GABRIELLE DE OLIVEIRA  
SILVA:04053187400  
Dados: 2022.08.16 14:04:15  
-03'00'


Fátima Gabrielle de Oliveira Silva  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
Órgão Gerenciador

VIVA  
DISTRIBUIDORA  
DE PRODUTOS  
LTDA:200088310  
00117  
Assinado de forma  
digital por VIVA  
DISTRIBUIDORA DE  
PRODUTOS  
LTDA:20008831000117  
Dados: 2022.08.16  
11:41:40 -03'00'

Silvandro Diego de Albuquerque Ferreira  
**VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS**  
**LTDA**  
Fornecedor Registrado

Testemunhas:

Nome:   
CPF nº. 057.688.944-03

Nome:   
CPF nº. 0210880.194-74



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2022

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 061/2022**

Aos 14 (catorze) dias do mês de setembro de 2022 (dois mil e vinte e dois), o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ**, Estado de Pernambuco, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 11.098.717/0001-34, com sede administrativa na Rua professor Mariano de Aguiar, s/n - Centro - Orobó/PE CEP 55.745-000 - Telefone: (81) 3656-1177, através de sua gestora, Srta. Fátima Gabrielle de Oliveira Silva, brasileira, solteira, inscrito no CPF nº 040.531.874-00 e RG nº 6043450 SSP/PE, residente e domiciliada na Rua Sizenando Maximiano de Aguiar, nº 01, Centro – Orobó – PE e, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2022**, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em 09/09/2022, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto Municipal nº 044/2014, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) neste Fundo Municipal de Saúde de Orobó, observada a ordem de classificação, os preços para aquisição de medicamentos destinados as Unidades básicas de saúde do Fundo Municipal de Orobó – PE, conforme descrição e condições no anexo I ao instrumento convocatório.

Empresa **APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**, com sede à Avenida Professor Joaquim Cavalcanti, Nº.208, CXPST D, Bairro Iputinga, Cidade de Recife/PE, inscrita CNPJ/NP sob o nº 36.099.392/001-35, doravante aqui denominada apenas CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. FELIPE LONGA DA FONTE, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Avenida Dezessete de Agosto, nº 2594, apto 501, Bairro Casa Forte, Cidade Recife/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 122.495.934-50, portador da cédula de identidade nº 8.321.656 SDS/PE, email: [pedidos.apotek@gmail.com](mailto:pedidos.apotek@gmail.com), telefone: (81) 99618-2027.

Item	Nome	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Total
2	Anlodipino 5mg	GEOLAB	30.000	Comprimidos	R\$ 0,04	R\$ 1.200,00
3	Captopril 25 mg	GEOLAB	50.000	Comprimidos	R\$ 0,04	R\$ 2.000,00
4	Cloridrato de Tramal 50mg	HIPOLABOR	15.000	Comprimidos	R\$ 0,24	R\$ 3.600,00
9	Losartana potássica 50mg	BRAINFARM A	50.000	Comprimidos	R\$ 0,09	R\$ 4.500,00
11	Miconazol, nitrato 20mg/g	HIPOLABOR	500	Tubos	R\$ 2,60	R\$ 1.300,00
14	Paracetamol 500mg	HIPOLABOR	30.000	Comprimidos	R\$ 0,11	R\$ 3.300,00
18	Risperidona 1mg	CRISTALIA	10.000	Comprimidos	R\$ 0,12	R\$ 1.200,00
<b>VALOR TOTAL:</b>						
<b>R\$ 17.100,00</b>						
<b>(Dezessete mil e cem reais)</b>						

FELIPE LONGA DA FONTE:12249593450  
Assinado de forma digital por FELIPE LONGA DA FONTE:12249593450  
Data: 2022.09.16 18:22:19 -03'00'

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pelo Fundo Municipal de Saúde de Orobó ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO Nº 026/2022.



2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão ELETRÔNICO Nº 026/2022.

2.2 – O(s) fornecedor (es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: a PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto Municipal nº 044/2014, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Fundo MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Fundo Municipal de Saúde de Orobó poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Fundo Municipal de Saúde de Orobó à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de Orobó (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Orobó - PE, 14 de Setembro de 2022.

FATIMA GABRIELLE  
DE OLIVEIRA  
SILVA:04053187400

Assinado de forma digital por  
FATIMA GABRIELLE DE OLIVEIRA  
SILVA:04053187400  
Dados: 2022.09.19 13:37:03 -03'00'

Fátima Gabrielle de Oliveira Silva  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
Orgão Gerenciador

FELIPE LONGA DA  
FONTE:12249593450

Assinado de forma digital por FELIPE  
LONGA DA FONTE:12249593450  
Dados: 2022.09.16 18:33:38 -03'00'

Felipe Longa da Fonte  
**APOTEK DISTRIBUIDORA DE  
MEDICAMENTOS  
E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**  
Representante Legal

**Testemunhas:**

Nome: R. O. Silva

CPF nº: 028.650.299-99

Nome: [Assinatura]

CPF nº: 057.688.944-03



**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2022**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2022**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 062/2022**

Aos 14 (catorze) dias do mês de setembro de 2022 (dois mil e vinte e dois), o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ**, Estado de Pernambuco, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 11.098.717/0001-34, com sede administrativa na Rua professor Mariano de Aguiar, s/n - Centro - Orobó/PE CEP 55.745-000 - Telefone: (81) 3656-1177, através de sua gestora, Srta. Fátima Gabrielle de Oliveira Silva, brasileira, solteira, inscrito no CPF nº 040.531.874-00 e RG nº 6043450 SSP/PE, residente e domiciliada na Rua Sizenando Maximiano de Aguiar, nº 01, Centro – Orobó – PE e, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2022**, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em 09/09/2022, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto Municipal nº 044/2014, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) neste Fundo Municipal de Saúde de Orobó, observada a ordem de classificação, os preços para aquisição de medicamentos destinados as Unidades básicas de saúde do Fundo Municipal de Orobó – PE, conforme descrição e condições no anexo I ao instrumento convocatório.

Empresa **CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORAS DE MEDICAMENTOS LTDA**, com sede à Avenida Manoel Borba, Nº.720, Bairro Centro, Cidade Afogados da Ingazeira/PE, inscrita CNPJ/NP sob o nº 40.788.766/0001-05, doravante aqui denominada apenas CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA, casada, farmacêutica, residente e domiciliada na Rua Luiz de França Amaral, nº 95, Bairro Manoela Valadares, Cidade Afogados da Ingazeira/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 195.027.884-00, portador da cédula de identidade nº 02386004795 CNH-DETRAN/PE, email: cirurgicabrasildistribuidora@outlook.com, telefone: (87) 3838-1652.

Item	Nome	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Total
5	Dipirona sódica 500mg	EMS	50.000	Comprimidos	R\$ 1,70	R\$ 8.500,00
12	Omeprazol 40mg	EMS	10.000	Comprimidos	R\$ 0,28	R\$ 2.800,00
13	Paracetamol 200mg/ml	FARMACE	1.000	Frascos	R\$ 1,32	R\$ 1.320,00
16	Quetiapina 25mg	EMS	20.000	Comprimidos	R\$ 0,17	R\$ 3.400,00
<b>VALOR TOTAL</b> <b>R\$ 16.020,00</b> <b>(dezesseis mil e vinte reais)</b>						

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pelo Fundo Municipal de Saúde de Orobó ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO Nº 026/2022.

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO FARIAS BRITO, SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU  
Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/gpp/validadoc>;seam Código do documento: 1cfe7205-786c-4580-baf4-0862eb71d8f5



2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão ELETRÔNICO Nº 026/2022.

2.2 – O(s) fornecedor (es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: a PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto Municipal nº 044/2014, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Fundo MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Fundo Municipal de Saúde de Orobó poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Fundo Municipal de Saúde de Orobó à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de Orobó (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Orobó - PE, 14 de Setembro de 2022.

FATIMA GABRIELLE DE OLIVEIRA  
SILVA:0405318740  
0

Assinado de forma digital  
por FATIMA GABRIELLE DE  
OLIVEIRA  
SILVA:04053187400  
Dados: 2022.09.15  
11:35:35 -03'00'

Fátima Gabrielle de Oliveira Silva  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Órgão Gerenciador

MARIA DO CARMO DE LIMA E  
SILVA:1950278840  
0

Assinado de forma digital  
por MARIA DO CARMO  
DE LIMA E  
SILVA:19502788400  
Dados: 2022.09.15  
11:16:46 -03'00'

Maria do Carmo de Lima e Silva  
CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORAS  
DE MEDICAMENTOS LTDA  
Representante Legal

#### Testemunhas:

Nome: R. V. Silva  
CPF nº. 028.650.211-99

Nome: HSB  
CPF nº. 059.330.894.86



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2022

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 063/2022**

Aos 14 (catorze) dias do mês de setembro de 2022 (dois mil e vinte e dois), o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ**, Estado de Pernambuco, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 11.098.717/0001-34, com sede administrativa na Rua professor Mariano de Aguiar, s/n - Centro - Orobó/PE CEP 55.745-000 - Telefone: (81) 3656-1177, através de sua gestora, Srta. Fátima Gabrielle de Oliveira Silva, brasileira, solteira, inscrito no CPF nº 040.531.874-00 e RG nº 6043450 SSP/PE, residente e domiciliada na Rua Sizenando Maximiano de Aguiar, nº 01, Centro – Orobó – PE e, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2022**, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em 09/09/2022, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto Municipal nº 044/2014, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) neste Fundo Municipal de Saúde de Orobó, observada a ordem de classificação, os preços para aquisição de medicamentos destinados as Unidades básicas de saúde do Fundo Municipal de Orobó – PE, conforme descrição e condições no anexo I ao instrumento convocatório.

Empresa **FÓRMULAS MAGISTRAIS MANIPULAÇÕES ESPECIAIS LTDA**, com sede à Avenida Armando Lombardi, Nº.1000, Loja 132, Bloco 132, Bairro Barra da Tijuca, Cidade Rio de Janeiro/RJ, inscrita CNPJ/NP sob o nº 07.316.691/0001-86, doravante aqui denominada apenas CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. ANGELA MARIA DA SILVA MELO, brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliada na Rua Débora Oei Prince, nº 336, Condomínio Quintas do Rio, Bairro Barra da Tijuca, Cidade Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº 092.619.057-14, portador da cédula de identidade nº 12.783.491-9 CNH-DETRAN/RJ, email: formulasmagistras@gmail.com, telefone: (21) 3592-8733/2456-7007/2456-7015.

Item	Nome	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Total
7	Eritromicina, estolado 500mg	LFM	10.000	Cápsulas	R\$ 0,79	R\$ 7.900,00
<b>VALOR TOTAL:</b> R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais)						

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pelo Fundo Municipal de Saúde de Orobó ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO Nº 026/2022.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão ELETRÔNICO Nº 026/2022.

2.2 – O(s) fornecedor (es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: a PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.



4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto Municipal nº 044/2014, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Fundo MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Fundo Municipal de Saúde de Orobó poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Fundo Municipal de Saúde de Orobó à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.


5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de Orobó (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Orobó - PE, 14 de Setembro de 2022.

  
Assinado digitalmente por:  
FATIMA GABRIELLE DE OLIVEIRA SILVA  
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:  
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

Fátima Gabrielle de Oliveira Silva  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Órgão Gerenciador

Assinado digitalmente por FORMULAS MAGISTRAIS  
MANIPULACOES ESPECIAIS LTDA:  
02316691000186  
DN: c=BR, o=CPF-Brazil, ou=PE, ou=Rio de Janeiro, ou=Estado do Rio de Janeiro, ou=Recife Federal do Brasil, ou=FORMULAS MAGISTRAIS  
MANIPULACOES ESPECIAIS LTDA:  
02316691000186  
Razão: EU sou o autor deste documento  
e estou aqui a localizar a assinatura aqui  
Data: 2022.09.15 10:27:57  
Fonte: PPKonPDF Versão: 9.7.1

FORMULAS  
MAGISTRAIS  
MANIPULACOES  
ESPECIAIS LTDA:  
07316691000186  
Ângela Maria da Silva Melo  
FÓRMULAS MAGISTRAIS  
MANIPULAÇÕES ESPECIAIS LTDA  
Representante Legal

**Testemunhas:**

Nome: R. V. Silva  
CPF nº. 028.696.219-93

Nome: MSO  
CPF nº. 059.330.894-86





PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2022

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 064/2022**

Aos 14 (catorze) dias do mês de setembro de 2022 (dois mil e vinte e dois), o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ**, Estado de Pernambuco, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 11.098.717/0001-34, com sede administrativa na Rua professor Mariano de Aguiar, s/n - Centro - Orobó/PE CEP 55.745-000 - Telefone: (81) 3656-1177, através de sua gestora, Srta. Fátima Gabrielle de Oliveira Silva, brasileira, solteira, inscrito no CPF nº 040.531.874-00 e RG nº 6043450 SSP/PE, residente e domiciliada na Rua Sizenando Maximiano de Aguiar, nº 01, Centro – Orobó – PE e, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2022**, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em 09/09/2022, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto Municipal nº 044/2014, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) neste Fundo Municipal de Saúde de Orobó, observada a ordem de classificação, os preços para aquisição de medicamentos destinados as Unidades básicas de saúde do Fundo Municipal de Orobó – PE, conforme descrição e condições no anexo I ao instrumento convocatório.

Empresa **CIRÚRGICA SERRA MAR LTDA**, com sede à Rua Dona Maria, Nº.396, GP B, Bairro Piedade, Cidade Jaboatão dos Guararapes/PE, inscrita CNPJ/NP sob o nº 31.908.034/0001-02, doravante aqui denominada apenas CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. CARLOS EDUARDO AZEVEDO PEREIRA DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Major Armando de Souza Melo, nº 303, Apt. 802, Edifício Porto da Maias, Bairro; Boa Viagem, Cidade Recife/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 666.650.604-97, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 01781260810 DETRAN/PE, email: licitacaoserramar@gmail.com, telefone: (81) 99183-2512.

Item	Nome	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Total
15	Pregabalina 75mg	Medquímica	5.000	Comprimidos	R\$ 0,62	R\$ 2.150,00
<b>VALOR TOTAL:</b> R\$ 2.150,00 (dois mil cento e cinquenta reais)						

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pelo Fundo Municipal de Saúde de Orobó ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO Nº 026/2022.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão ELETRÔNICO Nº 026/2022.

2.2 – O(s) fornecedor (es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: a PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto Municipal nº 044/2014, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado,



cabendo ao Fundo MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Fundo Municipal de Saúde de Orobó poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Fundo Municipal de Saúde de Orobó à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de Orobó (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Orobó - PE, 14 de Setembro de 2022.

FATIMA  
GABRIELLE DE  
OLIVEIRA  
SILVA:040531874  
00  
Assinado de forma digital por FATIMA GABRIELLE DE OLIVEIRA SILVA:04053187400  
Dados: 2022.09.14 14:35:30 -03'00'  
Fátima Gabrielle de Oliveira Silva  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
Orgão Gerenciador

CARLOS EDUARDO AZEVEDO PEREIRA DE OLIVEIRA:66665060497  
Assinado de forma digital por CARLOS EDUARDO AZEVEDO PEREIRA DE OLIVEIRA:66665060497  
Dados: 2022.09.14 12:05:04 -03'00'  
Carlos Eduardo Azevedo Pereira de Oliveira  
**CIRÚRGICA SERRA MAR LTDA**  
Representante Legal

**Testemunhas:**

Nome: R. V. Silva  
CPF nº: 028.656.299.99

Nome: Itso  
CPF nº: 059.330.890.80



**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2022**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2022**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 065/2022**

Aos 06 (seis) dias do mês de Outubro de 2022, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ**, Estado de Pernambuco, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 11.098.717/0001-34, com sede administrativa na Rua professor Mariano de Aguiar, s/n - Centro - Orobó/PE CEP 55.745-000 - Telefone: (81) 3656-1177, através de sua gestora, Srta. Fátima Gabrielle de Oliveira Silva, brasileira, solteira, inscrito no CPF nº 040.531.874-00 e RG nº 6043450 SSP/PE, residente e domiciliada na Rua Sizenando Maximiano de Aguiar, nº 01, Centro – Orobó – PE e, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2022**, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em 05/10/2022, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto Municipal nº 044/2014, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) neste Fundo Municipal de Saúde de Orobó, observada a ordem de classificação, os preços para aquisição de medicamentos destinados as Unidades básicas de saúde do Fundo Municipal de Orobó – PE, conforme descrição e condições no anexo I ao instrumento convocatório.

Empresa **MEDMAX EMRESA DE MEDICAMENTOS LTDA**, com sede à Rua Sergipe, nº1.848 – Bairro Bela Vista – Erechim-RS, CEP: 99.704-228, inscrita CNPJ/NP sob o nº 16.553.940/0001-48, email: [comprasmedmax@gamil.com](mailto:comprasmedmax@gamil.com) – telefone: (54)3194.8660, doravante aqui denominada apenas **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra. Milena Zicatto, brasileira, solteira, universitária, sócia gerente, inscrita sob o CPF/MF nº. 032.018.940-60, portadora da cédula de identidade nº 1108015676SSP/RS.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANTIDADE	UNIDADE	V.UNITÁRIO	V. TOTAL
7	Fluoxetina 10mg	MEDQUÍMICA	1.000	Caixas	R\$ 25,23	R\$25.230,00
Valor Total: R\$25.230,00 (vinte e cinco mil, duzentos e trinta reais)						

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pelo Fundo Municipal de Saúde de Orobó ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO Nº 028/2022.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão ELETRÔNICO Nº 028/2022.

2.2 – O(s) fornecedor (es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: a **PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ** adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto Municipal nº 044/2014, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Fundo MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.



4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Fundo Municipal de Saúde de Orobó poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Fundo Municipal de Saúde de Orobó à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de Orobó (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Orobó – PE, 06 de Outubro de 2022.

FATIMA GABRIELLE  
DE OLIVEIRA  
SILVA:04053187400

Assinado de forma digital por  
FATIMA GABRIELLE DE OLIVEIRA  
SILVA:04053187400  
Dados: 2022.10.14 09:38:07 -03'00'

Fátima Gabrielle de Oliveira Silva  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Órgão Gerenciador

MILENA  
ZICATTO:03  
201894060

Assinado de forma  
digital por MILENA  
ZICATTO:0320189406  
0  
Dados: 2022.10.07  
10:09:54 -03'00'

Milena Zicatto  
MEDMAX EMRESA DE MEDICAMENTOS  
LTDA  
Representante Legal

**TESTEMUNHAS:**

Nome: [Assinatura]  
CPF nº: 059.330.894.86

Nome: R. V. Silva  
CPF nº: 028.650.211.95



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2022

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 066/2022**

Aos 06 (seis) dias do mês de Outubro de 2022, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ**, Estado de Pernambuco, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 11.098.717/0001-34, com sede administrativa na Rua professor Mariano de Aguiar, s/n - Centro - Orobó/PE CEP 55.745-000 - Telefone: (81) 3656-1177, através de sua gestora, Srta. Fátima Gabrielle de Oliveira Silva, brasileira, solteira, inscrito no CPF nº 040.531.874-00 e RG nº 6043450 SSP/PE, residente e domiciliada na Rua Sizenando Maximiano de Aguiar, nº 01, Centro – Orobó – PE e, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2022**, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em 05/10/2022, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto Municipal nº 044/2014, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) neste Fundo Municipal de Saúde de Orobó, observada a ordem de classificação, os preços para aquisição de medicamentos destinados as Unidades básicas de saúde do Fundo Municipal de Orobó – PE, conforme descrição e condições no anexo I ao instrumento convocatório.

Empresa **GALLI E LIOTTO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, com sede á Rua Pernambuco, nº 1647 – Bairro Linho – Erechim-RS, CEP: 99.704-408, inscrita CNPJ/NP sob o nº 42.092.374/0001-24, email: licita.dgl@gmail.com – telefone: (54) 99149786/999789964, doravante aqui denominada apenas CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. CAMILA LIOTTO, brasileira, solteira, farmacêutica, inscrita sob o CPF/MF nº. 036.556.450-82, portadora da cédula de identidade nº 8102028589 SSP/RS.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANTIDADE	UNIDADE	V.UNITÁRIO	V. TOTAL
9	Oxalato de escitalopram 10mg	GEOLAB	3.000	Unidades	R\$ 0,28	R\$ 846,90
Valor Total: R\$846,90 (oitocentos e quarenta e seis reais e noventa centavos)						

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pelo Fundo Municipal de Saúde de Orobó ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO Nº 028/2022.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão ELETRÔNICO Nº 028/2022.

2.2 – O(s) fornecedor (es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: a PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto Municipal nº 044/2014, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Fundo MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.



4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Fundo Municipal de Saúde de Orobó poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Fundo Municipal de Saúde de Orobó à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de Orobó (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Orobó – PE, 06 de Outubro de 2022.

FATIMA GABRIELLE  
DE OLIVEIRA  
SILVA:04053187400

Assinado de forma digital  
por FATIMA GABRIELLE DE  
OLIVEIRA  
SILVA:04053187400  
Dados: 2022.10.07 10:30:43  
-03'00'

Fátima Gabrielle de Oliveira Silva  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Órgão Gerenciador

GALLI E LIOTTO  
COMERCIO DE  
PRODUTOS  
HOSPITALARES :420  
92374000124

Assinado de forma digital  
por GALLI E LIOTTO  
COMERCIO DE PRODUTOS  
HOSPITALARES -4209237400  
0124  
Dados: 2022.10.06 16:34:08  
-03'00'

Camila Liotto,  
GALLI E LIOTTO COMÉRCIO DE  
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

Nome: N. J. Silva  
CPF nº: 028.650.299-95

Nome: Sttse  
CPF nº: 059-330-894-82



**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2022**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2022**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 067/2022**

Aos 06 (seis) dias do mês de Outubro de 2022, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ**, Estado de Pernambuco, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 11.098.717/0001-34, com sede administrativa na Rua professor Mariano de Aguiar, s/n - Centro - Orobó/PE CEP 55.745-000 - Telefone: (81) 3656-1177, através de sua gestora, Srta. Fátima Gabrielle de Oliveira Silva, brasileira, solteira, inscrito no CPF nº 040.531.874-00 e RG nº 6043450 SSP/PE, residente e domiciliada na Rua Sizenando Maximiano de Aguiar, nº 01, Centro – Orobó – PE e, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2022**, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em 05/10/2022, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto Municipal nº 044/2014, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

**1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S):** A partir desta data, fica(m) registrado(s) neste Fundo Municipal de Saúde de Orobó, observada a ordem de classificação, os preços para aquisição de medicamentos destinados as Unidades básicas de saúde do Fundo Municipal de Orobó – PE, conforme descrição e condições no anexo I ao instrumento convocatório.

Empresa **CIRURGICA SERRA MAR LTDA**, com sede á Avenida Deputado Humberto Mendes, nº 246 – Bairro Jaraguá – Maceió/AL, CEP: 57.022-060, inscrita CNPJ/NP sob o nº 31.908.034/0001-02, email: [licitacao.serramar@gmail.com](mailto:licitacao.serramar@gmail.com) – telefone: (81) 99183-2512, doravante aqui denominada apenas CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Carlos Eduardo Azevedo Pereira de Oliveira, brasileiro, casado, empresário, inscrito sob o CPF/MF nº. 666.650.604-97, portador da cédula de identidade nº 4145400 SSP/PE.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANTIDADE	UNIDADE	V.UNITÁRIO	V. TOTAL
10	Oxalato de escitalopram 20mg	EMS	3.000	Unidades	R\$ 0,60	R\$ 1.800,00
Valor Total: 1.800,00 (mil e oitocentos reais)						

**2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pelo Fundo Municipal de Saúde de Orobó ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO Nº 028/2022.

**2.1 –** O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão ELETRÔNICO Nº 028/2022.

**2.2 –** O(s) fornecedor (es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** a PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

**3.1 –** Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

**4 – DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto Municipal nº 044/2014, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Fundo MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.



4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Fundo Municipal de Saúde de Orobó poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Fundo Municipal de Saúde de Orobó à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de Orobó (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Orobó – PE, 06 de Outubro de 2022.

Assinado de forma digital  
por FATIMA GABRIELLE DE  
OLIVEIRA  
SILVA:04053187400  
Dados: 2022.10.07 13:37:16  
-03'00'

Fátima Gabrielle de Oliveira Silva  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
Órgão Gerenciador

Assinado de forma digital  
por CARLOS EDUARDO  
AZEVEDO PEREIRA DE  
OLIVEIRA:66665060497  
Dados: 2022.10.07  
11:00:58 -03'00'

Carlos Eduardo Azevedo Pereira de Oliveira  
**CIRURGICA SERRA MAR LTDA**  
Representante Legal

#### TESTEMUNHAS:

Nome: N. D. Silva

CPF nº: 028.650.899.99

Nome: [Assinatura]

CPF nº: 054.330.894.86





**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2022**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2022**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 068/2022**

Aos 06 (seis) dias do mês de Outubro de 2022, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ**, Estado de Pernambuco, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 11.098.717/0001-34, com sede administrativa na Rua professor Mariano de Aguiar, s/n - Centro - Orobó/PE CEP 55.745-000 - Telefone: (81) 3656-1177, através de sua gestora, Srta. Fátima Gabrielle de Oliveira Silva, brasileira, solteira, inscrito no CPF nº 040.531.874-00 e RG nº 6043450 SSP/PE, residente e domiciliada na Rua Sizenando Maximiano de Aguiar, nº 01, Centro – Orobó – PE e, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2022**, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em 05/10/2022, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto Municipal nº 044/2014, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) neste Fundo Municipal de Saúde de Orobó, observada a ordem de classificação, os preços para aquisição de medicamentos destinados as Unidades básicas de saúde do Fundo Municipal de Orobó – PE, conforme descrição e condições no anexo I ao instrumento convocatório.

Empresa **CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, com sede à Avenida Manoel Borba, nº 720 – Bairro Centro – Afogados da Ingazeira/PE, CEP: 56800-000, inscrita CNPJ/NP sob o nº 40.788.766/0001-05, email: [cirurgicabrasildistribuidora@outlook.com](mailto:cirurgicabrasildistribuidora@outlook.com) – telefone: (87) 3838.1652, doravante aqui denominada apenas CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. Maria do Carmo de Lima e Silva, brasileira, casada, farmacêutica, inscrita sob o CPF/MF nº. 195.027.884-00, portadora da cédula de identidade nº 1373258 SDS/PE.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANTIDADE	UNIDADE	V.UNITÁRIO	V. TOTAL
2	Bromidrato Citalopram 20mg	PRATI	3.000	Unidades	R\$ 0,17	R\$ 510,00
4	Duloxetina 30mg	LEGRAND	5.000	Unidades	R\$ 1,78	R\$ 8.900,00
6	Furoato de mometasona monoidratado	EUROFARMA	50	Sprays	R\$ 40,74	R\$ 2.037,00
8	Montelucaste sódico	RANBAXY	1.000	Comprimidos	R\$ 1,96	R\$ 1.960,00
11	Prometazina	CRISTALIA	30.000	Comprimidos	R\$ 0,15	R\$ 4.500,00
13	Sinvastatina 20mg	PHARLAB	30.000	Unidades	R\$ 0,12	R\$ 3.600,00
14	Sinvastatina 40mg	PHARLAB	30.000	Unidades	R\$ 0,19	R\$ 5.700,00
Valor Total: R\$27.207,00 (vinte e sete mil, duzentos e sete reais)						

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pelo Fundo Municipal de Saúde de Orobó ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO Nº 028/2022.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão ELETRÔNICO Nº 028/2022.



2.2 – O(s) fornecedor (es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: a PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto Municipal nº 044/2014, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Fundo MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Fundo Municipal de Saúde de Orobó poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Fundo Municipal de Saúde de Orobó à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de Orobó (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Orobó – PE, 06 de Outubro de 2022.

FATIMA GABRIELLE DE OLIVEIRA  
SILVA:04053187400  
Dados: 2022.10.14 11:01:37 -03'00'

Fátima Gabrielle de Oliveira Silva  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Órgão Gerenciador

MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA:19502788400  
Dados: 2022.10.07 15:52:12 -03'00'

Maria do Carmo de Lima e Silva  
CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE  
MEDICAMENTOS LTDA  
Representante Legal

#### TESTEMUNHAS:

Nome: N. O. Silva

CPF nº: 028.650.411.95

Nome: M. S.

CPF nº: 059.320.894.86




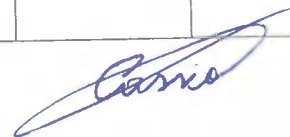
**PROCESSO Nº 033/2022**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2022**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 069/2022**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ - PE, Estado de Pernambuco, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 11.098.717/0001-34, com sede administrativa na Rua Professor Mariano de Aguiar, s/n- Centro - Orobó/PE CEP 55.745-000, através de sua gestora, Srta. Fátima Gabrielle de Oliveira Silva, brasileira, solteira, inscrito no CPF nº 040.531.874-00 e RG nº 6043450 SSP/PE, residente e domiciliada na Rua Sizenando Maximiano de Aguiar, nº 01, Centro, nesta cidade Orobó – PE, neste ato denominado simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2022, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em 03/11/2022, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto Municipal nº 044/2014, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) no FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ/PE, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando à contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de pneus destinados a manutenção da frota de veículos pertencentes ao Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Orobó/PE, conforme descrição e condições no anexo I ao instrumento convocatório.

Empresa **CASSIO JOSE DE AGUIAR DA SILVA**, CNPJ nº. 35.000.209/0001-30 com sede na Av. Dom Gentil Diniz Barreto, 20, Rodovia PE 88, Bairro Bela Vista, Orobó/PE CEP: 55.745-000, representada pelo seu proprietário o Sr. Cassio José de Aguiar da Silva, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado no Sítio Caiçaras, Orobó/PE, RG nº 8056387 SDS/PE, CPF nº. 084.959.674-21.

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANT.	UNID.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	PNEU COM DIMENSÕES 175/70R14, NÃO REMOLDADO, SIMILAR OU COM MESMO PADRÃO DE QUALIDADE DAS MARCAS PIRELLI, BRIGESTONE, GOODYEAR, FIRESTONE E MICHELINE.	140	Unidades	HIFLY	R\$ 385,71	R\$ 53.999,40
2	PNEU COM DIMENSÕES 185/60R15, NÃO REMOLDADO, SIMILAR OU COM MESMO PADRÃO DE QUALIDADE DAS MARCAS PIRELLI, BRIGESTONE, GOODYEAR, FIRESTONE E MICHELINE.	16	Unidades	HIFLY	R\$ 406,25	R\$ 6.500,00
3	PNEU COM DIMENSÕES 195/55R15, NÃO REMOLDADO, SIMILAR OU COM MESMO PADRÃO DE QUALIDADE DAS MARCAS PIRELLI, BRIGESTONE, GOODYEAR, FIRESTONE E MICHELINE.	16	Unidades	HIFLY	R\$ 412,50	R\$ 6.600,00
4	PNEU COM DIMENSÕES 205/60R16, NÃO REMOLDADO, SIMILAR OU COM MESMO PADRÃO DE QUALIDADE DAS MARCAS PIRELLI, BRIGESTONE, GOODYEAR, FIRESTONE E MICHELINE.	8	Unidades	HIFLY	R\$ 575,00	R\$ 4.600,00



5	PNEU COM DIMENSÕES 215/75 R16, NÃO REMOLDADO, SIMILAR OU COM MESMO PADRÃO DE QUALIDADE DAS MARCAS PIRELLI, BRIGESTONE, GOODYEAR, FIRESTONE E MICHELINE.	16	Unidades	HIFLY	R\$ 800,00	R\$ 12.800,00
6	PNEU COM DIMENSÕES 225/65 R16, NÃO REMOLDADO, SIMILAR OU COM MESMO PADRÃO DE QUALIDADE DAS MARCAS PIRELLI, BRIGESTONE, GOODYEAR, FIRESTONE E MICHELINE.	16	Unidades	HIFLY	R\$ 850,00	R\$ 13.600,00
7	PNEU COM DIMENSÕES 275/80R22.5, NÃO REMOLDADO, SIMILAR OU COM MESMO PADRÃO DE QUALIDADE DAS MARCAS PIRELLI, BRIGESTONE, GOODYEAR, FIRESTONE E MICHELINE.	8	Unidades	HIFLY	R\$ 2.162,50	R\$ 17.300,00
8	PNEU COM DIMENSÕES 185/65 R14, NÃO REMOLDADO, SIMILAR OU COM MESMO PADRÃO DE QUALIDADE DAS MARCAS PIRELLI, BRIGESTONE, GOODYEAR, FIRESTONE E MICHELINE.	40	Unidades	HIFLY	R\$ 397,50	R\$ 15.900,00
9	PNEU 110/90-R17 NÃO REMOLDADO, SIMILAR OU COM MESMO PADRÃO DE QUALIDADE DAS MARCAS PIRELLI, LEVORIN, MICHELINE, VIPAL OU SIMILAR	2	Unidades	HIFLY	R\$ 275,00	R\$ 550,00
10	PNEU 90/90-R19 NÃO REMOLDADO, SIMILAR OU COM MESMO PADRÃO DE QUALIDADE DAS MARCAS PIRELLI, LEVORIN, MICHELINE, VIPAL OU SIMILAR	2	Unidades	HIFLY	R\$ 235,00	R\$ 470,00
<b>VALOR TOTAL:</b>						<b>R\$ 132.319,40</b>

**VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R\$ 132.319,40 (cento e trinta e dois mil, trezentos e dezenove reais e quarenta centavos)**

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ/PE ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 030/2022.

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Eletrônico nº 030/2022.

2.2 - O(s) fornecedor (es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ/PE adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 - Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto Municipal nº 044/2014, o preço



registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ/PE convocar os valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ/PE poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ/PE á época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de Orobó (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Orobó (PE), 04 de Novembro de 2022

**FÁTIMA GABRIELLE DE OLIVEIRA SILVA**  
Gestora do Fundo Municipal de Saúde Orobó  
Fornecedor Registrado

**CÁSSIO JOSÉ DE AGUIAR DA SILVA**  
Cássio José de Aguiar da Silva  
Representante Legal

**TESTEMUNHAS:**

NOME: Luiz  
CPF: 059.330.894.86

NOME: N. V. Silva  
CPF: 028.650.299.99



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2022

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 070/2022**

Aos 07 (sete) dias do mês de dezembro de 2022, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ - PE**, Estado de Pernambuco, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 11.098.717/0001-34, com sede administrativa na Rua Professor Mariano de Aguiar, s/n- Centro - Orobó/PE CEP 55.745-000, através de sua gestora, Srta. Fátima Gabrielle de Oliveira Silva, brasileira, solteira, inscrito no CPF nº 040.531.874-00 e RG nº 6043450 SSP/PE, residente e domiciliada na Rua Sizenando Maximiano de Aguiar, nº 01, Centro, nesta cidade Orobó – PE, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2022**, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em 06/12/2022, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de execução do serviço, nos termos do Decreto Municipal nº 044/2014, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) no Fundo Municipal de Saúde de Orobó, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de prestação dos serviços de locação de veículos leves com combustíveis e motoristas por conta da contratada, para locomoção dos profissionais que atuam no Programa Saúde da Família no âmbito do município de Orobó/PE, conforme descrição e condições no anexo I ao instrumento convocatório.

Empresa **JOSÉ LUIZ FELIX CABRAL JUNIOR ME**, CNPJ nº. **18.395.252/0001-22**, com sede à Rua Severino de Souza Leal, 41, 1º andar, Centro – Surubim/PE CEP: 55750-000, telefone: ( 81 ) 99841-8451 **E-mail: VTLOCACAO14@HOTMAIL.COM**, representada por seu proprietário o Sr (a). José Luiz Felix Cabral Junior, Brasileiro, Solteiro, residente e domiciliado na Rua Senador Paulo Pessoa Guerra, RG nº 7397190 SDS/PE, CPF nº 063.805.774-40.

ROTA	DISCRIMINAÇÃO	UND	DIÁRIAS/ MÊS	DIÁRIAS/12 MESES	VALOR MENSAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	LOCAÇÃO DE 01 VEÍCULO DE PASSEIO, veículo com idade máxima de 05 anos, 04 Portas; Movido a Gasolina/Álcool (biocombustível/flex); Motor de 3 cilindros em linha; Potência mínima de 80 cv; Quantidade de passageiros 04 + 1 motorista; Transmissão mecânica, com no mínimo cinco marchas para frente e uma a ré; Direção hidráulica ou elétrica; Ar-condicionado; Vidro elétrico; travas elétricas; Airbag para condutor e passageiro; Freios ABS e EBD; Cintos de três pontos para todos os ocupantes; Encostos de cabeças para todos os ocupantes; Alças de segurança no teto. Para o trajeto da Secretaria Municipal de Saúde até o PSF do Sítio Varjão e abrangências (Transporte diário das Equipes do Programa Saúde da Família), Zona Rural de Orobó. KM/dia ida e volta: 30 km, incluindo visitas em domicílio dentro da área de abrangência do	Diária	20	240	R\$ 4.788,000	R\$ 239,40	R\$ 57.456,00

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO FARIAS BRITO, SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU  
Acesse em: [https://etce.tce-pe.gov.br/ppp/validadoc/seam/Código do documento: 1cfe7205-78bc-4580-baf4-0862cb71d8f5](https://etce.tce-pe.gov.br/ppp/validadoc/seam/Código%20do%20documento:1cfe7205-78bc-4580-baf4-0862cb71d8f5)



	PSF. Estima-se o uso em 20 dias do mês. CUSTOS COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATADA.						
2	<p><b>LOCAÇÃO DE 01 VEÍCULO DE PASSEIO</b>, veículo com idade máxima de 05 anos, 04 Portas; Movido a Gasolina/Álcool (biocombustível/flex); Motor de 3 cilindros em linha; Potência mínima de 80 cv; Quantidade de passageiros 04 + 1 motorista; Transmissão mecânica, com no mínimo cinco marchas para frente e uma a ré; Direção hidráulica ou elétrica; Ar-condicionado; Vidro elétrico; travas elétricas; Airbag para condutor e passageiro; Freios ABS e EBD; Cintos de três pontos para todos os ocupantes; Encostos de cabeças para todos os ocupantes; Alças de segurança no teto. Para o trajeto da <b>Secretaria Municipal de Saúde até o PSF Manoel Aprígio e abrangências (Transporte diário das Equipes do Programa Saúde da Família)</b>. KM/dia ida e volta: 20 km, incluindo visitas em domicílio dentro da área de abrangência do PSF. Estima-se o uso em 20 dias do mês. CUSTOS COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATADA.</p>	Diária	20	240	R\$ 4683,20	R\$ 234,16	R\$ 56.198,40
3	<p><b>LOCAÇÃO DE 01 VEÍCULO DE PASSEIO</b>, veículo com idade máxima de 05 anos, 04 Portas; Movido a Gasolina/Álcool (biocombustível/flex); Motor de 3 cilindros em linha; Potência mínima de 80 cv; Quantidade de passageiros 04 + 1 motorista; Transmissão mecânica, com no mínimo cinco marchas para frente e uma a ré; Direção hidráulica ou elétrica; Ar-condicionado; Vidro elétrico; travas elétricas; Airbag para condutor e passageiro; Freios ABS e EBD; Cintos de três pontos para todos os ocupantes; Encostos de cabeças para todos os ocupantes; Alças de segurança no teto. Para o trajeto da <b>Secretaria Municipal de Saúde até o PSF Umburetama e abrangências (Transporte diário das Equipes do Programa Saúde da Família)</b>. KM/dia ida e volta: 40 km, incluindo visitas em domicílio dentro da área de abrangência do PSF. Estima-se o uso em 20 dias do mês. CUSTOS COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, MOTORISTA E</p>	Diária	20	240	R\$ 4.889,40	R\$ 244,47	R\$ 58.672,80

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO FARIAS BRITO, SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU  
Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/ppp/validadoc.seam> Código do documento: 1cfe7205-786c-4580-baf4-0862eb71d8f5





	COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATADA.							
4	<p><b>LOCAÇÃO DE 01 VEÍCULO DE PASSEIO</b>, veículo com idade máxima de 05 anos, 04 Portas; Movido a Gasolina/Álcool (biocombustível/flex); Motor de 3 cilindros em linha; Potência mínima de 80 cv; Quantidade de passageiros 04 + 1 motorista; Transmissão mecânica, com no mínimo cinco marchas para frente e uma a ré; Direção hidráulica ou elétrica; Ar-condicionado; Vidro elétrico; travas elétricas; Airbag para condutor e passageiro; Freios ABS e EBD; Cintos de três pontos para todos os ocupantes; Encostos de cabeças para todos os ocupantes; Alças de segurança no teto. Para o trajeto da <b>Secretaria Municipal de Saúde até o PSF Caraúbas e abrangências (Transporte diário das Equipes do Programa Saúde da Família)</b>. KM/dia ida e volta: 20 km, incluindo visitas em domicílio dentro da área de abrangência do PSF. Estima-se o uso em 20 dias do mês. CUSTOS COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATADA.</p>	Diária	20	240	R\$ 4.468,20	R\$ 234,16	R\$ 56.198,40	
5	<p><b>LOCAÇÃO DE 01 VEÍCULO DE PASSEIO</b>, veículo com idade máxima de 05 anos, 04 Portas; Movido a Gasolina/Álcool (biocombustível/flex); Motor de 3 cilindros em linha; Potência mínima de 80 cv; Quantidade de passageiros 04 + 1 motorista; Transmissão mecânica, com no mínimo cinco marchas para frente e uma a ré; Direção hidráulica ou elétrica; Ar-condicionado; Vidro elétrico; travas elétricas; Airbag para condutor e passageiro; Freios ABS e EBD; Cintos de três pontos para todos os ocupantes; Encostos de cabeças para todos os ocupantes; Alças de segurança no teto. Para o trajeto da <b>Secretaria Municipal de Saúde até o PSF Centro e abrangências (Transporte diário das Equipes do Programa Saúde da Família)</b>. KM/dia ida e volta: 20 km, incluindo visitas em domicílio dentro da área de abrangência do PSF. Estima-se o uso em 20 dias do mês. CUSTOS COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATADA.</p>	Diária	20	240	R\$ 4.468,20	R\$ 234,16	R\$ 56.198,40	

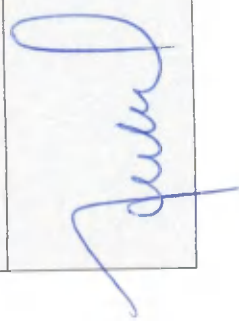
Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO FARIAS BRITO, SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU  
 Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/pp/validadoc.seam> Código do documento: 1cfe7205-78bc-4580-baf4-0862cb71d8f5





6	<p><b>LOCAÇÃO DE 01 VEÍCULO DE PASSEIO</b>, veículo com idade máxima de 05 anos, 04 Portas; Movido a Gasolina/Álcool (biocombustível/flex); Motor de 3 cilindros em linha; Potência mínima de 80 cv; Quantidade de passageiros 04 + 1 motorista; Transmissão mecânica, com no mínimo cinco marchas para frente e uma a ré; Direção hidráulica ou elétrica; Ar-condicionado; Vidro elétrico; travas elétricas; Airbag para condutor e passageiro; Freios ABS e EBD; Cintos de três pontos para todos os ocupantes; Encostos de cabeças para todos os ocupantes; Alças de segurança no teto. Para o <b>trajeto da Secretaria Municipal de Saúde até o PSF Feira Nova e abrangências (Transporte diário das Equipes do Programa Saúde da Família)</b>. KM/dia ida e volta: 60 km, incluindo visitas em domicílio dentro da área de abrangência do PSF. Estima-se o uso em 20 dias do mês. CUSTOS COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATADA.</p>	Diária	20	240	R\$ 5.102,40	R\$ 255,12	R\$ 61.228,80
7	<p><b>LOCAÇÃO DE 01 VEÍCULO DE PASSEIO</b>, veículo com idade máxima de 05 anos, 04 Portas; Movido a Gasolina/Álcool (biocombustível/flex); Motor de 3 cilindros em linha; Potência mínima de 80 cv; Quantidade de passageiros 04 + 1 motorista; Transmissão mecânica, com no mínimo cinco marchas para frente e uma a ré; Direção hidráulica ou elétrica; Ar-condicionado; Vidro elétrico; travas elétricas; Airbag para condutor e passageiro; Freios ABS e EBD; Cintos de três pontos para todos os ocupantes; Encostos de cabeças para todos os ocupantes; Alças de segurança no teto. Para o <b>trajeto da Secretaria Municipal de Saúde até o PSF Figueiras e abrangências (Transporte diário das Equipes do Programa Saúde da Família)</b>. KM/dia ida e volta: 40 km, incluindo visitas em domicílio dentro da área de abrangência do PSF. Estima-se o uso em 20 dias do mês. CUSTOS COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATADA.</p>	Diária	20	240	R\$ 4.892,80	R\$ 244,64	R\$ 58.713,60

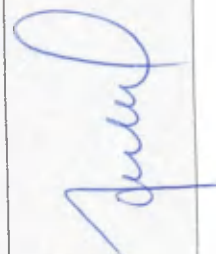
Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO FARIAS BRITO, SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU  
 Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ppp/validadoc.seam> Código do documento: 1cfe7205-78bc-4580-baf4-0862eb71d8f5





Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO FARIAS BRITO, SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU  
Acesse em: [https://etce.tce.pe.gov.br/ppp/validadoc.aspx?seam=Código do documento: 1cfe7205-78bc-4580-baf4-0862eb71d8f5](https://etce.tce.pe.gov.br/ppp/validadoc.aspx?seam=Código%20do%20documento%3A1cfe7205-78bc-4580-baf4-0862eb71d8f5)

8	<p><b>LOCAÇÃO DE 01 VEÍCULO DE PASSEIO</b>, veículo com idade máxima de 05 anos, 04 Portas; Movido a Gasolina/Álcool (biocombustível/flex); Motor de 3 cilindros em linha; Potência mínima de 80 cv; Quantidade de passageiros 04 + 1 motorista; Transmissão mecânica, com no mínimo cinco marchas para frente e uma a ré; Direção hidráulica ou elétrica; Ar-condicionado; Vidro elétrico; travas elétricas; Airbag para condutor e passageiro; Freios ABS e EBD; Cintos de três pontos para todos os ocupantes; Encostos de cabeças para todos os ocupantes; Alças de segurança no teto. Para o trajeto da <b>Secretaria Municipal de Saúde até o PSF Manoel Judiaí e abrangências (Transporte diário das Equipes do Programa Saúde da Família)</b>. KM/dia ida e volta: 50 km, incluindo visitas em domicílio dentro da área de abrangência do PSF. Estima-se o uso em 20 dias do mês. CUSTOS COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATADA.</p>	Diária	20	240	R\$ 4.999,60	R\$ 249,98	R\$ 59.995,20
9	<p><b>LOCAÇÃO DE 01 VEÍCULO DE PASSEIO</b>, veículo com idade máxima de 05 anos, 04 Portas; Movido a Gasolina/Álcool (biocombustível/flex); Motor de 3 cilindros em linha; Potência mínima de 80 cv; Quantidade de passageiros 04 + 1 motorista; Transmissão mecânica, com no mínimo cinco marchas para frente e uma a ré; Direção hidráulica ou elétrica; Ar-condicionado; Vidro elétrico; travas elétricas; Airbag para condutor e passageiro; Freios ABS e EBD; Cintos de três pontos para todos os ocupantes; Encostos de cabeças para todos os ocupantes; Alças de segurança no teto. Para o trajeto da <b>Secretaria Municipal de Saúde até o PSF Serra de Capoeira e abrangências (Transporte diário das Equipes do Programa Saúde da Família)</b>. KM/dia ida e volta: 30 km, incluindo visitas em domicílio dentro da área de abrangência do PSF. Estima-se o uso em 20 dias do mês. CUSTOS COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATADA.</p>	Diária	20	240	R\$ 4.788,00	R\$ 239,40	R\$ 57.456,00
10	<p><b>LOCAÇÃO DE 01 VEÍCULO DE PASSEIO</b>, veículo com idade máxima de 05 anos, 04 Portas; Movido a</p>	Diária	20	240	R\$ 5.102,40	R\$ 255,12	R\$ 61.228,80






<p>Gasolina/Álcool (biocombustível/flex); Motor de 3 cilindros em linha; Potência mínima de 80 cv; Quantidade de passageiros 04 + 1 motorista; Transmissão mecânica, com no mínimo cinco marchas para frente e uma a ré; Direção hidráulica ou elétrica; Ar-condicionado; Vidro elétrico; travas elétricas; Airbag para condutor e passageiro; Freios ABS e EBD; Cintos de três pontos para todos os ocupantes; Encostos de cabeças para todos os ocupantes; Alças de segurança no teto. Para o trajeto da Secretaria Municipal de Saúde até o PSF Matinadas (Transporte diário das Equipes do Programa Saúde da Família). KM/dia ida e volta: 60 km, incluindo visitas em domicílio dentro da área de abrangência do PSF. Estima-se o uso em 20 dias do mês. CUSTOS COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATADA.</p>						
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 48.612,20</b>	<b>R\$ 583.346,40</b>

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO FARIAS BRITO, SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU  
 Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ppp/validadoc.seam> Código do documento: 1cfe7205-78bc-4580-baf4-0862eb71d8f5

Valor total da Ata de Registro de Preços **R\$ 583.346,40 (quinhentos e oitenta e três mil, trezentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos)**

2 – DA EXPECTATIVA DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO: O ajuste com o(s) prestadores de serviço(es) registrado(s) será formalizado pelo Fundo Municipal de Saúde de Orobó (PE) mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 031/2022.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Eletrônico nº 031/2022.

2.2 – O(s) fornecedor (es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

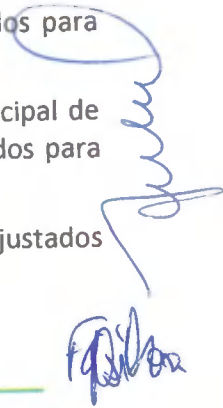
3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: O Fundo Municipal de Saúde de Orobó (PE) adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto Municipal nº 044/2014, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Fundo Municipal de Saúde de Orobó (PE) convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, ao Fundo Municipal de Saúde de Orobó (PE) poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas aplicáveis à espécie.





4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Fundo Municipal de Saúde de Orobó (PE) à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de prestação de serviço, será o Foro de Orobó (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

FÁTIMA GABRIELLE DE OLIVEIRA SILVA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
ÓRGÃO GERENCIADOR

JOSÉ LUIZ FELIX CABRAL JUNIOR ME  
JOSÉ LUIZ FELIX CABRAL JUNIOR  
REPRESENTANTE LEGAL

**TESTEMUNHAS:**

NOME: U.S.S.

CPF: 034.330.894-88

NOME: D. V. Silva

CPF: 028.696.279.99